



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DO ATENDIMENTO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SERVIÇOS DE CUIDADOS ALTERNATIVOS DE CAPÃO DA CANOA/RS 2022-2023

Capão da Canoa

Março de 2023





ALDEIAS INFANTIS SOS

Escritório Nacional

Alberto Guimarães Gestor Nacional Valmir Augusto Gerente de Finanças e Controles

Sérgio Marques Subgestor Nacional - Advocacy, Relações Institucionais e Cooperação Yara Lanfredi de Andrade Assessora Executiva de Planejamento Estratégico e Informação

Adriana Laino Gerente de Desenvolvimento Humano Christofer Muller Diretor de Mobilização de Recursos

Michéle Mansor Gerente de Desenvolvimento Programático Marcel Seco Gerente de Comunicação e Marketing

Instituto Bem Cuidar (Aldeias Infantis SOS)

José Carlos Sturza de Moraes | Coordenador Geral (Supervisor da pesquisa em Capão da Canoa)

Equipe do Núcleo SOS de Apoio às Famílias de Capão da Canoa

Cristiane Pires - Coordenação

Jaqueline Gomes Novaski - Auxiliar Administrativo

Silvia Regina da Silva - Educadora Social

angle a Kally Podrigues Maria - Assistantes da Desenvolvi

Daniel Carlos Schwanck e Kelly Rodrigues Maria - Assistentes de Desenvolvimento Familiar e Comunitário

Pesquisa, Elaboração e Texto

Alex da Silva Vidal (Historiador, Mestre e Doutor em Educação) Camila Barbieri Chiapetti (Socióloga, Especialista e Mestra em Sociologia)

Revisão

Bruna Rossi Koerich (Socióloga, Mestra em Ciências Sociais) José Carlos Sturza de Moraes (Cientista Social, Mestre em Educação)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Vidal, Alex da Silva
Diagnóstico municipal do atendimento aos direitos
das crianças e adolescentes em serviços de cuidados
alternativos de Capão da Canoa/RS 2022 / Alex da
Silva Vidal, Camila Barbieri Chiapetti. -- 1. ed. -Poá, SP: Instituto Bem Cuidar, 2023.

Bibliografia. ISBN 978-65-85537-00-1

- 1. Crianças e adolescentes Bem-estar
- Crianças e adolescentes Cuidados institucionais
 Crianças e adolescentes Direitos Leis e
- legislação Brasil Literatura infantojuvenil
- 4. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- I. Chiapetti, Camila Barbieri. II. Título.

23-149918 CDU-347.157.1(81)(094)

Índices para catálogo sistemático:

 Crianças e adolescentes : Direitos : Brasil 347.157.1(81)(094)

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129





Sumário

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	6
Sistema de Garantia de Direitos, violência e violações	9
OBJETIVOS	13
METODOLOGIA	14
Execução da pesquisa	18
Dados da pesquisa de campo	23
Contexto de Capão da Canoa	23
Contexto do serviço de acolhimento em Capão da Canoa	35
Dados – Etapa quantitativa (survey)	38
Dados – Pesquisa qualitativa	46
Fluxo para acolhimento em cuidados alternativos	48
Principais motivações para o acolhimento	52
Cuidados alternativos em acolhimento institucional – modalidade casa-lar	56
Retorno ou destituição do poder familiar	59
Transição e egressos	60
Articulação de rede	63
Acesso à escola	66
Acesso à saúde mental	70
Percepções de adolescentes em cuidado alternativo	71
Desafios na proteção	75
BIBLIOGRAFIA	88
ANEXOS	90





APRESENTAÇÃO

O direito humano à convivência familiar e comunitária foi instituído no Brasil pela primeira vez no artigo 227 da Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Tal direito emergiu do processo constituinte e das discussões em fase de finalização no âmbito das Nações Unidas que levaram à aprovação, em 1989, da Convenção Sobre os Direitos da Criança e ainda se constitui em um desafio para a sociedade e o Estado brasileiros.

É esse desafio que move, desde 1949, a organização de cuidado Aldeias Infantis SOS, primeiro questionando as grandes instituições asilares de abrigo e apresentando a novidade da oferta de cuidados alternativos mais próximos daqueles desempenhados pelas famílias mediante a criação das casas-lares e posteriormente criando novas formas de cuidado que buscam favorecer a continuidade dos vínculos familiares nas próprias famílias de origem, sem a necessidade de rompimentos.

Nesses mais de 70 anos no mundo e quase seis décadas no Brasil, Aldeias Infantis SOS, em vez de aceitar a institucionalização de crianças e adolescentes, busca favorecer, em cada família e comunidade, uma condição em que as famílias não tenham a necessidade de passar pelo sofrimento das separações acarretadas pela institucionalização e especialmente que crianças e adolescentes não precisem passar por esse trauma. Essa ação se dá centralmente junto às famílias das quais nossa organização e/ou outras organizações e serviços/órgãos de proteção, como Conselhos Tutelares e CREAS, já têm diagnóstico de poucas chances de manutenção de vínculos por inúmeros motivos que vão de negligências variadas e continuadas até violências graves, muitas vezes havendo um acúmulo dessas situações, sem um apoio mais próximo e continuado de serviços de cuidado e proteção. Muitas vezes, essas situações não são de responsabilidade só das famílias, mas também são fruto do sistema socioeconômico e dos





limites do Estado, por suas dificuldades em assegurar os direitos fundamentais, mesmo que previstos no texto constitucional.

Ainda que se verifique a melhoria das políticas sociais públicas no Brasil, na universalização do Ensino Fundamental e na instituição do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é perceptível, por exemplo, que, na iminência da perda do cuidado parental de seus filhos e suas filhas, as famílias careceram e carecem de atenção mais próxima, intensiva e continuada, focada na superação de situações de vulnerabilidade muito cotidianas, que só podem ser tratadas com intervenções intensivas, semanais e, por vezes, diárias. Em um processo de cuidar junto a (e com) cada família para entender seus códigos e a auxiliar a superar suas dificuldades de dar conta do cuidado, reconhecendo e respeitando as especificidades de cada núcleo familiar e grupo social.

Com esse compromisso e a par desses contextos, Aldeias Infantis SOS vem, desde 2018, desenvolvendo ações junto ao município de Capão da Canoa. Primeiramente assumiu o serviço de cuidados alternativos (acolhimento em casas-lares) e, na sequência, em 2022, frente ao histórico alto número de acolhimentos nessa cidade, atuou diretamente para a redução do número de separações familiares no município.

O novo projeto foi criado em parceria com a Prefeitura para incidir na redução de rompimentos de vínculos, em vista do crescimento de situações de acolhimento nos últimos anos, visando desenvolver duas ações principais: compreender o fenômeno do aumento de casos de rompimento de vínculo familiar e trabalhar diretamente na sua prevenção para o fortalecimento das famílias identificadas como em situação de iminente risco de rompimento de vínculos.

Assim, o Núcleo SOS de Atendimento Familiar (NAF SOS), que iniciou seu trabalho em maio de 2022, tem atuado no fortalecimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, na iminência da perda do cuidado parental, conforme informações e avaliações iniciais do Conselho Tutelar e/ou do CREAS e/ou de algum dos CRAS, por meio do desenvolvimento de competências para apoiar as famílias a superar as fragilidades que as colocam em risco de ruptura de vínculos. E atuou igualmente na busca da compreensão dos porquês do aumento de rompimentos de vínculos familiares e as possíveis fragilidades e desafios das famílias e do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA).

Nesse sentido, o presente relatório apresenta os resultados do esforço de pesquisa e dos achados acerca de algumas evidências para se entender o fenômeno do alto número de acolhimentos em Capão da Canoa. A pesquisa produzida, através do Plano de Trabalho do





NAF SOS, denominada, *Diagnóstico municipal do atendimento aos direitos de crianças e adolescentes em serviços de cuidados alternativos de Capão da Canoa*, entregue agora a municipalidade, ao sistema de justiça e segurança e a todo o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, traz informações para qualificar as respostas às vulnerabilidades sociais, buscando favorecer o cumprimento dos direitos à convivência familiar e à convivência comunitária no município.

O relatório contém dados, análises, considerações e recomendações para servir de apoio no debate público do município, que, a nosso ver, deve se refletir em um Plano Municipal do Direito à Convivência Familiar e Comunitária e/ou outro meio pactuado de viabilização coletiva do compromisso com esse direito constitucional importante e fundante da construção sociocognitiva e afetiva da infância e adolescência na cidade. O relatório felizmente também traz bons resultados do NAF SOS que, das 43 famílias atendidas desde sua criação, teve apenas quatro com crianças e adolescentes acolhidos (até 12/3/2023), representando 2,5% dessas famílias.

Em anexo, são disponibilizados os instrumentos de pesquisa e também um breve relatório do trabalho do NAF SOS, de maio de 2022 a 15 de março de 2023.

Por fim, aproveitamos também para agradecer a todos e todas que contribuíram com a pesquisa. Pois, na verdade, a escreveram conosco. Agradecemos, em especial, à assessoria contratada para a pesquisa de campo, análise e produção textual do diagnóstico, com o trabalho exímio do historiador Alex Vidal e da socióloga Camila Chiapetti, e ao apoio da Secretaria de Assistência e Inclusão Social de Capão da Canoa.

Cristiane Pires Coordenadora do NAF SOS

José Carlos Sturza de Moraes Coordenador Geral do Instituto Bem Cuidar

Roberta da Silva Botezine Coordenadora de Desenvolvimento Programático – Região Sul





INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é construído no movimento de redemocratização do país, na esteira da Constituição de 1988¹ e com a pressão de grande parte da sociedade civil, juntamente com instituições religiosas, que atentavam, nesse período, principalmente para as problemáticas dos "meninos de rua" e da exploração do trabalho infantil.

O ECA rompe com a Doutrina de Situação Irregular, inaugurando a Doutrina de Proteção Integral, reconhecendo crianças e adolescentes² como sujeitos de direitos e de protagonismo, sendo a sua proteção responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado, além de prioridade na destinação dos recursos públicos para a garantia de provimento e efetivação dessa proteção. É a partir deste marco legal que o encaminhamento para serviço de abrigo/acolhimento passou a ser concebido como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório (art. 101). O ECA assegura ainda o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, prioritariamente na família de origem e excepcionalmente em família substituta (art. 19).

Segundo Patrice Schuch (2009), as leis anteriores destinadas ao público infantojuvenil eram vistas por ativistas e analistas da área de direitos humanos como estigmatizantes das crianças e dos adolescentes pobres, a quem essas legislações eram claramente direcionadas. A nova legislação, representada pelo ECA, foi construída com uma intenção diferente, pois integra o processo de disseminação global dos chamados "direitos das crianças" que, no bojo da emergente retórica universalista dos "direitos humanos", visa ampliar a noção de cidadania para todas as crianças e adolescentes, tornando-as sujeitos de direitos. Aparece em um contexto de democratização da sociedade brasileira, ampliando a participação da família e da comunidade nas políticas de atenção aos direitos de crianças e adolescentes através da

¹ "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Constituição Federal, 1988, Art. 227).

² O ECA define como criança todo ser humano com até 12 anos incompletos e como adolescente todo ser humano com até 18 anos incompletos. As crianças são penalmente inimputáveis e também penalmente irresponsáveis. As crianças só podem receber do juizado medidas de proteção. Os adolescentes, em contrapartida, são penalmente inimputáveis, mas penalmente responsáveis, ou seja, respondem penalmente, de acordo com a legislação específica, o ECA, a ações análogas a crimes no direito penal (MÉNDEZ, 2006, p.12).





orientação para a implantação de instâncias de participação federal, estatal e municipal (SCHUCH, 2009, p. 129).

O Estatuto tem como primeira inovação o fato de ser direcionado a toda população infantojuvenil, diferentemente dos outros códigos, que eram voltados apenas aos que estavam em "situação irregular". Outra modificação é considerar todas as crianças e adolescentes pessoas com plenos direitos:

Art. 3° – A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, Lei 8.069, 1990).

O ECA também estabeleceu a distinção entre medidas de proteção e medidas socioeducativas, separando os adolescentes que cumpriam medida devido ao cometimento de uma infração e os que viviam em risco pessoal e social. No Código de Menores, existia uma junção das duas categorias e uma mesma medida se aplicava a todas as crianças e adolescentes, pois tudo era considerado proteção, o que é desfeito pelo ECA (SCHUCH, 2009, p. 129).

Durante grande parte da história brasileira, o afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar e sua institucionalização foram as principais ações diante da situação de pobreza e vulnerabilidade social (RIZZINI, 2004). Um dos objetivos do ECA é romper com essa prática, garantindo a excepcionalidade da medida, estabelecendo, ainda, que a situação de pobreza da família não constitui motivo suficiente para o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar (art. 23). Segundo o ECA, o encaminhamento de crianças e adolescentes para serviços de acolhimento deve ocorrer apenas quando forem esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem, na família extensa ou na comunidade.

Os serviços de acolhimento integram a Política e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação deve basear-se no princípio da incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outras políticas ou serviços. A proteção integral a que têm direito crianças e adolescentes acolhidas/os deve ser viabilizada por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local (BRASIL, 2009).

Dentro da normativa internacional, a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (1989) estabelece que a criança tem direito a crescer em um ambiente familiar, em





circunstâncias que promovam seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social (art. 20). No entanto, quando a família biológica (ou de origem no Brasil) não pode cuidar da criança, é importante que ela tenha acesso a cuidados alternativos que atendam a esses mesmos direitos. A família de origem deve, antes e após o acolhimento, ser alvo de acões para evitar o rompimento de vínculos ou então para abreviar ou reverter o rompimento. As Diretrizes para Cuidados Alternativos das Nações Unidas, adotadas em 2009, fornecem orientação para a implementação dos princípios estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Criança em relação ao cuidado alternativo - fora do âmbito familiar. Essas diretrizes destacam a importância de priorizar o cuidado familiar em vez de outras formas de cuidado alternativo, como a institucionalização. As diretrizes também enfatizam a necessidade de garantir que crianças em cuidado alternativo tenham acesso à educação, saúde e outros serviços essenciais, bem como o direito de manter contato com sua família biológica (de origem), na medida do possível. Além disso, as diretrizes destacam a importância de adotar medidas para prevenir a separação desnecessária de crianças de suas famílias e de promover a reintegração familiar sempre que possível. Neste diagnóstico utiliza-se o termo cuidados alternativos conforme defendido por essas normativas³.

Para os adolescentes que foram julgados e responsabilizados por um ato infracional, o ECA prevê medidas socioeducativas e medidas de proteção. A institucionalização segue sendo uma das grandes alternativas para lidar com adolescentes em conflito com a lei e, embora de forma mais limitada, o Estatuto admite a medida de privação da liberdade apenas em casos de reiteração e de violência contra a pessoa. No entanto, há uma clara tentativa de ampliar e reforçar o meio aberto que ganha novos instrumentos. Existem quatro possibilidades de medidas: liberdade assistida (LA); prestação de serviço à comunidade (PSC); reparação do dano e advertência (BRASIL, Lei n. 8.069, 1990).

Outra inovação do ECA, essencial para a construção do SGDCA, é a concepção da violência ou violação de direitos contra crianças e adolescentes como um problema social e de responsabilidade também do Estado. Nesse contexto, as políticas públicas preveem atuação dos órgãos no sentido da prevenção, tanto quanto do encaminhamento dos que sofrem violências em suas diferentes dimensões: opressão, violência física, sexual, negligência, exploração, crueldade e discriminação, às autoridades competentes, principalmente aquelas

³ ONU. Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança. 2009. Disponível em http://www.neca.org.br/images/apresent._II%20seminario/Guidelines%20Portuguese%20-%20ONU%20CUIDADOS%20ALTERNATIVOS%20(1).pdf.





que trabalham mais próximo dessa população. Assim, o ECA inicia a articulação de um Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Corresponsabilizando as instituições do SGDCA de forma solidária, em situações em que o público infantojuvenil se encontra com seu direito ameaçado ou violado.

Nesse escopo de proteção, o Estado e a sociedade civil necessitam da integração de outras instâncias para a promoção efetiva dessas garantias. Para isso estão os Conselhos, sejam estaduais, municipais ou federais, que agem em conjunto para o controle das políticas públicas, sendo considerados os atores principais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). A articulação destes juntamente com fóruns, movimentos, associações e organizações da sociedade civil é fundamental para que o SGDCA seja plenamente efetivado de modo a respeitar e zelar por crianças e adolescentes em suas diferenças regionais, de idade, sexo, etnia, religião ou crença, deficiência, condição econômica e outras que as coloquem em condição de menos valia que as outras.

Sistema de Garantia de Direitos, violência e violações

O SGDCA tem seu esboço realizado pelo ECA, com preceitos e forma de atuação, mas é na Resolução 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente⁴ (Conanda) que o sistema se consolida, após um período de experiência e muitas discussões. Segundo a Resolução 113, o SGDCA tem como principal característica de funcionamento a articulação entre uma diversidade de órgãos e setores governamentais e da sociedade civil:

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Conanda, 2006, art. 1°).

Para que esse sistema tenha êxito, é preciso que funcione de maneira articulada, integrada e disponível ao diálogo com a sociedade civil e governos, não só compartilhando informações,

⁴ Criado em 1991 através da Lei nº 8.242, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda foi instituído como um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei no 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Integrante da estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos, o Conanda é o principal órgão do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA).





mas também responsabilidades e a celeridade necessária para esses casos. Dessa maneira, é possível fortalecer um trabalho conjunto, de maneira intersetorial na elaboração de estratégias e ações, criando redes de proteção para as crianças e adolescentes previstas pelo ECA.

Conforme a Resolução 113/2006 do Conanda, compete ao SGDCA promover e fiscalizar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, além de atuar para prevenir, garantir apuração e reparação em possíveis ameaças e violências.

Compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações. (Conanda, 2006, art. 2°)

Além dos objetivos citados acima, o SGDCA deverá enfrentar as desigualdades, discriminações, explorações e violências de qualquer tipo (classe, gênero, raça, orientação sexual, deficiência e território), consolidar a concepção de criança e adolescente enquanto prioridade na elaboração e execução das políticas públicas, assim como promover pesquisas de diagnóstico do sistema e formações para qualificar os seus profissionais. Por fim, seu objetivo é assegurar que as opiniões e expressões do público infantojuvenil sejam escutadas em todos os processos do qual fazem parte (Conanda, 2006, art. 2°). Dessa forma, é um mecanismo essencial na prevenção e apuração de violências e violações de direitos.

Para a efetivação desses objetivos, além da articulação entre os atores do sistema, são propostas três linhas estratégicas: a efetivação dos instrumentos normativos voltados para crianças e adolescentes; a implementação e o fortalecimento dos órgãos públicos que compõem o SGDCA e a facilitação do acesso aos mecanismos de garantia de direitos (Conanda, 2006, art. 3°).

Esse sistema deve agir em rede a partir de três eixos estratégicos: **defesa dos direitos humanos, promoção dos direitos humanos** e **controle da efetivação dos direitos humanos** (Conanda, 2006, art. 5°). O primeiro eixo funciona principalmente na garantia de acesso à justiça e aos mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos e específicos do público infantojuvenil. O segundo eixo articula as políticas públicas de atendimento direto de crianças e adolescentes nos mais diversos setores, que devem funcionar de forma intersetorial e transversal. O terceiro eixo opera através do controle e fiscalização do sistema a partir de





órgãos governamentais, do sistema de justiça, da sociedade civil e principalmente dos conselhos com formação paritária entre governo e entidades sociais.

Em 2017, foi aprovada a lei nº 13.431 que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência. O objetivo dessa lei é organizar e normatizar o SGDCA especificamente na prevenção e apuração de violências e violações de direitos contra o público infantojuvenil, avançando na construção de mecanismos e direitos de proteção (BRASIL, 2017, lei nº 13.431, art. 1°).

A legislação citada retoma preceitos do ECA (1990), reforçando o público infantojuvenil enquanto sujeito de direitos e, dessa maneira, como pessoas com voz ativa na sociedade e possuidoras de proteção integral. Dessa forma, são pessoas que podem expressar seus desejos e se pronunciar naquilo que lhes cabe, em vez de serem vistas como incapazes e, portanto, como objetos sob controle da família ou do Estado, conforme estabelecia a Doutrina da Situação Irregular, que vigorou até 1990.

A lei nº 13.431 (2017) também reforça a necessidade do fortalecimento de uma rede de articulação para garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, o que é de responsabilidade de todos os componentes do SGDCA. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão (BRASIL, Lei nº 13.431, 2017, art. 2°).

A Lei 13.431 também especifica as garantias de crianças e adolescentes que foram vítimas de violência, estabelecendo alguns cuidados com o objetivo de evitar uma revitimização pelos órgãos de apuração e proteção. Assim, pressupostos como prioridade absoluta, tratamento digno, ter a intimidade protegida, ser ouvido, poder expressar opinião ou ficar em silêncio, receber assistência jurídica e psicossocial especializada, bem como ser resguardado e protegido de sofrimento, com direito a apoio, planejamento de sua participação, prioridade na tramitação do processo, celeridade processual, idoneidade do atendimento e limitação das intervenções, estão estabelecidos como forma de garantir cuidado nestas situações (BRASIL, Lei nº 13.431, 2017, art. 5°).

Apresentamos brevemente parte da legislação específica para crianças e adolescentes com o objetivo de contextualizar o desenvolvimento de um sistema de proteção ao público infantojuvenil, bem como definir o que se considera violência e violação de direitos do público citado. A Doutrina de Proteção Integral, inaugurada pelo ECA, é um marco que fundamenta a





concepção atual de atuação, considerando a violência um fenômeno social e repartindo a responsabilidade por crianças e adolescentes entre família, Estado e sociedade. O SGDCA é o sistema desenvolvido para efetivar a proteção e promoção de direitos de todo público infantojuvenil, sem qualquer tipo de discriminação de grupos sociais. A estruturação em três dimensões, federal, estadual e municipal, permite articulações em escala macro, como a discussão na gestão nacional, assim como em escala micro, na efetivação dos serviços dentro dos territórios abrangendo todo país. Os preceitos de intersetorialidade e trabalho interdisciplinar direcionam para uma atuação articulada entre diferentes políticas, assim como diferentes saberes, permitindo um olhar qualificado e com diferentes perspectivas para uma problemática complexa como a violência, vulnerabilidade social e a possibilidade de afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar.

Dessa forma, tendo em vista o aumento significativo de pessoas acolhidas entre a faixa etária dos 0 aos 17 anos no município de Capão da Canoa nos últimos anos, esta pesquisa busca analisar a situação de acesso a direitos por crianças e adolescentes em serviços de cuidados alternativos em Capão da Canoa.

Um dos objetivos da investigação foi entender como o Sistema de Garantia de Direitos está organizado e articulado para promover e defender o acesso às políticas públicas e detectar os pontos que necessitam de mais atenção e fortalecimento. Assim, foi realizado um levantamento de dados acerca de diferentes aspectos e atores do SGDCA e esses dados foram sistematizados e analisados, para identificar possíveis fragilidades e potencialidades.

Por fim, ressaltamos que as evidências científicas são fundamentais para qualquer planejamento, em especial para o planejamento de políticas públicas. Entende-se por evidência científica a articulação de dados que permite explicação racional de fatos ou problemas. A escolha dos dados depende do objetivo que se quer alcançar.





OBJETIVOS

O objetivo principal da pesquisa é:

Investigar a situação de acesso a direitos de crianças e adolescentes em serviços de cuidados alternativos em Capão da Canoa.

Objetivos específicos:

- Identificar e descrever os perfis de crianças, adolescentes e jovens sob a guarda de serviços de cuidados alternativos;
- 2) Identificar fragilidades na rede do SGDCA, que podem ter como consequência um alto número de acolhimentos institucionais;
- 3) Identificar e descrever, de forma exploratória, possíveis fatores de risco de perda do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;
- 4) Identificar possíveis fragilidades no acesso a direitos de crianças e adolescentes em serviços de cuidados alternativos em Capão da Canoa.





METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa dialoga com a pesquisa nacional SITUAÇÃO E ACESSO A DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM CUIDADOS ALTERNATIVOS NO BRASIL, realizada pelas Aldeias Infantis SOS, por intermédio do Instituto Bem Cuidar, sob a coordenação do Me. José Carlos Sturza de Moraes. A pesquisa nacional tem por objetivo identificar e analisar o perfil, as condições de vida e o acesso a direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de cuidados alternativos no Brasil. Esse diálogo é importante, pois, no município de Capão da Canoa, serão aproveitados recursos e dados produzidos pela pesquisa nacional. Além disso, será possível a comparação dos dados com o panorama do Brasil.

A metodologia utilizada compreende uma diversidade de instrumentos para a obtenção de informações quantitativas e qualitativas, possibilitando apreender diferentes aspectos do objeto estudado. Utilizamos como técnicas para obtenção de dados grupos focais, aplicação de entrevistas semiestruturadas; além disso, trabalhamos de modo complementar com métodos quantitativos, utilizando *survey* interseccional. A modalidade de pesquisa qualiquantitativa "interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, a interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos (semântica)" (KNECHTEL, 2014, p. 106).

A pesquisa quantitativa será realizada a partir de um *survey*, instrumento *on-line* que será preenchido por representante do serviço de acolhimento de Capão da Canoa. Enquanto técnica apropriada à coleta sistemática de dados de populações, através da aplicação de questionário, o *survey* poderá propiciar: (a) identificar a distribuição de traços e atributos da população pesquisada; (b) realizar análise multivariada, ou seja, examinar simultaneamente duas ou mais variáveis; (c) formular asserções explicativas, inferências causais, sobre a população estudada (BABBIE, 1999). Cabe destacar, que o mesmo *survey* foi aplicado em outras cidades do Rio Grande do Sul, a saber, Canguçu, Capão do Leão, Caxias do Sul, Gravataí, Jaguari, Júlio de Castilhos, Marcelino Ramos, Novo Hamburgo, Palmeira das Missões, Porto Alegre, Rio Grande, Rosário do Sul, Santa Cruz do Sul, São José do Norte, São Leopoldo, Sarandi, Taquara, Tramandaí, Tupanciretã, Vacaria, Vale do Sol e Xangri-Lá. Dessa forma, os dados obtidos no *survey* serão comparados com o resultado da amostra de 36 outros serviços de acolhimento que também responderam o questionário no Rio Grande do Sul.





A entrevista semiestruturada, por sua vez, visa realizar uma triangulação entre métodos e, dessa forma, suplementar o *survey* com dados sobre processos e contextos institucionais e políticos produzidos a partir das percepções e representações dos entrevistados que atuam nas políticas públicas. Sendo assim, esse instrumento poderá possibilitar aos participantes: (a) expressar seus pontos de vista, valores, atitudes e representações; (b) maior liberdade e espontaneidade, conferindo centralidade às experiências dos participantes; (c) compreensão aprofundada dos dados coletados, ajudando a melhor situá-los nos quadros de referência socioculturais e morais mobilizados pelos interlocutores; d) ampliar a receptividade da pesquisa para coletar dados inesperados sobre temas não previstos no projeto.

O grupo focal é uma técnica de participação coletiva que possibilita o estabelecimento de uma comunicação dinâmica e produtiva com os interlocutores, um espaço de escuta e de fala, de partilha de informações, momento durante o qual os participantes dialogam sobre suas experiências de vida mediante uma provocação temática (MOURA; LIMA, 2014). Por estimular a reflexão sobre experiências individuais e coletivas em um contexto dialógico, grupos focais serão realizados a partir de rodas de conversa com o objetivo de conhecer trajetórias de vida, eventos críticos e projetos de futuro de adolescentes em acolhimento. Os grupos focais destinam-se a adolescentes em serviços de acolhimento, na faixa etária de 12 a 17 anos, a adolescentes do NAF SOS, em eventual risco de quebra de vínculos, entre 12 e 17 anos de idade e a familiares de crianças e adolescentes em eventual risco de quebra de vínculos.

Na perspectiva de captar diferentes olhares sobre o acesso a direitos de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, priorizou-se a escuta de profissionais da assistência social, do Conselho Tutelar, do judiciário e do serviço de acolhimento, pois são áreas de atuação direta com a problemática. Também contemplamos crianças e adolescentes em risco e em acolhimento, além de familiares de crianças e adolescentes em eventual risco de quebra de vínculos. O olhar dos usuários é extremamente relevante na avaliação das políticas, contribuindo a partir de outra perspectiva, aquela de quem é o beneficiário e vivencia o fluxo de atendimento público, com seus aspectos positivos e negativos, e tem sua vida impactada e muitas vezes transformada por ele.

Abaixo estão discriminadas as ações realizadas no campo:

- 1. Survey junto ao Serviço de Acolhimento em casas-lares de Capão da Canoa;
- 2. Questionário com adolescentes em serviços de acolhimento;





- 3. Grupo focal com adolescentes em serviços de acolhimento;
- 4. Grupo focal com adolescentes em eventual risco de quebra de vínculos;
- 5. Grupo focal com familiares de crianças e adolescentes em eventual risco de quebra de vínculos;
- 6. Entrevista semiestruturada com representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- 7. Entrevista semiestruturada com representante do Conselho Tutelar;
- 8. Entrevista semiestruturada com a coordenadora do Serviço de Acolhimento;
- 9. Entrevista semiestruturada com representante da Secretaria de Assistência Social;
- 10. Entrevista semiestruturada com a coordenadora do Núcleo SOS de Apoio às Famílias de Capão da Canoa (NAF SOS);
- 11. Entrevista semiestruturada com promotor de justiça;
- 12. Entrevista semiestruturada com defensor público estadual;
- 13. Entrevista semiestruturada com juíza de direito.





Quadro para coleta de dados primários

Quadro 1 – Execução do campo de pesquisa

	Instrumento	Ator	Área/eixos	Questões abordadas
1.	<u>Entrevista</u>	Técnica/o CREAS	Assistência	Violações e violências contra crianças e adolescentes; meio aberto e fechado; acolhimento; desafios; articulação da rede; escolas
2.	<u>Entrevista</u>	Juizado da Vara da Infância e Juventude	Justiça	Medida socioeducativa; acolhimento; violações e violências; desafios; articulação da rede
3.	<u>Entrevista</u>	Defensoria Pública RS	Justiça	Medida socioeducativa; acolhimento; violações e violências; desafios; articulação da rede
4.	<u>Entrevista</u>	Ministério Público do RS	Justiça	Medida socioeducativa; acolhimento; violações e violências; desafios; articulação da rede
5.	Grupo focal	Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social	Assistência	Gestão da Assistência Social; monitoramento e avaliação das políticas; fluxo para o acolhimento; articulação com outras políticas
6.	<u>Entrevista</u>	Núcleo SOS de Atendimento às Famílias de Capão da Canoa	Assistência	Prevenção da ruptura de laços familiares; fortalecimento de vínculos; contexto das famílias atendidas; acolhimento; violações; desafios; articulação da rede
7.	<u>Entrevista</u>	Serviço de acolhimento	Assistência	Perfil dos serviços e dos sujeitos em situação de acolhimento; assistência a crianças e adolescentes; famílias; acolhimento; estratégias de fortalecimento de vínculos; violações; desafios; escola; articulação da rede
8.	Grupo focal	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	Acolhimento; estratégias de fortalecimento de vínculos; meio aberto; violações e violências; desafios; escola; articulação da rede
9.	Questionário 10- 17 anos	Adolescentes em serviço de acolhimento	Usuário	Percepção sobre seu acesso aos direitos e satisfação com o serviço de acolhimento
10.	Roda de conversa adolescentes	Adolescentes em serviço de acolhimento	Usuário	Percepção sobre seu acesso a direitos; percepção sobre o acolhimento e o efeito em suas vidas
11.	Roda de conversa adolescentes	Adolescentes do NAF, em risco de quebra de vínculos	Usuário	Percepção sobre seu acesso a direitos e acesso à cidade
12.	Roda de conversa familiares	Familiares de crianças e adolescentes em risco de quebra de vínculos	Usuário	Percepção sobre o seu acesso a direitos, bem como o de seus filhos; experiências com as políticas da cidade; desafios no cuidado com os filhos no contexto do município
13.	Questionário serviços	4 casas-lares	Assistência	Perfil dos serviços e dos sujeitos em situação de acolhimento





Execução da pesquisa

A pesquisa de campo quantitativa ocorreu entre os meses de outubro de 2022 a janeiro de 2023. Nessa etapa da pesquisa, foi encaminhado para todos os serviços de acolhimento listados no Censo SUAS (2021) do estado do Rio Grande do Sul e que atendem exclusivamente crianças e adolescentes (em suas diferentes especificidades), através da plataforma *on-line* do *kobo toolbox*, um *survey* contendo 36 perguntas. Obteve-se, no total, a resposta de 39 serviços de 26 municípios⁵; essa amostra representa, em um universo de 276 serviços do estado, um grau de confiança de 80% e uma margem de erro de 10%.

A parte qualitativa da pesquisa ocorreu entre os meses de setembro e outubro. Uma primeira conversa para começar a entender a realidade de Capão da Canoa foi realizada de forma *on-line* com a coordenadora do Núcleo SOS de Atendimento às Famílias (NAF SOS) e com a coordenadora do serviço de acolhimento em casas-lares. A partir dessa primeira conversa, esboçou-se um projeto de pesquisa com objetivo, instrumentos e atores importantes a serem escutados. Esse projeto inicial foi discutido com José Carlos Sturza de Moraes, coordenador do Instituto Bem Cuidar e com a coordenadora do serviço do NAF SOS, quando foram feitos os ajustes finais do projeto e o planejamento de execução da pesquisa de campo.

A coordenadora do NAF SOS realizou as articulações com os atores definidos no projeto e marcou as datas das entrevistas e dos grupos focais. Duas entrevistas foram programadas para acontecer de forma virtual (*on-line*), a saber, a entrevista com o Defensor Público e a com o representante do CREAS. No entanto, no caso da entrevista com o representante do CREAS, optou-se por interromper a entrevista e realizá-la presencialmente devido a dificuldades técnicas.

Nos dias 28 e 29 de setembro, os pesquisadores se deslocaram até o município de Capão da Canoa para realizar as entrevistas com representantes das políticas públicas, aplicar questionário e grupos focais com adolescentes do NAF SOS e do serviço de acolhimento. Eles foram bem recebidos em todos os espaços e perceberam um sentimento positivo em relação à realização da pesquisa e uma expectativa de que ela tivesse êxito ao apontar fragilidades na rede a serem qualificadas.

Ocorreram duas mudanças no formato planejado de escuta de atores: duas entrevistas acabaram se tornando algo mais parecido com grupos focais. A primeira situação deveria ser

_

⁵ Conforme data de fechamento do relatório (07/03/2023).





uma entrevista com a secretária de Assistência Social; no entanto, outras pessoas também estavam presentes para assessorar nas informações. Dessa forma, realizou-se uma roda de conversa com a presença de cinco atores, o que qualificou muito as informações recebidas. Na segunda situação, havia sido prevista uma entrevista com uma representante do Conselho Tutelar; no entanto, ocorreu um grupo focal com o colegiado completo das conselheiras tutelares do município, o que também enriqueceu muito, em detalhes e perspectivas, as informações coletadas.

O quadro abaixo sistematiza a execução da pesquisa de campo realizada:

Quadro 2 – Execução da pesquisa de campo

	Instrumento executado	Ator	Medida	Observações	Fotos
1.	<u>Entrevista</u>	Representante do CREAS	54 minutos	Entrevista presencial realizada no CREAS	Fonte regions da coordenação do CREAS, 3021.
3.	<u>Entrevista</u>	Juizado da Vara da Infância e Juventude	43 minutos	Entrevista presencial realizada no Fórum de Capão da Canoa	
4.	<u>Entrevista</u>	Defensoria Pública do RS	68 minutos	Entrevista realizada de forma remota, via <i>Meeting</i>	DEFENSORIA PÜBLICA

 $^{^6} Fonte: http://www.capaodacanoa.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/idDep/86/id/5583/.$

⁷Fonte:https://www.litoralnoticias.com.br/noticia/1484/novo-predio-do-foro-de-capao-de-canoa-e-inaugurado.

 $^{^{8} \} Fonte: \ https://www.defensoria.rs.def.br/capao-da-canoa-tera-sede-propria-da-defensoria.$





5.	<u>Entrevista</u>	Ministério Público do RS	69 minutos	Entrevista realizada de forma presencial na sede do Ministério Público de Capão da Canoa	
6.	Grupo focal	Representante da Assistência Social do município	75 minutos	Grupo focal realizado de forma presencial na sede da Secretaria de Assistência Social de Capão da Canoa	MCCITARIA DE ASSOTISCIA E CONTROLIDA DE CONT
7.	<u>Entrevista</u>	Representante do NAF SOS	62 minutos	Entrevista realizada de forma <i>on-line</i> , via <i>Meeting</i>	Nicios 253 Security 25
8.	<u>Entrevista</u>	Representante do acolhimento	57 minutos	Entrevista realizada de forma presencial no escritório da Aldeias Infantis SOS de Capão da Canoa	

⁹ Fonte: https://www.mprs.mp.br/noticias/ambiente/25003/.
¹⁰ http://www.capaodacanoa.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/idDep/86/id/5583/.





9.	Grupo focal	Conselho Tutelar	70 minutos	Grupo focal realizado na sede do Conselho Tutelar com as cinco conselheiras que compõem a totalidade do colegiado	Tosen Totel
10.	Questionário	Adolescentes em serviço de acolhimento	5 questionários	Questionário aplicado a cinco adolescentes no escritório da Aldeias Infantis SOS	
11.	Grupo focal	Adolescentes em serviço de acolhimento	70 minutos	O grupo focal foi realizado no escritório da Aldeias Infantis, com cinco adolescentes entre 12 e 17 anos	
12.	Grupo focal	Adolescentes do NAF SOS, em risco de quebra de vínculos	60 minutos (os primeiros 30 minutos não foram gravados)	O grupo focal foi realizado no escritório da Aldeias Infantis, com sete adolescentes entre 12 e 16 anos	
13.	Grupo focal	Familiares de crianças e adolescentes em risco de quebra de vínculos	90 minutos	O grupo focal foi realizado no escritório da Aldeias Infantis com duas mães que compõem o NAF SOS	

 $^{^{11}} Fonte: https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/uploads/paginadinamica/16927/maior_9cdfde9d_a180_4509_8177_9893024fc67a.jpg.$





14.	Questionário	4 casas-lares	1 questionário	Obteve-se respostas de 37 serviços de acolhimento no estado, incluindo o de Capão da Canoa	
-----	--------------	---------------	----------------	--	--





Dados da pesquisa de campo

Nesta seção, faremos alguns apontamentos decorrentes principalmente das entrevistas realizadas e do questionário aplicado aos serviços de acolhimento no estado do Rio Grande do Sul. Primeiramente será apresentado resumidamente o contexto do município, e para que se entenda a situação de Capão da Canoa em perspectiva, serão apresentados os principais resultados do *survey* realizado no estado do Rio Grande do Sul juntamente com os resultados da cidade litorânea. Feito isso, serão feitas as principais considerações oriundas da etapa qualitativa da pesquisa. Cabe salientar que a escuta de uma variedade de atores, com diferentes perspectivas, evidencia o quanto a fragilidade nas ações de uma política pode impactar e sobrecarregar as demais. De forma geral, percebeu-se um cenário complexo a ser enfrentado pelo Sistema de Garantia de Direitos, que precisa ser discutido com os diferentes atores que o compõem. A partir da identificação das fragilidades, pode-se organizar esforços e ações de fortalecimento e qualificação dos fluxos de atendimento da rede como um todo.

Contexto de Capão da Canoa

Conforme apresentado pelo *Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025*, Capão da Canoa é uma cidade localizada no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul com uma população de 42.040 habitantes, conforme o último *Censo Demográfico do IBGE* (2010). Sua área territorial é de 98.290 km² (IBGE, 2020), uma das menores extensões do RS, com densidade demográfica de 432,96 hab/km², conforme dados de 2010, e situa-se em uma altitude de 4 m acima do nível do mar.

No entanto, conforme estimativa do IBGE, em 2021 a cidade contava com 55.009 habitantes e, de acordo com a prévia do *Censo Demográfico* 2022, a população da cidade chegou aos 62.040 habitantes.

A cidade dista 130 km da capital do estado, Porto Alegre, dispondo de praias adequadas para o surfe, a pesca e o banho. Em seus 19,1 km de extensão litorânea, o município conta com 11 balneários. A cidade está subdividida em quatro distritos: 1° – Sede de Capão da Canoa, 2° – Capão Novo, 3° – Arroio Teixeira e 4° – Curumim. O município se limita a leste com o Oceano Atlântico, ao sul com Xangri-lá, ao norte com Terra de Areia e a oeste com Maquiné e Terra de Areia.





Conforme último censo do IBGE (2010), o município apresenta 62,7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 56,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6,9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 175 de 497, 400 de 497 e 392 de 497, respectivamente.

Os primeiros agrupamentos registrados no município datam de 1900 com o nome de Arroio da Pescaria. Só em 1940 o nome Capão da Canoa, nome de uma propriedade situada na extensão da praia de Xangri-lá, começou a substituir o anterior. A emancipação de Capão Canoa veio por meio da lei nº 7.638, de 12 de abril de 1982.

Como outras cidades sul-rio-grandenses, Capão da Canoa possui importante fluxo migratório de famílias de baixa renda, em parte decorrente da sazonalidade dos serviços e empregos oferecidos no período de veraneio e a movimentos decorrentes de arranjos familiares diversos. Cidade de contrastes, convive com áreas extremamente sofisticadas e desenvolvidas, especialmente na faixa de praia, com comércio e serviços e infraestrutura urbana abundantes, e regiões muito empobrecidas e com carências de serviços e infraestrutura – inclusive de ocupações irregulares.

Na economia de Capão da Canoa, as atividades com mais destaque são o turismo e a construção civil. O turismo sazonal representa a maior parte da produtividade das empresas locais. Conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2015), 1,44% das pessoas empregadas no município trabalhavam no setor agropecuário, 5,23% na indústria de transformação, 22,38% no setor de construção, 0,72% no setor de utilidade pública, 19% no comércio, 48% no setor de serviços. O Produto Interno Bruto *per capita* foi de R\$27.586,32, no ano de 2018.

A estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) do município conta com uma Unidade Básica de Saúde (UBS); um Pronto-Atendimento 24 horas; nove unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF); um Centro de Fisioterapia; uma base do SAMU; uma Farmácia Municipal; um Centro Odontológico; um Centro Materno-Infantil; e, durante a pandemia de Covid-19, uma Unidade de Isolamento para Covid-19.

Essa estrutura oferta serviços de marcação de exames, consultas de atendimento clínico geral e especializado, serviços de urgência, emergência e agendamento. Além disso, a cidade conta com o Serviço de Assistência Especializada (SAE), a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).





Em relação à política de educação, segundo dados do Censo Escolar de 2021, o município conta com 24 escolas públicas, sendo 20 municipais e quatro estaduais. Ainda segundo o Censo Escolar (IBGE, 2021), o município totalizava o seguinte número de matrículas por etapa de ensino:

Ouadro 3: Número de matrículas por etapa de ensino. Capão da Canoa, 2021

Etapa	Número de matrículas
Creche	981 matrículas
Pré-escola	1.090 matrículas
Anos iniciais	4.247 matrículas
Anos finais	3.223 matrículas
Ensino Médio	1.437 matrículas
EJA	310 matrículas
Educação especial	794 matrículas

Fonte: Qedu/ IBGE - Censo Escolar 2021

Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o município apresenta um crescimento basicamente linear na série histórica, nos anos iniciais, se mantendo próximo da meta projetada. Em 2021 a meta projetada era de 5,8, enquanto que o IDEB ficou em 5,6. Já nos anos finais, o município apresenta um crescimento não linear na série histórica, estando em 2021, com um IDEB geral de 5, abaixo da meta projetada de 5.6, conforme demonstra a figura abaixo.

Figura 1: Evolução do IDEB em Capão da Canoa, 2005-2021

10.0 9.0 8.0 7.0 6.0 4.1 4.0 3.0 2.0 1.0 0.0 2005 2007 2009 2013 2015 2017 2019 2021 Capão da Canoa Projetado

Evolução do IDEB

Fonte: Qedu/ IDEB 2021, INEP.





Ao analisar mais atentamente a composição do IDEB, identificamos que, na rede pública, os piores resultados são os relativos ao Ensino Médio e aos anos finais do Ensino Fundamental.

Quadro 4: Composição do IDEB por etapa de ensino, Capão da Canoa, 2019

IDEB - Escolas públicas de Capão da Canoa, 2019			
IDEB	Escolas públicas		
Anos iniciais	5,4		
Anos finais	4,2		
Ensino Médio	3,6		

Fonte: Qedu/ IDEB 2019, INEP.

Segundo dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), em 2021, 41% dos estudantes do 9º ano de escolas públicas de Capão da Canoa tinham aprendizado adequado em português e apenas 17% em matemática. Ao olhar a série histórica, identificamos uma queda desses percentuais quando comparados com o ano de 2019, que computava, respectivamente, 41% e 20% para português e matemática. Essa queda pode indicar possíveis efeitos que o cenário pandêmico gerou no processo educacional.

Em relação aos dados dos estudantes do 5° ano das escolas públicas, observamos que os percentuais partem de 63% em aprendizado adequado em português em 2019 para uma taxa de 58% em 2021, e de um patamar de 46% em matemática, em 2019, para uma taxa de 39% em 2021. Esses números também dão indícios de um efeito do cenário de pandemia nas taxas de aprendizado.

Por fim, ao analisar as taxas de rendimento das escolas públicas de Capão da Canoa em 2021, identificamos que a maior taxa de reprovação encontra-se nos anos finais, enquanto que as maiores taxas de abandono se concentram no Ensino Médio.





Figura 2: Rendimento escolar por etapa de ensino, Capão da Canoa, 2021

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	1,9%	0,2%	97,9%
	81 reprovações	8 abandonos	4.158 aprovações
Anos finais	4,9%	2,1%	93,0%
Allos Illiais	158 reprovações	68 abandonos	2.997 aprovações
	0,0%	8,5%	91,5%
Ensino médio	0 reprovações	122 abandonos	1.315 aprovações

Fonte: Qedu/ IDEB 2021, INEP.

No tocante à população da cidade, conforme dados do IBGE, Capão da Canoa é a cidade do Litoral Norte do Rio Grande do Sul que mais cresce em termos populacionais. Além da população fixa, a cidade possui um aumento significativo de sua população durante os meses de veraneio (dezembro a fevereiro). O Índice de Desenvolvimento Humano do município é considerado médio, avaliado em 0,743.

De acordo com dados disponibilizados pelo Serviço de Vigilância Social do município, no Cadastro Único, em setembro de 2021, foi registrada a inscrição de 6.497 famílias, entre as quais:

- 2.236 com renda *per capita* familiar de até R\$ 89,00;
- 911 famílias com renda *per capita* entre R\$ 89,01 e R\$178,00;
- 1.632 famílias com renda *per capita* entre R\$ 178,00 e meio salário mínimo;
- 1.718 famílias com renda *per capita* acima de meio salário mínimo.

A seguir, temos o gráfico com o número total de famílias cadastradas no Cadastro Único, que é um registro que permite aos governos saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no país. Ele foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras. De fato, se considerarmos a estimativa da população de 55.009 habitantes, Capão da Canoa possui um percentual de 11,81% de sua população cadastrada no Cadastro Único¹².

¹² Se considerarmos a taxa por 100 mil habitantes, o município teria aproximadamente 11.810 cadastrados a cada 100 mil habitantes.





8.000 6.000 Famílias cadastradas 5.767 5.095 4.000 4.426 4.286 4 197 3.917 2.000 0 2017 2014 2015 2016 2018 2019 2020 2021

Figura 3: Número de famílias cadastradas no Cadastro Único (2014-2021)

Fonte: Vigilância Socioassistencial a partir de dados do Ministério da Cidadania e da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social/ Casa do Cadastro Único, setembro de 2021.

A cidade conta com a estrutura de 3 (três) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para atender as demandas do município. Enquanto o CREAS teoricamente possui abrangência em todo o município, os CRAS são regionalizados, da seguinte forma:

- CRAS Arco-Íris, bairros de abrangência: Araçá, Arco-íris, Guarani, Novo Horizonte, Zona Nova (da Avenida Central em direção ao Cemitério Municipal).
- CRAS Santa Luzia, bairros de abrangência: Centro, Girassol, Morada do Sol, Quero-Quero, Parque Antártica, Santa Luzia, Santo Antônio, São Jorge, Zona Nova (até a Avenida Central).
- CRAS Zona Norte, bairros de abrangência: Arroio Teixeira, Capão Novo, Curumim, Jardim Beira-Mar, Praia do Barco, Zona Norte.

A tabela a seguir apresenta o perfil socioeconômico das famílias atendidas nesses serviços da assistência social, registrando que 2.920 delas vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza, o que se aproxima da metade do número das famílias cadastradas.

Além disso, o atendimento de referência se dá majoritariamente nos CRAS do município, que estão localizados nas regiões afastadas do centro da cidade. Conforme os dados da Vigilância Socioassistencial, há uma distribuição de 1.485 famílias atendidas no CRAS Arco-íris, 1.366 no CRAS Zona Norte e 1.388 no CRAS Santa Luzia.





Figura 4: Perfil socioeconômico das famílias cadastradas no Cadastro Único por CRAS/CREAS em que são atendidas

CRAS/CREAS	Famílias por faixa de renda			
	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.
CRAS ARCO-IRIS	681	302	442	332
CRAS ZONA NORTE	505	203	323	355
CRAS SANTA LUZIA	646	230	512	665
CREAS TRAVESSIA	15	3	1	0
CRAS/CREAS não preenchido	215	120	236	212
Total	2.062	858	1.514	1.564

Fonte: Vigilância Socioassistencial a partir de dados do Ministério da Cidadania, Cadastro Único, CECAD, março de 2021.

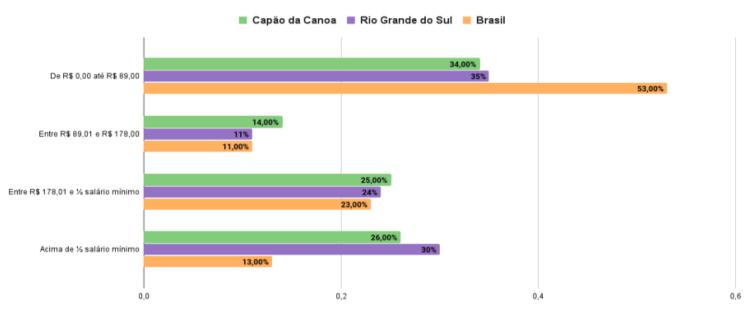
No tocante à situação nacional, pesquisa da UNICEF (2023) registra piora na alimentação, educação e renda de crianças e adolescentes entre os anos de 2021 e 2022, dimensões que ajudam a visualizar os aspectos da pobreza. O acesso à alimentação caiu, o analfabetismo voltou a subir, assim como a privação de renda. Além disso, em 2021, o percentual de crianças e adolescentes de famílias com renda abaixo da linha de pobreza monetária subiu de 13,8% (2017) para o maior valor dos últimos cinco anos (16,1%).

A figura abaixo apresenta como Capão da Canoa se situa nas médias estadual e federal quanto ao perfil socioeconômico das pessoas cadastradas no Cadastro Único. Como podemos observar, o município está abaixo da média percentual nacional de pessoas com renda *per capita* até R\$89,00 e acima da média nacional com pessoas com renda acima de meio salário mínimo. Todas as médias municipais estão próximas da média estadual.





Figura 5: Percentual das famílias cadastradas no Cadastro Único em Capão da Canoa, Rio Grande do Sul, Brasil (2021)



Fonte: Vigilância Socioassistencial - Secretaria de Assistência e Inclusão Social, a partir de dados do Ministério da Cidadania, Cadastro Único, RI Social, março de 2021.

Além disso, temos que levar em consideração quantas famílias usam os serviços dos CRAS do município. O número de famílias referenciadas é de 6.369 e o de pessoas referenciadas é de 15.038. Assim, ao menos 27,33% da população de Capão da Canoa está referenciada de alguma forma nos CRAS do município, conforme quadro abaixo.

Figura 6: Quantidade de famílias e pessoas referenciadas nos CRAS do município

CRAS	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	PESSOAS REFERENCIADAS
Arco- Íris	1.748	4.601
Santa Luzia	2.868	5.984
Zona Norte	1.753	4.453
TOTAL	6.369	15.038

Fonte: elaboração própria da Vigilância Socioassistencial com base em Sistema Pitfall, outubro de 2021

Para fins desta pesquisa, no entanto, salientamos mais informações sobre o CREAS do município. A equipe do CREAS é formada por dois profissionais de psicologia, três profissionais de serviço social e três profissionais de educação social. Dessa forma, percebe-se





que falta um profissional de advocacia para compor a equipe mínima estabelecida nas normativas do SUAS. Segundo representante do serviço, com o volume do trabalho, a equipe atual é insuficiente para as demandas. Além disso, nas normativas do SUAS, as recomendações são de que o número de famílias referenciadas pelo CREAS seja de até 5.000 famílias.

Não dá conta, porque a gente espera a chegada de novos profissionais, inclusive um advogado, né, para ser da equipe mínima do CREAS. A gente nunca contou com um advogado exclusivo para a gente, quando tem necessidade é um procurador do município que presta alguma assessoria. (Representante do CREAS, setembro de 2022)

Conforme relatado, tanto o CREAS quanto o CRAS têm centrado grande parte de suas energias e tempo no atendimento da população em situação de rua e de insegurança familiar.

O CRAS, principalmente depois do início da pandemia, concentra quase toda sua força e energia em situações de insegurança alimentar e benefício eventual. Cresceu muito a demanda pelo benefício eventual de alimentação na pandemia, cresceu uns 600%. E ainda hoje tem os reflexos disso e o número continua muito grande de pedidos. (Representante do CREAS, setembro de 2022)

Assim como o CRAS, o CREAS atende um grande contingente da população em situação de rua, "funcionando basicamente como um Centro POP", oferecendo serviços de "banho, local para higiene, alimentação, almoço e café" (representante do CREAS, setembro de 2022). Dessa forma, o tempo e a energia investidos no trabalho de fortalecimento familiar e comunitário, além da prevenção de violação de direitos e violências contra crianças e adolescentes (foco deste diagnóstico), são baixos — comparativamente. Há poucas possibilidades de dar conta de todos os públicos que buscam os serviços desenvolvidos no CREAS.

Segundo os atores entrevistados, o acesso ao Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no CREAS se dá por indicação dos CRAS, do Ministério Público, da Justiça, do Conselho Tutelar e ainda por demanda espontânea. A maioria chega pelo CT e MP. O PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social, expostas a situações de violência e/ou que tiveram direitos violados.

De acordo com o apurado em entrevistas, a equipe do CREAS tem necessitado realizar horas extras para suprir a demanda que teria aumentado nos últimos anos. Salienta-se também que o serviço do município já apresenta um alto número de atendimentos. Conforme relatório disponibilizado pela Vigilância Socioassistencial do município, o CREAS de Capão da Canoa





tem capacidade para acompanhar/atender até 50 casos¹³ no programa do PAEFI, por exemplo. No entanto, a média mensal de atendimentos, em 2021, foi de 176, cerca de 250% a mais do que a sua capacidade prevista.

No tocante à Proteção Especial de Alta Complexidade, quem executa os acolhimentos institucionais em Capão da Canoa é a Aldeias Infantis SOS Brasil, através de parceria desde 2018. A modalidade de acolhimento é a casa-lar, que acolhe crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, prestando acolhimento provisório e excepcional. Atualmente o serviço do município conta com 23 funcionários: duas coordenadoras, duas assistentes sociais, dois psicólogos, um assistente de desenvolvimento familiar, um assistente administrativo, um auxiliar administrativo, dez mães sociais e quatro assistentes de casa-lar.

Durante a pandemia de Covid-19, ou seja, em maio de 2020, foi aberta a terceira casalar em parceria com a Aldeias Infantis SOS e, em 2021, foi aberta a quarta casa. Atualmente, as quatro casas-lares oferecem a capacidade total para acolhimento de até 40 crianças e adolescentes simultaneamente, até 10 em cada casa. Conforme dados disponibilizados pelo Censo SUAS 2021, foram acolhidos 63 crianças e adolescentes em 2021.

O Conselho Tutelar (CT) da cidade e o representante do CREAS fizeram a mesma avaliação de que houve uma elevação da demanda, com aumento da população geral e especialmente da população vulnerável nos últimos anos no município. A equipe do CT é composta por cinco conselheiras, um administrativo e uma estagiária. As principais demandas relatadas são as vagas para escola fundamental – sendo a que ocupa mais tempo –, embora alimentação e acompanhamento de famílias também sejam casos elevados/em elevação. Cada conselheira realiza, em média, 18 visitas por dia, nos dias de visitação. Além disso, conforme relataram, é o único serviço com atendimento para a população em geral com funcionamento 24 horas no SGDCA. Sobre a violação de direitos, segundo a impressão geral que as conselheiras têm das demandas que chegam a elas, em 30% dos casos, são os responsáveis que violam direitos, sendo os outros 70% dos casos violações oriundas da gestão, do acesso às políticas públicas (como saúde, educação, habitação, entre outros).

¹³ Parâmetros para a composição da equipe de referência dos CREAS conforme a NOB-RH/SUAS e a Portaria Federal nº 843/20101 (BRASIL, 2009).





O Núcleo SOS de Atendimento Familiar de Capão da Canoa (NAF SOS) possui duas equipes que se complementam e fazem atendimento direto com as famílias. A equipe de educação, que conta com uma profissional, é responsável pela parte das crianças e adolescentes do núcleo, além da questão da educação parental. A equipe dos Assistentes de Desenvolvimento Familiar e Comunitário (que conta com dois profissionais) é responsável pelo planejamento das ações cotidianas dessas famílias. No núcleo, há também uma pessoa responsável pela coordenação e outra pela assistência administrativa.

O objetivo do Núcleo é atuar no apoio às famílias com fragilidades de vínculos identificadas pela rede e auxiliar na prevenção do rompimento de vínculos, ou seja, cuidar para que crianças e adolescentes não sejam afastados para cuidados alternativos. O serviço iniciou suas atividades em maio de 2022, tendo como principal justificativa o forte aumento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

Segundo relatório disponibilizado pelo NAF SOS, de maio de 2022 até fevereiro de 2023 foram atendidas diretamente 43 famílias que estariam em risco de ruptura de vínculo familiar, contando 160 crianças e adolescentes e 77 adultos (responsáveis), havendo apenas três crianças/adolescentes dessas famílias acolhidas no período.

Dessas 43 famílias, a grande maioria (29 delas) foi encaminhada pelo Conselho Tutelar, ao identificar necessidade de apoio e fortalecimento dos vínculos. O principal motivo do encaminhamento foi a negligência. Outra característica que se destaca nas famílias é que 47% delas, quase a metade, possuem entre seis e dez filhos. Dessa forma, percebe-se um trabalho significativo realizado na prevenção com famílias que estão em risco iminente de ruptura de vínculos familiares, evitando possíveis novos acolhimentos institucionais.

O trabalho de fortalecimento familiar é realizado por meio do estudo de caso compartilhado em rede, acolhimento da família após aplicação de medida protetiva pelo Conselho Tutelar ou Poder Judiciário e mapeamento de suas fragilidades e fortalezas. A partir disto é estabelecido um Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), em que cada membro da família é entendido como sujeito de direitos e que precisa ter sua voz, direitos e potencialidades desenvolvidos, visando à superação das dificuldades que levaram a família ao risco da perda dos cuidados parentais; no PDF se oferece apoio continuado (diário, semanal ou mensal, conforme o caso e o momento do cuidado) para que se alcance o objetivo da emancipação e autonomia familiar (cujo sucesso ou insucesso não se atribui só à família, mas também à qualidade da intervenção em seu apoio).





Por fim, no Poder Judiciário, destaca-se o horário de funcionamento, restrito ao turno da tarde, bem como a ausência de equipe técnica da Vara de Infância e Juventude. Dessa forma, a juíza da Vara precisa trabalhar sozinha e, caso haja necessidade, nomear algum profissional para atuar. Salienta-se que o profissional nomeado não é necessariamente o mesmo profissional que acompanhará o caso; tal premissa pode ser um desafio, uma vez que a manutenção de um mesmo profissional pode trazer maior qualidade ao atendimento e um novo olhar para o processo. Nos casos de acolhimento, a juíza trabalha com a equipe técnica do serviço de acolhimento. A principal demanda relatada é a da falta de vagas na escola pública do ensino fundamental. Também é relevante pontuar que, no caso do Ministério Público, não existe um promotor designado especificamente para a temática da infância e juventude. Os promotores acabam atuando em mais de uma área.

Você sabe como é o trabalho da SAIS? Programas, Projetes Beneficios e Serviços CAPÃO DA CANOA

Figura 7: Organograma da Secretaria da Assistência Social de Capão da Canoa (2021)





Contexto do serviço de acolhimento em Capão da Canoa

O principal objetivo desta pesquisa foi realizar um diagnóstico do funcionamento da rede de proteção a crianças e adolescentes e identificar possíveis fragilidades que possam ter como consequência o aumento ou a manutenção de números elevados de acolhimentos institucionais no município. Dessa forma, uma das primeiras ações de investigação nesta pesquisa foi a de entender se realmente existe um número elevado de crianças e adolescentes em cuidados alternativos.

É importante deixar evidente que, nesta pesquisa, em nenhum momento se investigou os casos específicos que resultaram em acolhimento institucional. A intenção não foi contestar ou entrar no debate sobre se as situações de acolhimento eram ou não necessárias, mas tentar compreender e apresentar neste relatório as razões pelas quais se chegou a esse limite. A investigação aqui realizada foi sobre o acesso a direitos de crianças e adolescentes, os fluxos e as articulações da rede e a possível identificação de suas fragilidades, seja antes, durante ou após o acolhimento institucional.

Para investigar a possibilidade de que Capão da Canoa tenha um alto número de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento, optou-se principalmente por duas linhas de comparativas para estabelecer um contexto em que o município está inserido. Por um lado, comparou-se o município com ele mesmo, buscando o número de acolhimentos durante os últimos seis anos. Por outro lado, foi realizada uma comparação entre o número de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento de Capão da Canoa com o de municípios com população total similar. A partir desses dois pontos de comparação, foi possível responder se ocorreu um aumento do número de acolhimentos institucionais no município ao longo do tempo e se esse número é elevado em comparação com outras cidades de porte populacional similar.

Abaixo apresenta-se o quadro com os números de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento em Capão da Canoa nos últimos seis anos. Os dados foram obtidos pelo Censo SUAS, com exceção do ano de 2022 (que ainda não foi divulgado), para o qual o dado foi coletado com o próprio serviço de acolhimento em setembro de 2022. Não temos o dado final do número de acolhidos durante o ano de 2022, pois ainda não havia sido concluído.





Quadro 5 - Número de crianças e adolescentes em cuidado alternativo (acolhimento institucional) entre 2017 e 2022

Quadro com número de crianças e adolescentes em acolhimento institucional entre 2017 e 2022							
Ano 2017 2018 ¹⁴ 2019 2020 2021 2022							
Vagas	20	-	20	30	30	40	
N° acolhidos/ dia	7	-	17	17	30	31	
N° acolhidos/ ano	24	-	18	33	53		

Elaboração própria a partir de dados do Censo SUAS e Aldeias Infantis SOS Capão da Canoa. Nota 1: Conforme o serviço de acolhimento do município, os números de acolhimentos totais no ano diferem: 2019 é de 42 acolhidos, em 2020 é de 37, em 2021 é de 63 e, em 2022, é 69 acolhidos. Nota 2: O dado de acolhimento de 2022 é oriundo do serviço de acolhimento, uma vez que os dados ainda não haviam sido disponibilizados pelo Censo SUAS.

Entre 2017 e 2022, observa-se um aumento do número de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento, tanto pelo dado obtido em um dia específico, quanto pelo número total no ano. De fato, o número de acolhidos do dia é quatro vezes superior em 2022 em relação a 2017, enquanto que o dado anual de acolhidos cresce mais que o dobro entre 2017 e 2021.

A elevação expressiva no número de acolhimentos institucionais realizados em Capão da Canoa foi acompanhada pelo aumento das vagas. Até 2020 existiam duas casas-lares, com 10 vagas cada uma, totalizando 20 vagas. Naquele ano foi criada mais uma casa-lar, agregando mais 10 vagas, que segundo atores escutados, tinha como objetivo principal criar mais espaço entre crianças, adolescentes e cuidadoras, maior distanciamento social e conforto, devido a pandemia de Covid-19. No entanto, é no ano de 2020 que se observa o início do aumento de acolhimentos, percebido no número total de acolhidos durante o ano. Após um aumento expressivo também em 2021, com a lotação das três casas-lares, foi criada, em 2022, mais uma unidade com 10 vagas. Dessa forma, entre 2019 e 2022, o número de vagas dobra, passando de 20 para 40.

Os dados acima demonstram que houve um aumento expressivo no número de acolhidos na comparação de Capão da Canoa consigo mesmo. Esse aumento teve início no ano de 2020 e se estendeu até 2022.

 $^{^{14}}$ O município de Capão da Canoa não consta no Censo SUAS de 2018.





O quadro abaixo apresenta uma comparação do número de acolhidos no dia, do número de acolhidos no ano e as respectivas taxas por 100 mil habitantes entre Capão da Canoa e outros municípios rio-grandenses com porte populacional similar. Além de comparar com cidades com número similar de habitantes, também se priorizou algumas das mais populosas do litoral do Rio Grande do Sul, como Tramandaí, Osório e Torres, por entender que existe uma dinâmica própria de movimento populacional nesses contextos praianos. Ao mesmo tempo, acrescentouse dois municípios com mais habitantes, a capital do estado, Porto Alegre, e Caxias do Sul.

As informações sobre o número total da população dos municípios estão de acordo com a projeção do IBGE para o ano de 2021 e os dados sobre o número de acolhidos foram obtidos no Censo SUAS de 2021.

Quadro 6 - Comparativo do número de acolhimentos institucionais entre municípios no ano de 2021, segundo dados do Censo SUAS 2021

Municípios Municípios	População total do município	Vagas	Acolhidos/ dia	Acolhidos/ ano	Taxa por 100 mil DIA	Taxa por 100 mil ANO
São Borja	59.768	20	17	26	28,3	43,3
Cruz Alta	59.561	46	19	28	31,9	47,0
Parobé	59.419	12	14	16	23,3	26,9
Canguçu	56.370	20	18	28	31,9	49,6
Capão da Canoa	55.009	30	30	53	54,5	96,3
Tramandaí	53.507	20	5	18	9,3	33,6
Estância Velha	51.292	12	1	3	1,9	5,8
Santiago	49.298	20	12	25	24,3	50,7
Osório	46.815	20	12	19	25,6	40,5
Torres	39.381	20	18	28	45,7	71,1
Caxias do Sul	523.716	180	192	283	36,6	54,0
Porto Alegre	1.492.530	857	627	1.064	42,0	71,2
TOTAL	2.546.666	1.257	965	1.591	37,8	62,4

Elaboração própria a partir de dados do Censo SUAS 2021.

A partir da comparação realizada, observa-se que Capão da Canoa possui a maior taxa de acolhidos por 100 mil habitantes, tanto no dado do dia, quanto no total anual, entre as cidades pesquisadas. A média¹⁵ da taxa de acolhimentos realizados durante o ano nas cidades pesquisadas no Rio Grande do Sul ficou em 62,4 acolhidos por 100 mil habitantes em 2021. Já

¹⁵ Importante ressaltar que essa média não é do estado do Rio Grande do Sul, mas apenas das cidades pesquisadas, que possuem um porte populacional similar a Capão da Canoa, acrescentado as duas cidades com maior população.





Capão da Canoa teve a taxa de 96,3 acolhidos por 100 mil habitantes, para o mesmo período, ou seja, 54% maior, sendo os números de acolhimento de Capão da Canoa muito elevados em relação às cidades pesquisadas. As que mais se aproximam são Porto Alegre e Torres, com a taxa anual de 71,2 e 71,1, respectivamente, de acolhimentos por 100 mil habitantes, mas, ainda assim, Capão da Canoa tem uma taxa anual 35% mais alta.

Outra consideração a fazer é que, no início de 2022, o município de Capão da Canoa chegou a possuir o número de 40 acolhimentos, preenchendo as 40 vagas. Esse dado gera uma taxa de acolhimentos por 100 mil habitantes no dia de impressionantes 72,7, mais do que o dobro da média das cidades pesquisadas no ano de 2021, que é de 37,8 acolhimentos por 100 mil habitantes.

Dessa forma, seja em comparação consigo mesma ao longo do tempo, seja em comparação com cidades de porte populacional similar, Capão da Canoa apresenta números muito elevados de acolhimentos de crianças e adolescentes dentro destes respectivos contextos. Reitera-se que os dados desta pesquisa não apontam necessariamente para acolhimentos feitos de forma indevida, mas, antes, para um trabalho frágil de prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários a partir de cuidados de qualidade das famílias.

Dados – Etapa quantitativa (survey)

Como já referido, 39 serviços de cuidados alternativos do estado do Rio Grande do Sul responderam o *survey*. Desses, 29 afirmaram ser serviços de abrigo institucional e 10 de casaslares. A maior fonte de recurso dos serviços é o Orçamento Público (municipal, estadual e federal). Todos recebem crianças e adolescentes de ambos os sexos (feminino e masculino); no entanto, 11 serviços não atendem crianças ou adolescentes com filhos, quatro atendem apenas quando as pessoas do sexo feminino têm filhos e três não souberam responder. No caso de criança e adolescente com alguma deficiência, 29 serviços afirmaram receber esse público.

No tocante ao número de vagas associadas aos serviços respondentes, temos 1.025 vagas oferecidas nos 39 serviços, uma média de 26,28 vagas por serviço respondente. O número de pessoas acolhidas no estado foi de 818 crianças e adolescentes em 38 serviços respondentes, uma média de 21,52 pessoas acolhidas por serviço de cuidados alternativos do estado.

A primeira questão analisada é a percepção que os serviços de acolhimento têm dos motivos de acolhimento. Para tanto, foi criada uma nota referente à frequência de motivos de





acolhimento no estado. O motivo visto como mais frequente pelos serviços de acolhimento, e que contou com a nota 9,49, é a negligência, seguida de violência e responsável com dependência química. Negligência é um termo amplo, razão pela qual, na pesquisa qualitativa, será mais bem analisada com o motivo que ocorre em quarto lugar na lista (alta vulnerabilidade socioeconômica), uma vez que esse motivo pode mascarar o acolhimento por motivos socioeconômicos, já que pobreza em si não é um motivo válido de acolhimento pelas normativas a partir do paradigma da proteção integral.

Quadro 7 - Nota de frequência de motivos de acolhimento do Rio Grande do Sul (percepção dos serviços de acolhimento)

Motivos de acolhimento no Rio Grande do Sul (percepção dos serviços)		
Negligência	9,49	
Violência/maus-tratos físicos e/ou psicológicos	8,55	
Responsável com dependência química	7,98	
Violência sexual intrafamiliar (abuso, assédio etc.)	7,95	
Alta vulnerabilidade socioeconômica	7,77	
Insegurança alimentar	5,90	
Exploração sexual de criança/adolescente	5,70	
Conduta da criança/adolescente	5,18	
Responsável em situação de privação de liberdade	4,47	
Outros motivos	4,06	
Criança/adolescente cuidando de irmãos e/ou outro familiar	4,04	
Orfandade	3,76	
Criança/adolescente em situação de rua	3,68	
Família em situação de rua	3,68	
Exploração de criança/adolescente no trabalho	3,51	

Notas: Escala de frequência de 3 (muito frequente) a 0 (nunca). Cálculo com base nas somas das respostas dos serviços dividido pelo número de serviços respondentes (retirando as não respostas e não sabe). Para facilitar a visualização do resultado, o produto foi novamente dividido por 3 para ter uma base de fácil compreensão e multiplicado por 10. Dessa forma o maior valor possível nessa escala é 10.

Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) - Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).

Por fim, sobre o quadro acima ainda cabe destacar que os motivos menos frequentes são: situação de rua (da família ou do indivíduo), orfandade e exploração de trabalho infantil. Tais dados ajudam a registrar que a maior parte das pessoas acolhidas possuem familiares





conhecidos, de forma que se pode trabalhar com famílias já existentes para reverter o processo de acolhimento. Além disso, durante a pandemia no estado do Rio Grande do Sul, verificou-se baixo número de acolhimentos decorrentes diretamente da doença de Covid-19 durante o período de emergência sanitária (2020-2022), enquanto o agravamento de violências e negligências foi observado em mais serviços.

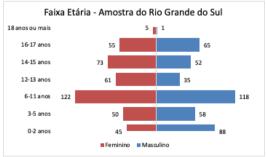
Quadro 8 - Serviços em que ocorreram acolhimentos devido à pandemia de Covid-19 decretada em marco de 2020 (Rio Grande do Sul)

Número de serviços em que ocorreram acolhimentos devido à pandemia de Covid-19 decretada em março de 2020 (Rio Grande do Sul)			
Orfandade	6		
Hospitalização de cuidador principal decorrente diretamente da Covid-19	8		
Agravamento de violências intrafamiliares	23		
Agravamento de negligência decorrente de consequências socioeconômicas, como o aumento da extrema pobreza	26		

Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) – Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).

Tendo estabelecido minimamente os motivos de acolhimento no estado, podemos falar sobre a população acolhida de fato pelos serviços no estado e em Capão da Canoa. Conforme a amostra coletada de 39 serviços de acolhimento, temos o total de 853 pessoas acolhidas, entre crianças, adolescentes e jovens. Comparando as duas territorialidades (Rio Grande do Sul e Capão da Canoa), percebe-se que Capão da Canoa está dentro do padrão esperado: há certo equilibrio entre população total do sexo feminino e masculino no estado (52% masculino e 48% feminino) e na cidade de Capão da Canoa (55% masculino e 45% feminino), como pode ser visto nas pirâmides etárias abaixo.

Gráfico 1: Faixa etária da população acolhida no estado do Rio Grande do Sul - retrato dia (2022)

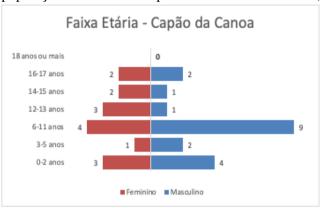


Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) – Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).





Gráfico 2: Faixa etária da população acolhida em Capão da Canoa – retrato dia (2022)



Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) — Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).

Quanto aos números, percebe-se que a faixa etária com maior número de acolhimentos é a dos 6 aos 11 anos – o que representa cerca de 28% no estado e 38% em Capão da Canoa. Cabe destacar que esse é o período da vida em que a criança ingressa no Ensino Fundamental – anos iniciais. Há também uma diferença sutil entre o número de pessoas acolhidas do sexo feminino e masculino na primeira infância (0-5 anos). Há menos meninas acolhidas, podendo transparecer que entre os 6 aos 11 anos, a realidade pode mudar para as meninas (podendo estar associadas a violências que antes não aconteciam ou que não eram relatadas).

Já no tocante ao número de pessoas acolhidas em serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no estado do Rio Grande do Sul, observamos que 54% estão até nove meses em serviço de acolhimento; no entanto, 27% estão há mais de 18 meses e, conforme as normativas vigentes (ECA, 1990), a permanência em programa de acolhimento institucional não poderia ser superior a dezoito meses. No entanto, caso comprovada necessidade e devidamente fundamentada pela autoridade judiciária, a legislação permite tempo maior de acolhimento.

Quadro 9 – Número de acolhidos por tempo de acolhimento no Rio Grande do Sul

Número de acolhidos por tempo de acolhimento (RS)	Masculino	Feminino
Até 3 meses	89	92
De 3 a 6 meses	76	80
De 6 a 9 meses	56	47
Entre 9 meses e 1 ano	32	32
Entre 1 ano e 1 ano e 6 meses	46	39
Mais de 1 ano e 6 meses	130	91
Total	429	381

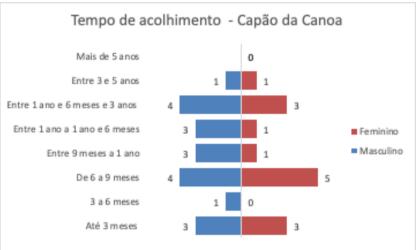
Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) – Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).





Já em Capão da Canoa, o percentual de pessoas acolhidas por tempo de acolhimento está muito próximo do percentual do estado: 48% das pessoas acolhidas ficam até 9 meses no serviço e 27% igualmente estão há mais de 18 meses, conforme dados absolutos abaixo.

Gráfico 3: Tempo de acolhimento em Capão da Canoa – retrato dia (2022)



Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) – Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).

Na data de preenchimento do questionário, no que diz respeito ao percentual de pessoas com aspectos de saúde, o estado do Rio Grande do Sul tem um total aproximado de 22% com alguma especificidade. Em Capão da Canoa esse percentual, na data de preenchimento, representava cerca de 5% de sua população acolhida. Cabe salientar que, no Rio Grande do Sul, o aspecto mais usual é deficiência intelectual (35%) e transtorno mental – exceto TEA (25%); assim, é importante que o município tenha suporte para esse tipo de atendimento, uma vez que se faz maioria no estado e tais especificidades podem se fazer presentes em um curto período de tempo. De fato, em entrevista com representante do NAF SOS de Capão da Canoa, foi reportado que existem alguns casos de investigação de alguns aspectos de saúde; no entanto, estão esperando diagnóstico para tanto.





Quadro 10 - Aspectos de saúde nos serviços de cuidados alternativos, Rio Grande do Sul e Capão da Canoa

Aspectos de saúde	Capão da Canoa	Rio Grande do Sul	
Deficiência física	1	9	
Deficiência sensorial	0	5	
Deficiência intelectual	0	66	
Transtorno mental (exceto TEA)	0	55	
Transtorno do Espectro Autista – TEA	0	23	
Uso problemático de álcool	0	9	
Uso problemático de outras drogas	1	19	
Gestação	0	1	
Tuberculose	0	1	
Diabetes	0	1	
AIDS	0	4	
Desnutrição	0	2	
Outras especificidades	0	6	
Total	2	186	

Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) — Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).

Quanto aos dados levantados sobre educação em serviço de acolhimento no Rio Grande do Sul, a maior parte das crianças e adolescentes acolhidas/os estão matriculadas/os e frequentam a escola (91%), sendo a maior parte no Ensino Fundamental (63%) e cerca de 6,6% no Ensino Médio (mesmo que a faixa etária estimada para o Ensino Médio represente cerca de 30% das pessoas acolhidas). No entanto, o mais preocupante no estado é que cerca 5% não estão matriculados em nenhum nível de ensino, uma realidade que não se apresenta no município de Capão da Canoa.

Quadro 11 - Educação nos serviços de cuidados alternativos no Rio Grande do Sul

Rio Grande do Sul (amostra 36 serviços)	Educação Infantil	E. F. anos iniciais (1º-5º ano)	E. F. anos finais	EJA EF	Ensino Médio
Matriculado e frequentando	172	251	243	14	50
Matriculado e não frequentando	13	3	4	2	3
Não matriculado por falta de vaga	22	0	2	0	0
Não matriculado (último vínculo escolar ativo)	16	1	1	0	0

Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) – Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).





Ainda sobre a educação, das crianças e adolescentes acolhidas/os no município, 86% estão matriculadas no Ensino Fundamental, mais especificamente, 70% nos anos iniciais do Ensino Fundamental. No entanto, conforme os dados levantados e já apresentados, apenas 38% delas estão em idade referente à etapa de ensino dos anos iniciais do Ensino Fundamental (previsão da faixa etária de 6 a 10 anos). Destaca-se também que não há nenhuma matrícula registrada no Ensino Médio entre crianças e adolescentes acolhidos no município, mesmo havendo cerca de 9% de ocupação nos serviços com idade prevista para tal etapa de ensino. Tais dados podem apontar para uma escolaridade mais baixa do que a média gaúcha no que tange ao público acolhido. Além disso, pode indicar um elevado grau de defasagem idade-série entre as crianças que são acolhidas.

Quadro 12 – Estratégias e articulações adotadas pelo serviço para a transição de adolescentes e jovens para a autossuficiência – vida adulta (Rio Grande do Sul)

Estratégias e articulações adotadas pelo serviço para a transição de adolescentes e jovens para a autossuficiênci vida adulta (número total de respostas por serviço de acolhimento no RS)		
Apoio para a conclusão do Ensino Fundamental e/ou Médio	37	
Inserção no mercado de trabalho (jovem aprendiz, estágios e vagas de trabalho)	36	
Encaminhamento para cursos de curta duração, mediante interesse	34	
Atividades para a construção de crescentes experiências de responsabilidade individual e coletiva	32	
Encaminhamento a outros serviços de cuidados alternativos (residência inclusiva, residência terapêutica, outro tipo de moradia)	19	
Apoio para o ingresso no Ensino Superior (bolsas, cursinhos pré-vestibulares/ENEM, entre outros)	11	
Permanência em cuidado alternativos nesta instituição	9	
Aluguel social	9	
Outras estratégias	2	
Não são disponibilizados	0	

Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) - Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).

No tocante às estratégias e articulações adotadas pelo serviço para a transição de adolescentes e jovens para a autossuficiência (na vida adulta, fora dos serviços), pode-se observar que, das 12 opções disponibilizadas para resposta, a média de estratégias por serviço é de 4,81 estratégias. O serviço com maior número de estratégias respondeu adotar até nove estratégias. O serviço de Capão da Canoa, por sua vez, está dentro da média estadual, disponibilizando cinco estratégias de articulação adotadas. As atividades mais comuns realizadas são o "Apoio para a conclusão do Ensino Fundamental e/ou Médio", a "Inserção no





mercado de trabalho (jovem aprendiz, estágios e vagas de trabalho)" e o "Encaminhamento para cursos de curta duração, mediante interesse". Assim, as estratégias mais utilizadas são atividades que preparam o jovem para o futuro, especialmente para o mercado de trabalho.

Das 13 opções disponibilizadas para resposta, como estratégias de acompanhamento e apoio adotadas para jovens que saíram do serviço com 18 anos, tem-se a média de 4,07 estratégias por serviço.

Quadro 13 – Estratégias de acompanhamento e apoio adotadas para jovens que saíram de serviços de cuidados alternativos com 18 anos ou mais (Rio Grande do Sul)

Estratégias de acompanhamento e apoio adotadas para jovens que saíram do serviço com 18 anos ou mais (número total de respostas por serviço de acolhimento no RS)			
Acompanhamento por meio de ligações e mensagens telefônicas/aplicativos	26		
Encaminhamento para outros serviços	26		
Acompanhamento eventual das demandas espontâneas dos jovens	22		
Acompanhamento por meio de visitas domiciliares	21		
Construção de plano de inserção social fora do acolhimento	20		
Acompanhamento conjunto com outros serviços	19		
Aluguel social	10		
Apoio financeiro/material para moradia autônoma	8		
Outras	2		
Encontro de ex-acolhidos	1		
Não é disponibilizado	1		
Prefiro não responder	1		
Não sei	0		

Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças*, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento (2023) – Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).

As estratégias mais utilizadas são: "Acompanhamento por meio de ligações e mensagens telefônicas/aplicativos", "Encaminhamento para outros serviços" e "Acompanhamento eventual das demandas espontâneas dos jovens". O maior número de estratégias utilizadas por um serviço é de nove; no entanto, Capão da Canoa está abaixo da média, disponibilizando duas estratégias de acompanhamento aos egressos do serviço com 18 anos ou mais. Assim, é importante desenvolver mais estratégias de acompanhamento desses egressos no município de Capão da Canoa.

Sobre o acolhimento na pandemia, pode-se observar que, em geral, a avaliação do cumprimento dos princípios e parâmetros no período de emergência sanitária (Covid-19) melhorou após o fim do período (conforme quadro abaixo). No entanto, uma avaliação





permaneceu praticamente com a mesma média ("Evitar a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes") e três avaliações tiveram poucas alterações da nota média ("Preparação gradativa para o desligamento e autossuficiência"; "Recursos humanos adequados ao atendimento das pessoas acolhidas e suas respectivas famílias" e "Não desmembramento de grupos de irmãos"). Pode-se inferir que a pandemia parece não ter alterado as transferências das pessoas acolhidas, assim como não alterou significativamente a preparação para autossuficiência, os recursos humanos e a separação de grupo de irmãos.

Quadro 14 – Nota média de avaliação do cumprimento dos princípios e parâmetros abaixo relacionados no período de emergência sanitária (Covid-19) no Rio Grande do Sul

Nota média de avaliação do cumprimento dos princípios e parâmetros abaixo relacionados no período de emergência sanitária (Covid-19) no Rio Grande do Sul	Período de	Após período de emergência sanitária (após maio/22)	Diferença
Acompanhamento de egressos	6,37	7,42	1,05
Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação	6,40	7,57	1,17
Participação das pessoas acolhidas na vida da comunidade local	5,83	8,36	2,52
Atendimento personalizado e em pequenos grupos	5,68	7,50	1,82
Participação de pessoas da comunidade no processo educativo	5,37	6,89	1,52
Recursos humanos adequados ao atendimento das pessoas acolhidas e suas respectivas famílias	7,08	7,43	0,35
Infraestrutura e espaços do serviço do atendimento das pessoas acolhidas e suas respectivas famílias	7,23	7,96	0,73
Evitar a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes	7,50	7,57	0,07
Respeito aos prazos e procedimentos para preservação dos vínculos familiares e promoção de reintegração familiar	7,64	7,95	0,31
Preparação gradativa para o desligamento e autossuficiência	7,29	7,64	0,35
Respeito aos prazos e procedimentos para integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa		8,29	1,01
Não desmembramento de grupos de irmãos	8,40	8,68	0,28

Notas: Valores da avaliação = nota de 1 a 4. Cálculo com base na soma das respostas dos serviços dividida pelo número de serviços respondentes (retirando as não respostas e não sabe). Para facilitar a visualização do resultado, o produto foi novamente dividido por 4 para ter uma base de fácil compreensão e multiplicado por 10. Dessa forma, o maior valor possível nessa escala é 10.

Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) - Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).





Já no tocante à nota média de avaliação da articulação do serviço com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA), podemos observar que praticamente não houve alteração na nota média referente à segurança alimentar das pessoas acolhidas e pouca variação das notas referentes à segurança pública, habitação, saúde mental e Conselho Tutelar. Dessa forma, parece que a articulação com tais atores não apresentou nota média significativamente melhor após o fim da emergência sanitária, conforme quadro abaixo. Além disso, destaca-se a grande diferença da nota média referente a educação, inserção no mercado de trabalho, esportes e lazer.

Quadro 15 – Nota média de avaliação da articulação do serviço com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) no Rio Grande do Sul

Nota média de avaliação da articulação do serviço com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) no Rio Grande do Sul	Período de emergência sanitária (mar/20 a maio/22)	Após período de emergência sanitária (após maio/22)	Diferença
Educação (acesso à escola)	6,35	8,53	2,17
Inserção ao mercado de trabalho (jovem aprendiz, estágios e vagas de trabalho)	5,35	7,50	2,15
Saúde (UBS, ESF etc.)	7,43	8,46	1,03
Esporte (projetos e programas coletivos ou individuais)	4,86	7,03	2,17
Assistência Social (CREAS, CRAS etc.)	6,71	8,29	1,58
Segurança pública (abordagem humanizada)	6,43	6,81	0,38
Habitação (apoio à família)	5,60	6,21	0,61
Sistema de justiça (assistência jurídica, direito a manifestação em audiência etc.)	7,14	8,26	1,12
Cursos de profissionalização (cursos técnicos, oficinas etc.)	5,40	6,76	1,36
Conselho Tutelar	6,21	6,62	0,41
Alimentação adequada (segurança alimentar)	8,50	8,51	0,01
Saúde mental (CAPS etc.)	6,46	6,91	0,45
Lazer e cultura (praças, parques, museus, teatros, artes etc.)	5,00	7,57	2,57

Notas: Valores da avaliação = nota de 1 a 4. Cálculo com base nas somas das respostas dos serviços dividido pelo número de serviços respondentes (retirando as não respostas e não sabe). Para facilitar a visualização do resultado, o produto foi novamente dividido por 4 para ter uma base de fácil compreensão e multiplicado por 10. Dessa forma o maior valor possível nessa escala é 10.

Elaboração própria a partir de dados da *Pesquisa de acesso aos direitos de crianças, adolescentes e jovens em serviços de acolhimento* (2023) — Instituto Bem Cuidar/Aldeias Infantis SOS (no prelo).





Dados – Pesquisa qualitativa

Esta etapa do relatório apresenta as principais considerações oriundas das abordagens qualitativas da pesquisa.

Fluxo para acolhimento em cuidados alternativos

Esta seção tem como objetivo descrever o fluxo para cuidados alternativos, em acolhimento institucional – modalidade casa-lar – de crianças e adolescentes no município de Capão da Canoa, a fim de encontrar possíveis fragilidades.

Segundo as informações dos atores entrevistados, usualmente o processo de acolhimento se inicia com a atuação do Conselho Tutelar. Algumas vezes o Conselho recebe a denúncia (de pessoa identificada ou não identificada) e realiza o processo de verificação da situação. Além disso, existem os casos que já vinham sendo acompanhados pelo próprio Conselho. Nessas situações, o Conselho identifica alguma situação de risco para crianças e adolescentes e realiza o acompanhamento das famílias na tentativa de evitar o acolhimento. Isso geralmente ocorre em casos de negligência.

São duas as formas de fluxo para cuidados alternativos identificadas em Capão da Canoa: o procedimento emergencial e o procedimento judicial, ambos previstos na legislação. O procedimento emergencial, ou acolhimento emergencial (como é chamado), é adotado quando o Conselho Tutelar realiza o acolhimento e depois produz um relatório para o judiciário, explicando as motivações e solicitando a homologação e a respectiva formalização por meio da guia de acolhimento prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 101, parágrafo 3º). Por fim, o acolhimento emergencial pode ou não ser homologado conforme decisão do poder judicial.

No procedimento judicial, o Conselho Tutelar, ao constatar alguma situação de risco para crianças e adolescentes, faz um relatório e encaminha representação (prevista no art. 136 do ECA) de forma mais qualificada para o Ministério Público, que pode dar sequência ou não ao processo judicial para o acolhimento institucional.

Até meados de 2022, o principal fluxo executado em Capão da Canoa para o encaminhamento a cuidados alternativos era o processo emergencial. Não obstante, a partir de reunião entre Ministério Público e Conselho Tutelar do município, determinou-se que o fluxo





para acolhimento de crianças e adolescentes se daria a partir do processo judicial, enquanto o acolhimento emergencial seria utilizado apenas em casos de violência muito graves.

Até mês passado era direto pelo Conselho, todos os acolhimentos eram meio que emergenciais. O Conselho tava acompanhando a família, até que chegava ao ponto deles mesmos entenderem que não tinha mais o que fazer, eles acolhiam, traziam para a casa-lar, depois faziam um relatório para o judiciário, dizendo os motivos do acolhimento e solicitando o acolhimento institucional, né, que fosse homologado, daí a Juíza homologava o acolhimento e depois expedia a guia. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

Antes a gente recebia uma denúncia, aquela fatídica, que tu chega lá e é um caso muito grave que aconteceu, que não localiza uma família extensa, que fosse necessário um afastamento, a gente procedia de ofício esse acolhimento institucional, né, ou reiteradas negligências, que a gente trabalha, acompanhando a família. São dois casos né, aquela negligência reiterada que tu acompanha, acompanha, não tem jeito, não tem jeito, aí a gente atua. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

Aí é como a gente falou, a gente fazia, mais ou menos, de forma emergencial, assim, de ofício, né. A partir de agora, [...], desde junho, em reunião com o promotor, ele nos solicitou que fosse sempre solicitado, provocado o Ministério Público para determinação a partir deles, determinação de acolhimento. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

O novo formato, que segue o fluxo de acolhimento pelo Ministério Público, pode abrir a possibilidade de mais tempo para os casos serem trabalhados e discutidos. No entanto, isso também traz angústia para as conselheiras que acompanham as famílias no território e antes tinham maior controle nas definições. As conselheiras ressaltam que é difícil estar acompanhando o caso, saber o que está acontecendo e receber ofício do Ministério Público dizendo que não tem indícios suficientes para o acolhimento. As conselheiras salientam que o processo emergencial foi um formato herdado, que passava de um Conselho para outro; no entanto, durante a conversa realizada, as próprias conselheiras indicam que talvez o acolhimento emergencial não seja a melhor maneira de acolher.

E nesse formato acaba que a gente fica com o coração na mão. É a gente que tá lá dentro, a gente que tá vendo que a criança tá sofrendo e daí tu tem que esperar o judiciário, o trâmite, daí muitos, aconteceu um, que a gente teve que esperar ter uma violência gravíssima, para daí fazer o acolhimento. E daí isso angustia muito a gente, porque a gente não vai querer retirar a criança da sua casa por qualquer coisa, não é, tem que ser uma coisa bem grave. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)





Destaca-se que, segundo as *Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes* (Conanda/CNAS, 2009), para que aconteça o encaminhamento para cuidados alternativos, tanto em acolhimento institucional quanto em acolhimento familiar, o fluxo principal deve ser o processo judicial, sendo que o processo emergencial pode ser realizado apenas em casos excepcionais no caso de acolhimento institucional. Já o acolhimento familiar, em programas e/ou serviços de famílias acolhedoras, só pode ser realizado pela autoridade judiciária.

As discussões sobre os possíveis casos para acolhimento institucional, embora possam acontecer de alguma forma pontual, acabam tendo como principal momento a audiência. É nesse momento que parte da rede se encontra para definir algumas estratégias, normalmente com a família presente.

Eu faço uma audiência preliminar para 15 ou 20 dias mais ou menos, onde a equipe já vai me trazer as primeiras informações. Aí a gente já vai ver a questão dos genitores, os contatos e ver como é que tá. A partir daí vamos ver a demanda. [...] Às vezes saúde, educação, encaminhamento para suporte aos genitores. [isso se vê] em audiência. (Representante do Poder Judiciário, setembro de 2022)

Antes da audiência, são poucos os espaços para uma discussão entre atores do SGDCA. Essa talvez seja uma consequência da prática anterior, em que a grande maioria dos casos ocorria através do processo emergencial. Dessa forma, a rede se organizou de tal forma que as discussões ocorressem apenas posteriormente ao acolhimento. A mudança do fluxo, no sentido de o acolhimento institucional acontecer principalmente pelo processo judicial, pode abrir possibilidades de readequação dos fluxos da rede, promovendo maior articulação e discussão dos casos, construindo estratégias mais fortalecidas de prevenção à ruptura de vínculos familiares.

Quanto à participação na audiência, os atores escutados são: o Conselho Tutelar, a equipe do acolhimento, a gestão da Secretaria de Assistência Social (SAS), a família, além do promotor e defensor público que também estão presentes. Para essa primeira audiência também é produzido um relatório do Conselho Tutelar e outro da equipe de acolhimento, que o constrói a partir do contato com a criança ou adolescente acolhida. O CREAS e o CRAS só realizam um relatório para ajudar a subsidiar a decisão judicial para o acolhimento ou não, caso estejam acompanhando a família, o que ocorre em poucos casos, ou quando demandado pelo Poder Judiciário.





Segundo apurado, crianças e adolescentes não são escutadas/os nas audiências em nenhum momento, nem são ouvidas/os nas audiências concentradas de avaliação dos casos. Elas são ouvidas em casos muito pontuais, como, por exemplo, os maiores de 18 anos no momento da destituição ou os maiores de 12 anos ocasionalmente são escutados, conforme previsto na legislação, no processo ajuizado de afastamento familiar. Ou seja, identificou-se pouco espaço de uma escuta direta nas audiências e durante o processo de acolhimento de crianças e adolescentes por atores do sistema judiciário.

A expectativa dos atores públicos é de que a fala dos acolhidos ou em risco de acolhimento venha através da equipe técnica que os atende, o que em si pode parecer insuficiente nos casos em que crianças ou adolescentes têm capacidade de participar e de fazer parte do ato que decide a vida delas.

Por fim, outra informação importante, dada por vários atores escutados, é que, em geral, as famílias que acabam sofrendo a ruptura nos laços e o afastamento dos filhos para os serviços de acolhimento não estavam sendo acompanhadas por nenhum serviço da rede socioassistencial e tampouco é construído um relatório do serviço para ajudar na decisão do possível acolhimento.

[...] ocorrem muitos acolhimentos emergenciais, de famílias que não estavam em nenhum serviço de acompanhamento e elas passam a ter algum tipo de acompanhamento depois do acolhimento. O que deveria ser a última estratégia a ser adotada acaba sendo a primeira. (Representante do CREAS, setembro de 2022)

Cabe mencionar que, em pesquisa realizada em Curitiba, sobre a questão do tempo de acolhimento de crianças e adolescentes daquela cidade, apresentou-se o resultado de que famílias acompanhadas por programas de fortalecimento de vínculo que porventura tenham crianças e adolescentes acolhidos, em geral, o tempo de acolhimento dessas crianças e adolescentes é menor. Em outras palavras, a pesquisa comprova que crianças ou adolescentes ficam menos tempo nos serviços de acolhimento quando as famílias já estão sendo acompanhadas por programas como o PAEFI¹⁶. Assim, destaca-se a importância do acompanhamento socioassistencial como atividade de prevenção de acolhimentos.

Dessa forma, em entrevista com representante do NAF SOS, há a percepção de que o mesmo acontece em Capão da Canoa: nas famílias que estão sendo acompanhadas pelo NAF

¹⁶ Ermelinda Maria Uber Januário. **Diagnóstico da realidade social da infância e juventude do município de Curitiba**, 2017. Disponível em: https://abelhinhas.files.wordpress.com/2018/08/diagnc3b3stico-caderno-2.pdf.





SOS e têm criança ou adolescente acolhidas, de forma geral, o tempo de permanência em serviços de acolhimento é menor que a média das demais. "E o CREAS, acho que nenhuma família que chegou para o acolhimento era acompanhada pelo CREAS" (representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022).

Isso também corrobora o fato apresentado por representante do CREAS de que, nos últimos anos, houve muito poucas crianças ou adolescentes acolhidas/os de famílias acompanhadas pela Assistência Social. No entanto, também registra-se que o número de medidas protetivas de acolhimento aumentou e o número de acompanhamento por tais programas de fortalecimento parece ser insuficiente para a demanda. Dessa forma, uma das percepções possíveis é que o CREAS e os CRAS estão com uma forte demanda, ao mesmo tempo em que não estão conseguindo chegar em famílias que se encontram com grave vulnerabilidade social, inclusive naquelas com situações mais graves de negligência e/ou violência e que possuem maior probabilidade de rompimento dos vínculos parentais por aplicação de medidas protetivas. Assim, o fato de a família não ser acompanhada antes e nem após a ruptura de vínculos familiares pode significar uma permanência mais longa de crianças e adolescentes em cuidados alternativos ou uma reinserção nestes.

Principais motivações para o acolhimento

Como apresentado anteriormente, na etapa quantitativa, no estado do Rio Grande do Sul, o principal motivo alegado pelos serviços de acolhimento para aplicação de medidas de acolhimento em serviços de cuidados alternativos é a negligência, seguido dos motivos da violência/maus-tratos físicos e/ou psicológicos, do responsável com dependência química, da alta vulnerabilidade socioeconômica e da violência sexual intrafamiliar (abuso, assédio etc.). Em Capão da Canoa, as motivações para o acolhimento não diferem muito do contexto estadual. A negligência aparece em todos os relatos do Sistema de Garantia de Direitos, enquanto principal motivação para acolhimentos, usualmente acrescida de definições do conceito. Abaixo destacam-se as perspectivas dos diferentes atores do SGDCA sobre as motivações para o acolhimento e o perfil das famílias.

Nós temos dois aspectos do afastamento, o primeiro é, principalmente, negligência dos pais ou dos responsáveis legais, [...] aquela criança que não vai na escola, que está esmolando na rua ou enfim nas quadras de supermercado, o Conselho Tutelar, ele faz uma análise inicial e depois verifica se é verdade. Tenta dar uma organizada para a família, se não





consegue, aí ele vai tomar uma medida mais drástica, que é a retirada daquele núcleo familiar. Somado a isso, eu acho que dentro do mesmo aspecto, está a questão de violência, de uma agressão exagerada, acho que esses dois fatores estão ligados. (Representante da Defensoria Pública, setembro de 2022)

Em regra são famílias de classe baixa, pobreza, falta de um contexto familiar cuidadoso, né, muita negligência, muita omissão, né, então é que às vezes não tem acesso aos atendimentos públicos e muitas vezes não busca esses atendimentos. Com muita falta de orientação, muita falta de entendimento, não só dos seus direitos, mas também dos seus deveres com os filhos [...]. Então, assim, acaba tendo todas as espécies de violações, né, das crianças, mas a maioria é omissão. (Representante do Ministério Público, setembro de 2022)

A grande demanda é maus-tratos, a falta de organização familiar no que diz respeito à higiene, saúde e educação. Tem muito isso e parece que isso aflorou mais na pandemia. A questão de vacinação, de consulta [...], chegou com nenhuma vacina, com nada de consulta médica. Daí vinha a questão que o Conselho Tutelar vinha acompanhando, vinha orientando, às vezes coloca no carro do Conselho para levar, leva e faz a primeira vacina e não faz a próxima. E a questão do abuso sexual, é o que eu percebo mais. E dentro dos maustratos tem a questão da violência e a questão do alcoolismo e drogadição. (Representante do Poder Judiciário, setembro de 2022)

De extrema negligência. [...] falta de cuidado, assim. [...] Numa situação em que precisa levar (a criança) para um cuidado de saúde e não leva, higiene é uma coisa que conta muito e a gente via acontecer e situações de violência que não se tem familiares, assim, que possam assumir o cuidados com aquela criança. (Representante do CREAS, setembro de 2022)

[...] porque a gente não vai querer retirar a criança da sua casa por qualquer coisa, não é, tem que ser uma coisa bem grave, não é uma coisa assim, tem gente que fala, por vacina, não, não é por isso ou por falta, não. Nós, a gente acolhe aqui, quando é negligência reiterada, violência gravíssima, abuso sexual, é nesses casos, né. (Representantes do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

O abuso sexual e a violência. Todos eles né, vem ali a questão de higiene que chegou das crianças, o médico disse, mais um mês e essas crianças iam morrer de infecção, no nível que estava. Só que quando chegam a gente descobre que passaram por muita violência, abuso sexual, então sempre tem a questão do abuso. Acho que 90% dos acolhimentos, todos passaram por abuso sexual. Sempre, ou o companheiro da mãe, um tio, um avô. [...] Às vezes, nas guias aparece negligência familiar. Quando não tem a questão da violência e do abuso, eles colocam a questão da fome, da higiene, da saúde, da escola, entram todos esses direitos que foram violados, né. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

Observam-se similaridades entre as impressões dos diferentes atores sobre as principais motivações que levam a retirada de crianças e adolescentes de suas famílias e colocação em





cuidados alternativos. Todas as falas destacaram a negligência ou omissão, além das situações de violência grave e abuso sexual. O termo "negligência" pode abarcar diversos fatores e apresentado isoladamente padece de certo vazio conceitual. Dessa forma, é importante destacar quais os principais elementos que os atores acima associam ao termo, construindo de maneira mais sólida quais as principais omissões por parte das famílias que o poder público identifica como possíveis motivações para executar a ruptura dos laços familiares e comunitários.

A partir das falas, os aspectos associados à negligência são: a omissão com a saúde de crianças e adolescentes; a falta de frequência ou matrícula no sistema de ensino regular; falta de organização familiar no cuidado; condições de moradia precárias e a fome. Tais aspectos usualmente, e de forma relacional, estão associados nas falas (abertamente ou não) à situação de vulnerabilidade econômica das famílias (pobreza). A pobreza sozinha não é considerada uma motivação de acolhimento a longo prazo *per se*. No entanto, ao longo de diversas falas a pobreza é trazida como elemento secundário, remetendo que – infelizmente –, apesar de não se ficar acolhido por conta da pobreza, por conta dela e de possíveis efeitos podem ser determinados cuidados alternativos para alguma criança ou adolescente. O que em si pode indicar violação de direitos, especialmente dos direitos à convivência familiar e comunitária.

Então, se o problema da família é pobreza, isso a própria equipe técnica do acolhimento vai procurar resolver isso junto ao município. Ninguém fica acolhido porque é pobre. (Representante do Sistema Judiciário, setembro de 2022)

Destaca-se que o aspecto ligado à saúde é o mais citado e exemplificado. Dentro dele, os elementos regularmente destacados são a falta de higiene e cuidados com o corpo e a vacinação. A questão da higiene foi salientada de forma enérgica e imagética, inclusive com a apresentação de fotografias de algumas situações, de forma a apresentar indícios de grande fragilidade das políticas públicas do município no suporte à saúde das famílias nas regiões periféricas do município.

[...] quando eu te digo que não levam para vacina, não levam para a escola, que não levam para o médico, isso é uma negligência. De crianças que entram infestadas por piolho, bicho de pé e sarna. (Representantes do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

Essa que a gente fala de negligência reiterada, por exemplo, é uma família que a gente tem, que os filhos não conseguem colocar um sapato durante um ano porque tem bicho de pé e tem ferida na cabeça. Pra mãe é dado os encaminhamentos, prá ela organizar a vidinha deles. [...] Tu marca a consulta,





a mãe não leva. Tu vai dando as oportunidades pra ela e ela não responde, entendeu. [...] Esse aí é um caso que a gente vai tentando, vai tentando e aí acaba que a gente pede o acolhimento. (Representantes do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

Cabe salientar que o abastecimento de água no município não contempla de forma integral as residências do município; além disso, na eventual existência de poços artesanais, alguns não apresentam água potável. Conforme o Plano de Saneamento do Município de 2016, a cobertura de abastecimento de água e de tratamento não chega aos 100%. Além disso, a população de 2016 do relatório está próxima dos 42.000 habitantes, uma defasagem de quase 20.000 habitantes com o previsto em 2022 pela prévia do Censo Demográfico.

[...] eles tinham uma questão anterior que era de higiene, né? Não tem água, não tem água, não tem água, não tem banho, vem suja. Não sei o que, tá. Aí a família colocou, conseguiu construir um poço artesiano. Há, mas agora eles estão com dor de barriga [...]. Daí a gente vai ter que tomar uma decisão aqui gente, né? [...] "Mas e se a gente conseguisse a doação de um filtro? Ótimo". O poder público levou 12 anos para levar água para o Vale Verde. [...] Eu disse o seguinte, se a gente denunciar o poço, a Corsan fecha e aí volta a não ter água e aí volta a não ter higiene. E aí, o que que a gente faz? Ah pois é, né? Então assim vamos pensar, né? Como que a gente deixa aquele poço lá, que está bem, que está funcionando, né? (Representante do NAF SOS)

A negligência acaba sendo apenas uma das facetas da dinâmica nas famílias de pessoas acolhidas; com o aprofundamento do acompanhamento, em algumas situações, também se percebe uma dinâmica de violência e abuso. Outra observação a partir das falas dos entrevistados é que, em geral, a violência e o abuso sexual estão associados à figura masculina que está na casa ou a frequenta (padrasto, tio, avô etc.). Ao mesmo tempo, a negligência está associada à figura materna e é principalmente sobre ela que recai a responsabilidade do cuidado. Sobre as famílias das pessoas acolhidas é importante retomar que, em geral, são monoparentais em que as mães são as principais responsáveis, mas claro que tal aspecto deve ser visto com cuidado, pois não é o fato em si de crianças e adolescentes viverem em famílias monoparentais que determina a forma como serão cuidados.

A partir de uma escuta realizada com mães de Capão da Canoa do grupo do NAF SOS, foi possível identificar que muitas dessas mulheres tiveram uma infância com poucos cuidados, em situação de pobreza e vulnerabilidades exarcebadas, em alguns casos sofreram (e às vezes seguem sofrendo) violências e abuso sexual. Ou seja, em geral, as famílias que têm (ou correm o risco de ter) seus vínculos rompidos são majoritariamente *mães solo* e com mais de um filho





ou uma filha. São mães que estão sozinhas e sem a rede de apoio familiar próxima, que estão em situação de vulnerabilidade social. Em alguns casos, percebe-se nitidamente que há um ciclo de violações, as mães passaram por violências e/ou abusos e hoje suas filhas ou seus filhos também passam. Quiçá em algumas dessas situações as mães não saibam como cuidar ou não saibam como sair desses ciclos, uma vez que nunca foram cuidadas. Essa realidade aponta para a reflexão da rede pública em pensar novas estratégias para alcançar e conseguir dar suporte a essas mulheres, que, embora responsáveis e com deveres para com seus filhos, também são ou foram vítimas de violências. Até porque esses cuidados estão previstos constitucional e estatutariamente como obrigação também da sociedade e do Estado (art. 227 da CF e diversos artigos do ECA).

Cabe salientar que os encaminhamentos para serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas existem; no entanto, apesar dos encaminhamentos, as famílias com pessoas acolhidas não parecem estar sendo acompanhadas pela rede socioassistencial do município.

Cuidados alternativos em acolhimento institucional – modalidade casa-lar

O objetivo desta seção é descrever o funcionamento de parte do SGDCA durante o período em que crianças e adolescentes estão no serviço de cuidados alternativos. As estratégias para atendimento de crianças e adolescentes que entram no serviço de acolhimento são construídas no Plano Individual de Atendimento (PIA), que é homologado em audiência.

No momento em que é acolhido, quem passa a cuidar é a equipe técnica do serviço de acolhimento. Toda a demanda vai ser feita através do PIA. (Representante do Poder Judiciário, setembro de 2022)

Então, quando a criança chega, a gente faz a escuta da criança, a gente faz a acolhida dela, conversa, geralmente é uma técnica psicóloga, logo a família já é atendida no escritório, geralmente eles ligam um dia depois ou no mesmo dia do acolhimento e a gente marca um horário para atender a família, escuta também a versão deles e explica que vai ter uma audiência e aí a partir do atendimento da criança e da família e do que foi feito, né. A gente geralmente organiza as vacinas quando a criança não tem, a gente organiza com pediatra, vê a questão da escola, se tem que pedir transferência para mais perto, faz o contato com a escola para o retorno, e aí coloca todas essas informações no PIA e aí encaminha o PIA para o Judiciário e aguarda audiências. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

Dessa forma, grande parte do trabalho, tanto com crianças e adolescentes acolhidas/os, quanto com a família, acaba sendo realizada pela equipe do serviço de acolhimento. Segundo





as informações obtidas, durante o acolhimento, nem o CRAS nem o CREAS realizam o acompanhamento das famílias com ruptura de vínculos. A discussão é pontual sobre alguma família que já era acompanhada anteriormente, para ter o histórico, se tem algum benefício eventual. Assim, não existe uma discussão de rede específica para tratar de forma sistemática (as chamadas microrredes); ela ocorre em casos específicos e de forma pontual. E, quando não conheceram a família antes do acolhimento, apenas a equipe do serviço de acolhimento segue acompanhando. No caso do Conselho Tutelar, o acompanhamento do caso e da família é interrompido quando acontece o acolhimento, a não ser que tenha ficado alguma criança ou adolescente na família.

A gente acompanha se tem uma criança na família ainda, se não tem [...] eles vêm aqui, a gente faz os encaminhamentos para essa família, ó vocês têm que procurar o defensor, se é uma questão da mãe de drogadição a gente encaminha para rede de saúde mental, para ela se tratar e poder ter o filho de volta, essas coisas, mas não vai mais lá, não faz mais essas visitas. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

De fato é a equipe da casa (acolhimento) que assume, né. [...] a gente faz reuniões mensais com o acolhimento, com troca de informação, auxiliando. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

Dessa forma, percebe-se que, após a audiência, existe pouca discussão e articulação entre a rede para trabalhar no suporte à família e ao retorno de crianças e adolescentes ao convívio comunitário e familiar.

Eu tenho um pensamento que teria que ter um atendimento da nossa rede junto, entendeu. Que a nossa rede tinha que trabalhar junto para o retorno dessas crianças, né. Porque alguns outros municípios [...] a rede de proteção, ela acompanha as situações, então a gente podia discutir isso. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022).

Uma das constatações, também expressadas por alguns dos interlocutores entrevistados, é de que existe uma fragilidade muito grande na articulação e troca entre os serviços. Quando um serviço está acompanhando um caso, os outros não acompanham junto e, dependendo do momento ou dos acontecimentos, outro serviço passa a acompanhar e o que estava acompanhando anteriormente se retira. Dessa forma, não se realiza um acompanhamento conjunto e a articulação intersetorial fica prejudicada.

Outra informação relevante é que não se divide as casas por sexo e nem por idade, possibilitando a convivência entre irmãos, conforme orientam as legislações pertinentes. Além





disso, só se separa irmãos quando existe alguma sinalização do Conselho Tutelar de histórico de abuso entre irmãos, ou quando acontece alguma situação muito grave dentro da casa-lar, o que vai ao encontro, tanto das determinações do ECA (Art. 92, V), quanto das diretrizes da Aldeias Infantis SOS, que é responsável pelo serviço de cuidados alternativos no município desde 2018.

A princípio é para estarem todas na mesma casa, aí vai demandar muito do vínculo entre eles. Já tivemos grupos de irmãos que começou a dar problemas, pela disputa, pelo ciúme, pelo pai e pela realidade deles. E aí a própria equipe técnica vai separar eles até como uma tentativa para dar uma estabilidade para eles. (Representante do Poder Judiciário, setembro de 2022)

Sobre o perfil das crianças e adolescentes acolhidos a percepção dos atores do SGDCA é de que:

A maioria é de ocupação, a maioria sem ensino fundamental completo, e sempre vem de muita pobreza, muita, a questão da moradia também é muito precária, higiene também, as crianças que chegam, né, as famílias têm uma higiene precária, das crianças que chegam. A gente fala, higiene não é motivo de acolhimento, mas afeta a saúde, né. [...] E a família toda vem de um histórico de violência, né, geralmente a mãe sofreu violência, produz a violência na criança. [...] E dificilmente as mães de crianças em acolhimento trabalham. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

[...] são moradores de periferias pessoas de baixo nível de estudo educacional [...] um bom número de mães dependentes químicas, mães solteiras, o maior número também são de genitoras que não indicaram o pai, [...]. Tem alguns núcleos também de crianças mais velhas que não eram naturais aqui da cidade, mas que migraram prá cidade, começaram a ser acompanhadas aqui na cidade, mas geralmente moram nas áreas periféricas, geralmente são ocupações onde não há água, não há luz regulares, né. As pessoas utilizam por meio de gato, que é chamado, e as residências extremamente simples, um ou dois cômodos muitas vezes, tu não tem nem [...] o banheiro certinho com o chuveiro, vaso, enfim, né. Mas o perfil é de pessoas pardas ou negras, [...] geralmente são pessoas não brancas. (Representante da Defensoria Pública)

Ou seja, a representação que muitos atores do sistema possuem é que as famílias chegam no serviço de acolhimento em grave vulnerabilidade social. Os interlocutores também informam que, além das mães em geral estarem desempregadas, são elas sozinhas que chefiam as famílias e têm de dar conta sozinhas das demandas dos filhos.

Nas casas-lares, existem os desafios internos de fazer a gestão, executar a proteção, a promoção de direitos, a partir de uma intenção educativa e afetiva com crianças e adolescentes diferentes entre si, cada um com sua história, mas que têm em comum a experiência de uma





realidade dura, muito longe de privilégios. Em especial, se percebe uma dificuldade maior com adolescentes, que possuem maior autonomia e vivem um momento particular de afirmação da identidade e contestação de limites. Além disso, os históricos sofridos de violência são elementos desafiadores de trabalho e cuidado e, ao mesmo tempo, crianças e adolescentes tão diferentes juntos certamente é uma realidade complexa de ser trabalhada.

Os desafios que enxergo: as dificuldades da administração interna dos serviços, a realidade de Capão da Canoa é sempre de muitos atendidos, embora nós tenhamos o limite de 10 por casa, eu vejo lá que a pessoa para atender a 10 crianças ou adolescentes não é nada fácil, eu acho que é um grande desafio. (Representante do Poder Judiciário, setembro de 2022)

O que mais tem dentro da casa lar agora, o que muito chega, assim, é a questão da sexualidade e violência, todos reproduzem muito isso. Violência e sexualidade, todos têm essa característica, assim. A gente até teve essa discussão agora e uma reorganização das casas, a necessidade de mais quartos [...]. Mas, assim, é uma dificuldade, porque temos muitas crianças com histórico de abuso sexual que reproduzem isso, então a gente tenta colocar um caso grave numa casa e não botar outro caso tão grave assim, que quando junta dois casos do mesmo nível é muito difícil, desestrutura muito a casa, a cuidadora. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

De uma forma geral, a perspectiva apresentada sobre o acolhimento é de que crianças e adolescentes acolhidos no município já possuem de antemão sérias vulnerabilidades. No entanto, a impressão que fica é que muitas dessas vulnerabilidades poderiam ser remediadas com políticas públicas mais efetivas, como de habitação, saúde, educação, segurança, entre outras.

Retorno ou destituição do poder familiar

Primeiramente, no que toca ao tempo legal de definição para retorno ou destituição do poder familiar, a legislação prevê 18 meses para o acolhimento; no entanto, como já mencionado anteriormente, quando justificado, pode-se estender tal prazo. Lembrando que, em média, 27% das pessoas acolhidas no estado estão há 18 meses ou mais nos serviços de acolhimento. No entanto, segundo as entrevistas e discussões realizadas, é difícil avaliar o tempo médio para decisão do retorno ou da destituição do poder familiar.

Mas tem crianças que, inclusive, já extrapolaram esse tempo porque a gente fica na tentativa da família. E naqueles que a gente vai tentando a família extensa. Pensando no tempo dos que estão há mais tempo, já passou mais de 24 meses com certeza, porque eles foram para uma tentativa de adoção e voltaram porque não deu certo. (Representante do Sistema Judiciário, setembro de 2022)





Como registrado por representante do judiciário, o tempo de 18 meses, em alguns casos que não são "redondinhos", pode não ser suficiente. Como exemplificado abaixo, em um caso de drogadição dos responsáveis, o tratamento pode demorar mais tempo do que o prazo previsto para acolhimento nas normativas.

Às vezes a própria destituição demora, principalmente quando envolve a questão da drogadição. Tu nunca mais acha a genitora, e até conseguir fazer uma questão por edital, vai para a promotoria [...] já passou 60 dias e a legislação me dá 180. Eu fiquei 160 dias atrás [...]. Daí a defensoria tem todo o prazo em dobro, em tudo. A legislação não se adequa. A Defensoria tem prazo em dobro em tudo [...]. Efetivamente tu não consegue fazer, salvo uma coisa que fosse redondinha [...]. (Representante do Sistema Judiciário, setembro de 2022)

Aqui em Capão é muito demorado o processo de desconstituição. Então quando conclui o processo, que eles vão para família, eles não aguentam mais o acolhimento.

Por que é demorado o processo?

Uma vez a gente questionou a Juíza, ela falou que é a questão do prazo, porque não acham a família para citar e volta para o processo, daí o defensor recorre e aí vai de novo para citação e a família recorre, então prolonga e demora mais de dois, três anos, tranquilamente. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

Para o desligamento do serviço de cuidados alternativos, por sua vez, é construído um plano com a família (PDF), a partir das oito dimensões de cuidado previstas pela Aldeias Infantis SOS (já utilizadas para a construção do PIA). A equipe do serviço de acolhimento analisa quando a família atinge um patamar dentro dessas dimensões propostas e, a partir desse momento, considera-se a possibilidade do retorno à família. Nesses momentos, o processo de retorno acontece paulatinamente em tempo e em responsabilidade.

A família se compromete com as combinações feitas, inicia as visitas assistidas com a equipe e aí começa a aumentar as visitas, o familiar responsável começa a levar a criança para passar uma tarde, depois amplia para um final de semana e aí a gente vai vendo como a criança retorna, porque a criança sempre fala, né, de algum jeito, ela nos diz como que foi aquele período na casa da família. [...] Nesse processo é sempre notificado o judiciário, no processo de aproximação da família os relatórios são semanais. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

Assim, o retorno à convivência familiar em Capão da Canoa é avaliado por diferentes atores, alguns avaliam a adesão dos responsáveis àquilo que a equipe técnica do acolhimento





propôs no PIA (por exemplo, frequência escolar das crianças e adolescentes e acompanhamento às consultas médicas). Já outros avaliam as condições de retorno da pessoa acolhida e como isso foi vivenciado por ela. Para o desligamento da pessoa acolhida é feita audiência para uma espécie de avaliação final. Além disso, também é relatado que, após o desligamento, algumas famílias parecem continuar vinculadas ao serviço de acolhimento, de forma que é usual a solicitação de ajuda para conseguir vagas nas escolas do município.

Outro ator do Sistema de Garantia do município ressalta que a realidade no Brasil é que a situação de pobreza das famílias é um dos principais determinantes para o retorno ou não dos acolhidos para a convivência familiar. Assim, a avaliação de retorno brasileira estaria mais ligada às condições econômicas da família. Além disso, salienta que não há política pública efetiva para fazer com que um indivíduo compreenda os deveres da maternidade ou paternidade, ou que exista um subsídio financeiro suficiente para mudar o panorama de vida familiar.

Ainda sobre o desligamento, o representante do CREAS relata, em entrevista, que CREAS e CRAS não são usualmente acionados nos momentos de desligamento, seja para adoção ou retorno à família biológica ou extensa. Assim, esse é um processo que não chega na rede socioassistencial como um todo.

No tocante à adoção, diversos atores do sistema falam que a adoção é dificultada em casos de crianças destituídas do poder familiar a partir dos nove ou dez anos de idade. No entanto, há, no estado, diversos projetos para a chamada adoção tardia, inclusive com aplicativo para tanto. Tais projetos são revistos por alguns pesquisadores, apontando que de fato o número de adoções na faixa etária considerada difícil é crescente (FONSECA, 2019).

Em Capão da Canoa existe também o acompanhamento das pessoas desligadas (egressas) e esse acompanhamento é feito pelo próprio serviço de cuidados alternativos. Nesse aspecto, mais uma vez não há participação do CREAS ou dos CRAS do município.

É um acompanhamento geral, então se a criança vai na escola, consulta se tem uma higiene básica que a mãe tá conseguindo manter, o cuidado. Porque a gente tenta inserir as mães no mercado de trabalho, porque normalmente o companheiro se afasta do acolhimento e a mãe tem de assumir sozinha. A gente também tenta ajudar essa mãe a ter um ponto de apoio, um contraturno, que nesse momento a gente não tá conseguindo. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)





Transição e egressos

A transição dos adolescentes para a autossuficiência é considerada um desafio para todos. Usualmente, a forma de tentar promover a autossuficiência da pessoa acolhida é através do mundo do trabalho. Não obstante, em diversos momentos, diversos atores apontam a baixa escolaridade das pessoas acolhidas, de forma que o mundo do trabalho para elas é limitado.

[...] dos 16 anos em diante a gente já começa a preparar eles para o mercado de trabalho. Aqui as próprias gurias do serviço, a equipe técnica vão atrás de vaga. Aqui nós vivemos de vagas temporárias, litoral tem disso. O que encontramos de dificuldade é que normalmente eles não têm a escolaridade de um curso. Tivemos cursos profissionalizantes [...] mas eles não tinham escolaridade porque não estavam no EM. Profissionalizar como? Acaba no quê? No supermercado. A ideia de que eles saindo do acolhimento, eles possam se sustentar, se manter. Nós já temos dois ou três nessa realidade. (Representante do Sistema Judiciário, setembro de 2022)

Uma dificuldade é que a escolaridade que chega para gente é muito baixa. A gente com 16 anos tenta colocar no mercado de trabalho, como jovem aprendiz, estágio, e a ideia é sempre essa. Assim, [é] tentar fazer a criança guardar um dinheiro, para quando sair do acolhimento ter uma organização. Até o NAF fez um mapeamento de pensões, mas de fato temos apenas um adolescente que vai fazer 18 anos em dezembro, que acho que será o primeiro que conseguiremos um desligamento de forma correta, ele já tá trabalhando há um ano no supermercado, com uma noção de renda. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022).

Além disso, um dos atores entrevistados relata haver um condomínio social no município, o Caminito. No entanto, pouco destaque houve nas demais conversas com os atores estratégicos para esse serviço.

Lotação no serviço de cuidados alternativos (acolhimento institucional, modalidade casalar)

A questão da lotação dos serviços de acolhimento aparece em diferentes momentos da pesquisa, usualmente registrando o aumento de acolhimentos no município nos últimos anos. O aumento do acolhimento, não obstante, não aparenta acontecer apenas em Capão da Canoa, uma vez que o serviço utilizado como apoio em caso de lotação, o serviço de acolhimento no município vizinho, também apresenta períodos de lotação máxima (20).

Xangri-lá sempre era a nossa carta na manga quando desse excesso de demanda aqui. Nós chegamos a estar com as 4 casas lotadas e Xangri-lá também. (Representante do Sistema Judiciário, setembro de 2022)





Um dos possíveis motivos para o alto número de acolhimentos é o fato de haver muitos irmãos entre as famílias com crianças e adolescentes acolhidos.

E as nossas casas, assim, estão cheias porque são grupos de irmãos. Normalmente essas famílias têm seis, tem cinco [filhos], daí a gente, né, se tá em risco, todos estão, né. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

Outro possível motivo apontado é o fato de que, durante o período da emergência sanitária relacionado com a pandemia de Covid-19, os atendimentos socioassistenciais ocorrerem à distância, com precariedade maior na relação dos serviços com as famílias.

As famílias em situação de violência foram para o atendimento remoto. Aí, depois de um tempo, foi se retomando aos poucos. (Representante do CREAS, setembro de 2022)

Sobre o aumento do acolhimento nos últimos anos, é preciso repensar o trabalho de rede que é realizado. Segundo as falas dos diferentes atores, em geral, as famílias que tiveram seus filhos acolhidos não eram acompanhadas por nenhuma ponta da rede. Alguns atores referiram a necessidade de ter maior presença das equipes técnicas dos serviços e de agentes comunitários nos territórios, para abordagem social e trabalhar questões de saúde e higiene. Além disso, existem poucos serviços da rede de proteção que atendem 24 horas e durante todos os dias da semana. Dessa forma, o Conselho Tutelar fica, muitas vezes, sem alternativas ou retaguarda da rede socioassistencial, principalmente no período noturno, fins de semana e feriados.

Articulação de rede

O município conta com um sistema de registro da assistência social, o Pitfall. O Pitfall é um sistema informatizado para registro, organização, sistematização e padronização dos atendimentos realizados às famílias e aos indivíduos na Assistência Social em Capão da Canoa, alimentado pelos trabalhadores da política¹⁷. Tal sistema, na visão dos profissionais entrevistados, facilitou a forma de fazer os registros e de ter as informações de outros serviços. No entanto, foi salientado que continuam existindo as pastas físicas e de alguma forma é um duplo trabalho, se mantém os documentos originais e a versão digital. Se discute sobre isso entre os técnicos, até porque se o sistema estiver indisponível, as pastas físicas ainda seriam necessárias. As buscas são realizadas por nome ou CPF dos beneficiários/cidadãos.

¹⁷ Conforme *Plano Municipal de Assistência Social* 2022/2025.





Além disso, relata-se que ocorrem reuniões mensais com os técnicos da rede para articulação (Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Assistência). Na reunião mensal, são discutidos os fluxos dos serviços como CRAS, Centro de Referência da Mulher (CRM) e CREAS. No entanto, não estão presentes nessa reunião todos os atores do SGDCA.

Entendo que existe, mas a demanda é muito alta. Tem as reuniões de rede, tem as reuniões do CT com a equipe do acolhimento, núcleo de preventivo para evitar os acolhimentos. Não tem reunião para unificar a rede. Quando eu cheguei na comarca, eu fui para a reunião de rede, tinha umas 30 pessoas e cada um quer falar da sua demanda. ESF de um bairro, UBS de outro. Eu fui em umas 3 reuniões e não fui mais; eu não tenho condições de ficar a manhã inteira lá. Porque não é focado no acolhimento, é focado no todo do município. Lá vem lá o servidor tal falar da família do acolhido tal, eu acho que isso me contamina de uma forma pro processo. E eu não tô ali para prestar contas e eu não tô ali para falar do processo que está em segredo de justiça. Daí eu me retirei da reunião de rede. E eu acho que não é da rede do acolhimento e sim da rede do município. (Representante do Judiciário, setembro de 2022)

Assim, a reunião de rede se caracteriza por ser mais focada no funcionamento da rede em geral, não havendo uma reunião de rede específica para o acolhimento. Outros atores do sistema afirmam não haver de fato reunião da rede de acolhimento. Outros apontam certa falta de estrutura para essas reuniões, sugerindo pautas temáticas para cada reunião (trabalho infantil, abuso etc.).

Cabe ressaltar que, além de uma reunião sistemática de rede que paute especificamente a prevenção de ruptura de vínculos familiares e os casos que estão em cuidados alternativos, com profissionais da ponta das diferentes políticas públicas, seria importante a construção de um Comitê Municipal da Política de Proteção, com atores da gestão municipal, Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar para discutir e pensar a implementação de ações na área. A criação do Comitê está previsto no ECA (1990, art. 101, § 11 e 12), e fortaleceria a própria estrutura do SGDCA.

- § 11. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um cadastro contendo informações atualizadas sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar e institucional sob sua responsabilidade, com informações pormenorizadas sobre a situação jurídica de cada um, bem como as providências tomadas para sua reintegração familiar ou colocação em família substituta, em qualquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.
- § 12. Terão acesso ao cadastro o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, aos quais incumbe deliberar sobre a implementação de políticas públicas que permitam reduzir o número de crianças e





adolescentes afastados do convívio familiar e abreviar o período de permanência em programa de acolhimento. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.

No entanto, durante a pesquisa, foi identificada a existência de uma série de reuniões com parte da microrrede de acolhimento do município:

- Reunião do CREAS de estudo de caso, na qual, todo mês, se estuda cinco famílias;
- Reunião mensal da Aldeias sobre os acolhidos e desacolhidos;
- Reunião mensal do NAF SOS:
- Reunião da busca ativa:
- Reunião mensal do trabalho infantil (presentes a educação, cidadania, saúde);
- Reunião socioeducativa trimestral, que, segundo informações, está parada; e
- Reunião de discussão pontual para evitar acolhimento.

Assim, fica evidente que há espaços de discussão do acolhimento, mas as reuniões de casos parecem ser feitas mais em microrredes e de forma pontual. Ou seja, não existe de fato uma discussão em rede sobre os casos de acolhimento.

Outro ponto apresentado é que o serviço socioassistencial de fortalecimento de vínculos familiares, oferecido pelo CREAS, não dá conta da demanda.

[...] depois que veio a pandemia, os números do PAEFI não estão tendo mais nada, não estão mais fazendo visita, [...] a demanda deles [para outras atividades] está muito grande, então não estão conseguindo. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

Lembrando que os dados da vigilância socioassistencial já mostraram que os CREAS realizam mais atendimentos do PAEFI do que a capacidade prevista. Assim, o município tem uma demanda muito grande, usualmente associada às chamadas invasões ou aos loteamentos de regiões periféricas do município e que contribuíram para o crescimento populacional; segundo relatos, há mais de 80.000 cartões do SUS expedidos para moradores da cidade.

Além disso, outro ponto trazido é que, se um dos serviços socioassistenciais acompanha determinado caso, os demais deixam de acompanhar nos outros serviços.

Então eles entendem que, se o Conselho acompanha, o CRAS não acompanha, quando entrou no acolhimento, se ele não acompanha mais, quem acompanha é o acolhimento, então é complicado, se um serviço está acompanhando, o outro não acompanha. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)





Acesso à escola

Uma das notas que mais cresceu na avaliação de articulação dos serviços de acolhimento durante e depois da emergência sanitária no estado foi a articulação com a escola, um total de 2,14 pontos da nota. Ou seja, esse aspecto é central dentro do espectro da articulação no município. No caso de Capão da Canoa, a principal dificuldade relatada, no período da pesquisa, foi a garantia das vagas nas escolas para todos que solicitaram matrícula no ensino público.

[...] aqui é uma questão muito grande a questão de vaga na escola. Meu problema em [outro município] era de vaga para creche, aqui eu me deparo com problema de vaga do fundamental e no médio, além da creche. É outubro e tão pedindo vaga. O povo vem para trabalhar e ele não procura vaga antes de vir. Eles chegam aqui e eles vão procurar vaga. A demanda do juizado aqui quase 50% é vaga. Eu tenho 600 e poucos processos na infância e eu acho que deve ter uns 200 ou mais para vaga. E isso é o ano inteiro. E agora ainda estamos com os resquícios da pandemia. Muita gente que veio pro litoral, ficou e gostou e agora não quer mais voltar. E agora começa essa questão da temporada. A gente já sabe que daqui pra frente piora. (Representante do Judiciário, setembro de 2022)

A gente vê muito a questão de judicialização das vagas, de conseguir vaga só porque entrou na justiça e aí o município é obrigado a conseguir e comprar vaga na rede particular. Eu não posso dizer o número, mas é comum, os casos que a gente atende aqui, é comum de ver. E, no início do ano, o número estava muito elevado, de crianças sem vaga e a Secretaria de Educação fez uma força-tarefa para adequar e diminuiu bastante, mas mesmo assim [...]. A gente escuta as queixas de que até se conseguem as vagas, mas não é próximo da residência e às vezes as famílias deixam, ah, lá longe eu não quero levar meu filho, não quero que ele vá no transporte público. [...] É comum tu ver a criança desse bairro estudando no outro e a criança de outro estudando nesse, sabe, é uma confusão isso daí. (Representante do CREAS, setembro de 2022)

É que antes era no retorno, no começo do ano, no retorno, na volta às aulas não tinha vaga. Hoje a gente tá entrando em outubro e tem criança que não estudou o primeiro dia ainda. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

Dentro do serviço de cuidado alternativo, tendo em vista a articulação entre esse serviço e a política pública de educação, não há problema com a falta de vagas para acolhidos. Assim, para conseguir as vagas para escola existe um protocolo *on-line* (sistema municipal) que o próprio serviço de acolhimento preenche. O serviço de cuidado alternativo sugere duas escolas





e, após um curto período de tempo, faz a matrícula na escola. O serviço de acolhimento entra em contato diretamente com a central de vagas para agilizar o processo.

E essa questão da vaga para os acolhidos eu não vejo que a gente tem problemas. Isso o serviço de acolhimento tem conseguido resolver junto ao município. No geral, a demanda se sobrepõe à estrutura do município. E isso já existia antes na pandemia, já foram construídas escolas, o MP tem a regionalizada de educação que é uma promotora que cuida só disso, tem ação civil pública que já foi julgada na questão das creches, já tem tentando ajustar com o município, mas efetivamente o município consegue botar 100 vagas e a demanda tá com 500. Isso já existia. (Representante do Judiciário, setembro de 2022)

Tem escolas que já temos um bom vínculo com elas, então é mais tranquilo. Tem escolas, até tem uma escola que tá muito receosa de receber acolhidos, porque acham que o acolhimento sempre é uma criança problemática que vai dar confusão na escola. Então depende muito da escola, assim. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

As representantes do Conselho Tutelar, por sua vez, também relatam a falta de vagas na escola como temática recorrente dos trabalhos do Conselho, referindo-se, de forma irônica, ao Conselho Tutelar como "puxadinho da central de vagas", devido à demanda. Para elas, a demanda de falta de vagas se concentra principalmente no Ensino Fundamental, o que ocorre há anos, ou seja, não é um problema oriundo da pandemia; no entanto, salientam que antes era mais acentuado no começo do ano, hoje, essa dificuldade perpassa o ano inteiro.

Assim, as conselheiras entendem que a falta de vagas é uma das principais violências institucionais que ocorre no município, o que ajuda a colocar crianças e adolescentes em situações de extrema vulnerabilidade. Ressaltando que a falta de vagas pode acabar fazendo com que algumas famílias percam benefícios sociais, pois os benefícios usualmente requerem que os filhos estejam matriculados e estudando (as chamadas condicionalidades). Além disso, é sabido que a escola é um notório espaço de recebimento de denúncias de maus-tratos e abusos que porventura aconteçam em casa¹⁸, e também há situações em que as crianças acabam sozinhas em casa (pois os responsáveis têm de trabalhar), ou cuidando de outras crianças, momento que diversos acidentes podem acontecer. Ou seja, a falta de vagas pode gerar e manter muitas situações de vulnerabilidade e risco.

 $^{^{18}} https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/05/24/entenda-a-importancia-da-escola-em-casos-dedenuncias-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes.ghtml.$





Elas [as famílias] vão ali e pedem a vaga. A vaga não é concedida de imediato. Aí eles trazem aqui pra gente, daí a gente requisita, aí a nossa requisição, conforme prevê o ECA, não sendo atendida cabe representação. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

Destaca-se que a representação não pode ser realizada pelo Conselho Tutelar; conforme determinado pelo Poder Judiciário da Comarca, a representação é realizada pela Defensoria Pública ou pelo Ministério Público Regional, que tem se concentrado nessa questão.

Outro ponto que emerge, já trazido pela fala da representação do CREAS do município, é a dificuldade de conseguir vaga em escola na região de moradia das famílias e/ou transporte para a escola, quando ela se situa fora dessa região.

[...] só que não tá sendo respeitado o zoneamento também, que aí onde tu consegue a vaga, aí a mãe mora aqui e eles dão a vaga lá, no outro lado da cidade. Mas é a vaga, a mãe tem que pegar, aí é assim. [...] O maior problema hoje é a questão dos distritos, né. Que é Capão Novo, Arroio Teixeira, são bairros distantes, que às vezes as crianças de primeiro ano, de seis anos vem estudar aqui no centro, foi onde eles abriram mais turmas, na escola Manuel. Então como que tu vai botar uma criança de seis anos no ônibus escolar para rodar 30 km, tem baldeação, tem de trocar de transporte. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

[...] então, se é em outros distritos como Capão Novo ou Arroio Teixeira, não tem van para levar. Assim, é preciso transferir para uma escola em Capão da Canoa que é mais central e onde ficam as casas-lares. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

As conselheiras relatam que essa demanda é grande e utilizam muito do tempo de trabalho nela, uma vez que é bastante burocratizada. Um exemplo da burocratização que pode dificultar a obtenção de matrícula é que as escolas pedem comprovante de moradia, mas só aceitam água, luz ou contrato reconhecido em cartório, sendo que muitos moradores não estão regularizados (ocupações) e acabam tendo direito negado, não podendo entrar na lista de espera por vagas e não são contabilizados.

Outro fator debatido pelas conselheiras tutelares do município são as FICAI. A FICAI é a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente que visa garantir a permanência de crianças e adolescentes na sala de aula através de parceria principalmente entre a escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público. Entende-se que a infrequência é o primeiro passo para o abandono e a evasão escolar. No entanto, é relatado que as diferentes escolas do município





atuam de formas diferentes para contornar esse problema, mesmo havendo reuniões mensais da Secretaria de Educação sobre o fluxo e forma de atuação das escolas.

Depende de qual escola, tem escola que tem um trabalho excelente, esgota tudo e chega pra nós só advertir, tem escola que nem ligou pra família. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

[...] a gente adverti[a], a gente orienta[va] e não acontecia nada, entendeu. Aí agora [a promotoria] começou a notificar as famílias, começou a trancar as bolsas [...] a pedir o comprovante de matrícula e frequência escolar. Já começou a vir para nós, a família começou a se movimentar. Porque é necessário. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

Dessa forma, as conselheiras apontavam para a falta de consequência das famílias que não seguem as orientações e os combinados. Conforme relatado, hoje a promotoria tem buscado algum tipo de responsabilização das famílias caso não seja observada alguma das premissas necessárias para benefícios de algumas políticas públicas, como, por exemplo, caso a criança ou adolescente não tenha a frequência escolar comprovada, o benefício como o do Bolsa Família/Auxílio Brasil pode ser revisto. No entanto, deve-se lembrar que, mesmo com a judicialização das demandas, em algumas escolas há dificuldade do retorno ou da entrada de novos alunos.

Daí a gente vai lá adverte a mãe, "ó, tem que voltar", daí tu liga pra ela e a mãe, "ah, mas a gente foi na escola e disseram que já perdeu a vaga". É assim. (Representante do Conselho Tutelar, setembro de 2022)

As escolas acessam o histórico para tentar filtrar quem vai entrar na escola. [...] Teve uma adolescente que tava na escola de [...] e quando a gente foi fazer a matrícula dela aqui, eles ligaram para a escola de lá, daí a orientação de lá contou como a guria era, daí eles fizeram a gente assinar um termo de responsabilidade com o que acontecesse com a menina na escola, se ela evadisse ou alguma coisa assim, a responsabilidade era nossa, não era da escola. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

Fica evidente a existência de um grave problema com o acesso à educação, principalmente no Ensino Fundamental. É importante que o município pense estratégias para a ampliação de vagas de ensino, assim como para garantir que elas estejam nos territórios perto dos alunos.





Acesso à saúde mental

Em todas as entrevistas e discussões, o aspecto da saúde mental foi debatido. De forma geral, é apresentada muita demanda e pouca disponibilidade para crianças e adolescentes em acolhimento. Há alguns anos, apenas o CAPS fazia esse tipo de atendimento.

Apesar da constante indicação da necessidade de aumento de atendimentos de saúde mental por parte dos profissionais da equipe técnica do CREAS, apenas um ambulatório de saúde mental foi criado, no bairro Arco-Íris (o AMENT), mas que não atende casos de média complexidade e é para o público em geral (a partir dos 12 anos); no entanto, apresenta falta de profissionais para a demanda existente.

[...] tem um psicólogo e uma assistente social, mas a gente nunca conseguiu encaminhar ninguém para lá, porque a fila de espera é algo assim, quilométrica. (Representante do serviço de acolhimento sobre o AMENT)

Além disso, recentemente, o município também teria realizado parceria público-privada com um centro de saúde mental particular (Psicocentro) e acabaria comprando vagas para encaminhamento de algumas questões.

[...] todos os encaminhamentos que a gente faz para saúde é para a ESF do bairro que a pessoa mora. Aí ela chega lá e a ESF direciona para essa rede [de saúde mental] [...] Mas a gente vê fila de espera, dificuldade em conseguir vaga [da saúde mental]. [...] A ESF não tem profissionais de saúde mental [em seus serviços]. (Representante do CREAS, setembro de 2022)

Aqui em Capão a dificuldade é em saúde mental. [...] transtorno depressivo ou opositor não é perfil do CAPS, porque realmente o que eles atendem ali é esquizofrenia, autismo. Então, né, daí tem o CAT (Centro de Atendimento Transdisciplinar) que o projeto é muito legal, tem terapia ocupacional, tem fonoaudiólogo, tem psicopedagoga, psicóloga, tem toda uma equipe multidisciplinar, mas a fila é, assim, de oito meses. (Representante do Serviço de Cuidado Alternativo em Acolhimento Institucional, setembro de 2022)

Tendo em vista a dificuldade de atendimento psicossocial, o serviço de educação do município criou o CAT – um serviço de saúde mental específico para a educação, com psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos; no entanto, devido à demanda, há uma fila de espera longa e, conforme relato, atendem até os 12 anos, ou seja, só crianças efetivamente.

[...] então lá tem uma equipe grande de profissionais, né, que prestam assessoria às escolas municipais, assessoria psicológica e também atendem a





crianças e adolescentes encaminhados pelas escolas, mas que tem uma demanda específica escolar. (Representante do CREAS, setembro de 2022)

Assim, para crianças com questões escolares do Ensino Fundamental municipal há o CAT, para adolescentes com média complexidade há o AMENT, e o CAPS para questões mais graves. Todos mencionam o fato de que para acessar tais serviços a espera é muito longa. Dessa forma, o serviço de cuidado alternativo, gerido pela Aldeias Infantis SOS conta com psicólogas voluntárias para realizar acompanhamento das pessoas acolhidas, uma vez que não existe uma priorização de crianças e adolescentes em acolhimento no sistema de saúde da cidade. Elas entram no fluxo normal, cujo tempo de espera, segundo interlocutores, pode vir a comprometer qualquer eficácia.

Percepções de adolescentes em cuidado alternativo

Além dos operadores do SGDCA, também foram escutados/as adolescentes que estavam no serviço de acolhimento de Capão da Canoa, a partir de grupo focal. Esta seção se propõe a destacar algumas das percepções que eles têm de suas experiências, seus entendimentos sobre o serviço de cuidado alternativo (acolhimento institucional na modalidade casa-lar) e sobre a cidade.

O primeiro tópico conversado com os adolescentes era destacar quais eram os aspectos positivos de Capão da Canoa. Nesse sentido, a praia foi a maior referência, inclusive em alguns dos desenhos produzidos durante as atividades, a imagem do mar e da areia tiveram forte presença. O fato de morar no litoral parece compor de forma importante a identidade dos participantes enquanto contexto territorial.

Gosto da praia, gosto do calor, dos prédios, gosto do que é grande, gosto de crepe, de churros [...].

Gosto de praia, do clima de verão, que é um monte de gente, principalmente os gringos que não entendo o que eles falam, mas é legal. A praia fica cheia de gente, faz novas amizades, é isso.

Gosto da praia, também de carro e também da pracinha, Acqua Lokos e Marina Park.

Outros elementos que foram ressaltados pelos adolescentes, de certa forma, estão ligados à praia, são eles: verão, parques aquáticos, churros, crepe, as praças, o movimento que aumenta na alta temporada. Este último elemento é percebido de duas formas: por um lado, a





chegada de novas pessoas à cidade tem um aspecto positivo, pois movimenta a cidade, traz a possibilidade de novas amizades e outras relações, mas, por outro lado, destacou-se que muitas vezes as pessoas de fora não respeitam os locais, não se importam com a cidade, sujam, usufruem e vão embora.

O povo, os gringos quando vêm para cá eles não respeitam a cidade, então eles acham que estão na casa deles, jogam sugeira, deixam tudo de cabeça para baixo. Temos que arrumar depois.

No segundo tópico conversado, foi questionado o que mudariam em Capão da Canoa. As respostas tiveram elementos de preocupação com a violência e a estética da cidade. Para o grupo de adolescentes, a violência parece estar ligada ao abuso de drogas (lícitas e ilícitas), muitas vezes cometida por jovens. Quase todos destacaram o repúdio a quem faz o uso de substâncias psicoativas.

Não gosto, tem algumas ruas que eles fumam drogas, daí a polícia vai lá, e já aconteceu comigo, já morei em perto de lugares assim. Não gostaria que existisse drogas, cachaça, principalmente que os outros bebessem.

Não gosto dessas coisas de drogas que têm aqui em Capão. É muita violência, embora seja uma cidade pequena.

Outra coisa é aquela Praça do Farol onde fica só drogado. Fui passear ali com uma amiga minha e tava cheio de gente ali e tá tudo pichado, tudo feio e de manhã às vezes vamos ali. Acho que é isso, o mais é violência e droga que têm.

Não gosto das drogas, os adolescentes que estão no mundo das drogas, que picham as paredes, e tem muita parede pichada. E não gosto da poluição também.

Percebe-se que, além da associação da violência com o abuso de drogas, em alguns momentos também é feita a conexão com a sujeira da cidade, com as pichações e com o lixo. Inicialmente podemos afirmar que existe uma grande preocupação com o abuso de drogas, por parte dos participantes, questão apontada como causa ou que compõe o aprofundamento de violências sociais.

A questão da saúde mental também é apontada como uma das fragilidades nas políticas públicas por diversos operadores, conforme já destacado em outras seções. Ao mesmo tempo, é importante citar que os discursos do abuso de drogas psicoativas e sua associação com a





violência têm forte presença nos programas de televisão, podendo influenciar muitas das falas escutadas, assim como também as experiências pessoais e familiares vividas.

Outra forte preocupação foi com o meio ambiente, com a presença de lixo e sujeira nas ruas, na praia e no lago, além do abandono de animais. Em menor escala, também foram expressados elementos de descrédito na política, sofrimento com *bullying* e violência intrafamiliar.

O que eu não gosto é quando tem muita sujeira na praia, na lagoa, e aonde tem as crianças, que eles batem na FEBEM, lá em Porto Alegre.

Eu odeio política, papelzinho pra lá e pra cá, pedindo votos. Eu odeio e não vou votar em ninguém, porque eu sei que não vão mudar nada no mundo, não vão mexer num palito, nem um grão.

Não gosto de violência de mulher com homem e homem com mulher, não gosto que batam, que judiam.

A terceira temática discutida foram as mudanças que fariam nas políticas públicas da cidade, as falas dos/as adolescentes nesse momento foram mais implicadas e atravessadas fortemente por experiências pessoais. Os temas sociais da fome, vivência em situação de rua, vulnerabilidade social, abuso de drogas e o rompimento de laços familiares foram os que circularam com mais intensidade.

Que cada um tivesse a sua casa, que eles não tirassem tanto dinheiro das pessoas, baixassem as comidas [...].

Eu ajudaria as pessoas na rua, porque eu e meu irmão já ficamos na rua também. Ficamos na prefeitura pelo menos uma noite e foi ruim porque fiquei sozinha, porque meus pais e meu irmão foram lá pegar as coisas.

Ajudar as comunidades mais pobres, assim, que tem aqui.

Assim, ter igualdade social desde gênero até a parte financeira, ninguém é melhor que ninguém. Acabar com o monte dessas drogas aí, porque é uma coisa que estraga a vida da pessoa e essa violência que também tem aqui [...].

Ajudar as famílias, baixar os preços das coisas [...].

Eu já passei por muita coisa que não é boa, já morei na rua [...] (Começa a chorar e não consegue seguir).

Percebe-se uma grande preocupação com a fome e as pessoas em situação de rua. Alguns adolescentes chegaram a falar de ajuda que deram para pessoas que precisavam, relatando a tristeza de vê-los nessa situação. Em outros momentos, pincelaram, com alguns





elementos, momentos que alguns deles tiveram que enfrentar em situação de rua. Nesses momentos, era possível perceber que são lembranças que doem ao serem rememoradas; dessa forma, as experiências pessoais não foram aprofundadas.

O rompimento dos laços familiares também circulou nas falas dos adolescentes, sempre criticando o fato de crianças e adolescentes serem separados de seus pais e mães, e cobrando um suporte das políticas públicas às famílias, para que elas consigam proteger e cuidar de seus filhos.

[...] que é o que tá acontecendo, o dinheiro acabando, tipo tirando a Bolsa Família, que minha mãe tinha Bolsa família e tiraram dela. Tão tirando as crianças das outras mães por nada e as crianças que moram na rua voltassem para uma mãe, para uma casa, para uma família [...].

Ajudar as famílias também e evitar que as crianças venham parar onde a gente tá, porque não é legal, também não é fácil, quem tá aqui sabe como é que é. E poucos aguentam, tipo, aguentar todo santo dia, que a maioria foge ou desiste, porque não é fácil assim ficar aguentando todo santo dia esperar alguma coisa acontecer. Ter acompanhamento dos pais e tal se precisar de ajuda [...]

Ajudar as famílias, [...] e também não tirar as crianças das famílias.

Eu não queria que as crianças entrassem nas drogas, já vi várias crianças na rua morrer [...] eu também não queria que as crianças tivessem numa casa-lar ou abrigo, todo mundo merece um lar.

A partir das falas dos adolescentes, percebe-se que a retirada de crianças e adolescentes de seus pais é uma ação simbólica e psicologicamente violenta e a impressão inicial é que, para eles, dificilmente é justificada. Mesmo com as dificuldades das famílias, os participantes apontam a falta de apoio das políticas de assistência como agravamento das situações. Pode se depreender desse breve espaço de expressão dos adolescentes em serviços de acolhimento que eles pedem um maior esforço do poder público no acompanhamento e suporte às famílias e que o rompimento de relações familiares e comunitárias é tão violento e tão dolorido que realmente só deve ser executado em casos excepcionais, conforme a própria lei já estabelece.

O último tópico de discussão foi sobre o serviço de cuidado alternativo (acolhimento) e o que mais gostam de fazer. Muitos elementos surgiram, destacando-se a referência das "tias" em um lugar de cuidadora e de afeto, o uso do celular como essencial na cultura juvenil na contemporaneidade, as conversas e saídas com amigos, a importância da relação com irmãos e também o destaque para a vontade e expectativa de fazer atividades fora da casa-lar.





[...] gosto de uma vez que na praia do centro eu comi crepe e tomei refri com meu irmão no carnaval, e foi muito legal, eu sair com meu irmão e isso nunca aconteceu.

[...] às vezes eu vou para algumas casas, às vezes final de semana saio para minha amiga.

Gosto de algumas companhias, de algumas pessoas lá dentro de casa, da *internet*, que além de estudar posso fazer algumas coisas que gosto. Tem meu tempo livre, eu saio, ultimamente eu saio com meus amigos, dentro da escola ou amigos que encontro.

O que mais faço é mexer no meu telefone e fico no meu canto, não sou muito de incomodar nem nada.

Olhar TV, filmes, jogar vídeo game, jogo de carro, e gosto de tomar café, massa, batata frita e pizza e hamburguer. Mas também gosto de mexer no celular, mas eu não tenho ainda, que tá lá na minha mãe, que todo dia sexta eu vou para lá, né.

Gosto das tias, gosto de assistir *Netflix*, eu gosto de conversar, sair com meus amigos, e agora eu tô conseguindo ficar sem meu celular, porque é difícil.

A partir das discussões conduzidas no Grupo Focal percebe-se que os adolescentes em acolhimento não estão alheios às políticas públicas conduzidas no município de Capão da Canoa. Pelo contrário, eles têm suas posições e percepções sobre as problemáticas sociais presentes. Ficou evidente, a partir da atividade, que eles querem mais espaços para ser escutados, de forma individual e coletiva.

Desafios na proteção

Nesta seção, serão retomadas e sistematizadas de forma objetiva as principais fragilidades que foram encontradas na pesquisa, para preparar o quadro das recomendações. Destacam-se algumas conclusões e alguns apontamentos possíveis que auxiliam a compreender o aumento no número de acolhimentos institucionais em Capão da Canoa. É importante observar que se trata de apontamentos e considerações iniciais, construídos a partir de uma pesquisa com muitos limites e com um recorte específico, conforme abordado na metodologia.

Neste diagnóstico, considera-se que o aumento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, entre 2020 e 2022, é multifatorial, ou seja, pode ter um conjunto de causas. De fato, o aumento populacional nos últimos anos, destacado por muitos atores e corroborado pelas projeções, pode ser um deles. Muitas famílias atraídas pelo fluxo elevado de pessoas que chegam durante o verão (sazonalidade de empregos), trazendo oportunidades





econômicas, bem como pela forte atuação da construção civil, se estabeleceram em regiões do município sem saneamento básico e cobertura das políticas públicas. No entanto, apenas esses fatos não explicam a elevada taxa de crianças e adolescentes em cuidados alternativos, já que este aumento populacional também ocorreu em outros municípios com número de habitantes similar e isto não se refletiu no número de acolhidos. Como exemplo, pode-se destacar Tramandaí, cidade que também possui a mesma dinâmica de ser litorânea, com crescimento populacional e número de habitantes muito parecidos, mas que possui poucas crianças e adolescentes em serviços de cuidados alternativos.

Em Capão da Canoa, a crescente demanda motivada pelo crescimento populacional parece não ter sido acompanhada pelos investimentos correspondentes nas estruturas da rede socioassistencial¹⁹ (nem das escolas e da saúde), especialmente no que se refere ao quadro de servidores em cada serviço existente e ao quadro estrutural da cidade, o que pode ocasionar o aumento da vulnerabilidade social. A crise econômica estabelecida no país nos últimos anos, com altos índices de desemprego e inflação, aliada à pandemia de Covid-19, exerceu impacto direto na economia e na sociedade do município. Desenhou-se um contexto grave e com muitos desafios para as gestões e os profissionais das políticas públicas municipais. Algumas das consequências do cenário descrito acima, no país e também em Capão da Canoa, foram o retorno da fome, o aumento das pessoas em situação de rua e a precarização das habitações, demandas que acabaram por absorver grande parte da energia dos CRAS e do CREAS, bem como de outros serviços e organizações sociais.

A pandemia de Covid-19, segundo os atores entrevistados, também impactou o atendimento da rede durante os anos de 2020 e 2021. A partir da orientação do distanciamento social, devido ao perigo de contágio do vírus, muitos serviços limitaram as suas atividades e atuação nos territórios. Dessa forma, o acompanhamento às famílias, seja pela política de assistência social, da saúde ou educação, ficou prejudicado, perdendo em qualidade e abrangência. Serviços importantes, como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos CRAS, foram interrompidos e só voltaram a ser oferecidos em 2022²⁰.

¹⁹ Segundo a Secretaria de Assistência Social, o atraso do censo populacional prejudicou o município, pois os recursos são distribuídos conforme o último censo, realizado em 2010, sendo que a cidade teve um aumento populacional, inclusive modificando o porte da cidade (de Pequeno II para Porte Médio). Além disso, destacouse uma diminuição de investimentos na assistência social por parte do governo federal neste período.

²⁰ De três SCFV, em 2022, apenas um tinha retomado o funcionamento e, segundo a Secretaria de Assistência Social, mais outro seria reaberto ainda no final de 2022.





Outro fator é que, embora as políticas públicas tenham reduzido, de modo geral, sua inserção no território devido à pandemia, o Conselho Tutelar, eleito em 2020, seguiu suas atividades no território. Assim, foi possível identificar, conforme dito anteriormente, a constituição de um ambiente de maior vulnerabilidade social no município, marcado pela possibilidade de violação de direitos e situações de violência nas famílias que habitam territórios com estrutura precária. Esse movimento, aliado à prática comum dos Conselhos Tutelares no Brasil, de ter como fluxo principal os acolhimentos emergenciais²¹, e a fragilidade da rede em ações de prevenção a ruptura de vínculos familiares e comunitários, pode ter elevado o número de acolhimentos institucionais em Capão da Canoa entre os anos de 2020 e primeira metade de 2022.

É importante apontar também que, nos casos de acolhimento identificados como negligência, a descrição está atrelada a dificuldades com a higiene e saúde básica, assim como com a matrícula em escola, justamente os pontos da rede que o próprio SGDCA, em entrevistas, aponta como frágeis. Dessa forma, embora não se possa retirar a responsabilidade da própria família (em geral mães sem apoio familiar), é importante salientar que existe uma dificuldade de acesso a essas áreas que precisa ser mais bem avaliada e trabalhada, para evitar o acolhimento de crianças e adolescentes em serviços de cuidados alternativos por esses motivos. Afinal, segundo o ECA (1990), a responsabilidade por crianças e adolescentes é compartilhada por família, sociedade e Estado.

Além disso, os atores do Sistema de Garantia de Direitos alertam para a estigmatização que crianças e adolescentes acolhidos sofrem no município, na medida em que muitas vezes são comparadas/os com infratores, como resquício do paradigma das normativas anteriores (Código de Menores), até porque, no imaginário social, a FEBEM ainda existe, como salientado na fala de adolescentes entrevistados.

Há pouco espaço e poucas oportunidades para os jovens egressos do serviço de acolhimento de obter emprego no município e uma vaga no programa Jovem Aprendiz. O jovem tem dificuldades de inclusão devido à baixa escolaridade. Reitere-se que a conscientização social e cultural passa diretamente pelas políticas públicas.

Assim, de forma geral, existem indícios de que há poucos instrumentos efetivos de apoio financeiro às famílias ou de que eles são insuficientes. Apenas o acesso à alimentação

²¹ Lembrando que, em julho de 2022, a partir de um acordo entre Ministério Público e Conselho Tutelar, o fluxo para o acolhimento institucional passou a ser principalmente de forma processual e não mais emergencial.





não é o bastante. Para o pleno acesso a direitos de crianças e adolescentes, as demais políticas públicas também devem ser revistas. É necessário acesso a trabalho digno para os cidadãos, acesso à saúde mental (especialmente para as pessoas acolhidas e em situação de drogadição), pleno acesso à educação, regularizar acesso a abastecimento e saneamento básico, disponibilizar agentes de saúde nos territórios, disponibilizar serviços de fortalecimento de vínculo, entre outros.

Ao mesmo tempo, o município identificou de forma célere o aumento de acolhimentos institucionais na cidade e importantes ações foram realizadas pelo SGDCA, principalmente a partir de 2022. Destacamos o entendimento entre o Conselho Tutelar e o Ministério Público em tornar o fluxo processual como principal forma de acolhimento, possibilitando uma maior atuação da rede à prevenção da ruptura familiar e comunitária. Outra ação importante foi a criação do Núcleo SOS de Atendimento às Famílias de Capão da Canoa (NAF SOS), que atua exatamente no trabalho com famílias em risco de terem seus filhos afastados. Aos poucos foi se construindo um fluxo em que principalmente o Conselho Tutelar encaminha casos de famílias ao NAF SOS para atuar na prevenção de ruptura de vínculos familiares. Essa ação acaba por mitigar e absorver grande parte da demanda de atendimento em PAEFI de famílias com situações variadas de vulnerabilidade, entre as quais a do risco de perda dos cuidados parentais. Dessa forma, entende-se que essas duas ações têm grandes possibilidades de diminuir o número de acolhimentos, o que deve seguir sendo monitorado.

No entanto, é importante haver outras ações para melhor articular e fortalecer o trabalho de prevenção a ruptura de vínculos familiares. Recomenda-se a construção coletiva de um fluxo padronizado. Sugere-se que, quando o Conselho Tutelar sinalizar a preocupação com alguma situação de risco com crianças e adolescentes, inclusive antes de ser enviada representação ao Ministério Público (MP), a situação comece a ser acompanhada pelo NAF SOS, serviço com expertise na temática de prevenção de ruptura de laços familiares. No entanto, é importante que o CREAS também seja notificado para realizar o trabalho de suporte socioassistencial à família. Caso não haja a permanência do NAF SOS é essencial que o CREAS assuma esse trabalho de prevenção com as famílias. Dessa forma, seria interessante que, antes da colocação da criança/adolescente em serviço de cuidados alternativos, conforme determinado pelas Orientações Técnicas (Conanda/CNAS, 2009), seja realizado um diagnóstico da família, com avaliação dos riscos a que está exposta/o a criança ou o adolescente, bem como as condições da família para superação das violações de direitos observadas e o provimento de proteção e cuidados, que pode ser realizado pelo NAF SOS, o CREAS ou CRAS, com acompanhamento





do Conselho Tutelar e do Ministério Público. No diagnóstico, seria importante apontar metas ou elementos a serem trabalhados com as famílias para evitar o acolhimento. Esse diagnóstico poderá ser apresentado ao Ministério Público, caso se entenda como necessário, depois de todos os recursos terem sido esgotados, para então propor a medida protetiva de acolhimento institucional.

No quadro abaixo, destacam-se algumas observações importantes realizadas nas entrevistas com atores do Sistema de Garantia de Direitos. Esses apontamentos são linhas interessantes na costura que foi analisada acima.

Quadro 16: Principais questões abordadas nas entrevistas e nos grupos focais

Temática	Observações a partir das entrevistas	
Assistência Social	 Não suporta o atendimento ao número de famílias em situação de vulnerabilidade social no município; Não suporta o acompanhamento das demandas de vulnerabilidade de risco de perda de vínculo familiar; O acompanhamento às famílias e a crianças e adolescentes com rompimento de vínculos é feito exclusivamente pelo serviço de cuidados alternativos (serviço de acolhimento), mesmo após o retorno da criança e adolescente à família de origem ou substituta; O trabalho realizado pela Assistência Social é voltado especialmente para o banco de alimentos da cidade com distribuição de cestas básicas; Sistema de dados interliga a Assistência Social – PitFull –, mas não as demais políticas da cidade (como educação, saúde, trabalho, habitação etc.); Surgimento de loteamentos sem estrutura sanitária padronizada mínima (com relatos de casas sem água, esgoto, energia elétrica, entre outros); Aumento do número de pessoas no município, especialmente oriundas do isolamento social de 2020, que permaneceram no município mesmo após o fim do decreto de emergência sanitária; O financiamento das políticas públicas acontece conforme dados do Censo 2010. 	
Fluxo de medidas de proteção	 - Mudança de fluxo do acolhimento; - Anteriormente era encaminhado via Conselho Tutelar; - Atualmente, o Conselho Tutelar encaminha solicitação de medida protetiva para o Ministério Público. 	
Articulação da rede	 Existem reuniões de redes internas; Não há reuniões sistemáticas com a rede de proteção da infância e adolescência que inclua Sistema de Justiça, Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, entre outras pastas; Dificuldades com a rede da educação, saúde e trabalho. 	
Saúde	 Notou-se que um dos principais motivos levantados para acolhimentos é a "negligência em saúde" com crianças e adolescentes; Não há agentes comunitários de saúde em território realizando visitas, conforme as estratégias de saúde preconizadas pelo SUS; Foi registrado que, durante a pandemia, os agentes comunitários de saúde não realizaram visitas nos territórios de maior vulnerabilidade social, pois estavam integrando equipes de vacinação. As visitas, na época da pesquisa de campo, ainda não haviam sido retomadas; As demandas de saúde de crianças e adolescentes parecem não estar sendo averiguadas por agentes comunitários de saúde; 	





	- Outro aspecto recorrente é a falta de oferta de vagas em saúde mental no município de forma geral e, além disso, crianças e adolescentes em acolhimento ou no NAF SOS não têm prioridade no sistema já existente.	
Educação	O assunto mais comentado durante as entrevistas e rodas de conversa no que toca a Educação é a falta de vagas no sistema de ensino, que é crônica e ocorre durante todo o ano escolar. Foram reportadas: - Falta de vagas, sendo necessário em alguns casos a compra de vagas no sistema privado do município; - Existência de listagem de espera para matrícula contendo cerca de 1000 nomes, que ainda não havia sido zerada em setembro de 2022; - A judicialização das demandas de vagas constitui a maioria dos expedientes dentro do sistema de justiça, no que toca à infância e adolescência. Sobre a situação de abandono ou evasão escolar foram informadas as reclamações sistemáticas apresentadas: - A localização das escolas não favorece o deslocamento oriundo de determinados territórios da cidade, especialmente os territórios mais vulneráveis; - O transporte escolar não possui monitor presente durante todo o trajeto do ônibus escolar.	
Profissionalização	 - Baixa escolarização das pessoas acolhidas usualmente impossibilitam a participação cursos profissionais; - Referido pelos jovens em serviço de acolhimento com uma grande preocupação, u vez que a independência financeira é oriunda da atividade laboral. 	
Prevenção de rompimento dos vínculos familiares	 Nos dois grupos focais desenvolvidos com adolescentes do município, houve relatos de abuso sexual; Motivos mais relatados para o rompimento dos vínculos familiares: abuso sexual, abuso de álcool e outras drogas, maus-tratos, "negligência da saúde" (relacionada à higiene e falta de vacinação); Nenhuma das famílias de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento estava sendo acompanhada antes de crianças e adolescentes serem encaminhadas/os ao serviço de acolhimento; Os serviços de CREAS e CRAS não possuem espaços suficientes para discussão de prevenção de rompimento de vínculos familiares. 	
Egressos	- Apesar de existir demanda, não existe programa ou projeto destinado às pessoas acolhidas que completam os 18 anos nos serviços de acolhimento do município.	
Liberdade, respeito e dignidade	 Direito à cidade, referência positiva da praia e das praças da cidade; Não há escuta direta de crianças e adolescentes na decisão de medidas de proteção; Não há equipe técnica do Sistema de Justiça para ajudar a avaliar os casos, sendo necessário que a Juíza institua profissional técnico quando preciso; Pessoas acolhidas informaram alguns problemas/desgostos na escola; Pessoas acolhidas demonstraram preocupações em relação ao trabalho e ao futuro; Algumas violências parecem ser naturalizadas (as que acontecem entre pessoas da mesma idade, especialmente); Falta de espaço de escuta para adolescentes na cidade; Garantia de defesa das famílias (a defensoria possui o dobro do tempo para responder às demandas dos processos); Prazo dos expedientes pode ultrapassar o previsto em lei. 	





RECOMENDAÇÕES

A pesquisa sobre a questão dos acolhimentos no município é de grande importância para o desenvolvimento de uma política pública de proteção mais eficaz e eficiente. A pesquisa pode ajudar a entender melhor as necessidades e os desafios em Capão da Canoa e a avaliar o impacto de outras políticas públicas existentes, que não apenas a Assistência Social, permitindo, assim, que o município se adapte e se aprimore com base em evidências.

Dessa forma esta pesquisa contribui para:

- Tomada de decisões baseada em evidências: a pesquisa pode fornecer informações e análises baseadas em evidências, auxiliando a administração pública municipal, os conselhos de políticas públicas e direitos e os operadores do direito a qualificarem a tomada de decisões;
- 2. Identificação de problemas e soluções: a pesquisa pode ajudar a identificar problemas e necessidades específicas do município, bem como soluções potenciais para esses problemas;
- 3. Aumento da transparência e prestação de contas: a pesquisa pode ajudar a aumentar a transparência e a prestação de contas, permitindo que os cidadãos compreendam melhor como as políticas públicas estão sendo implementadas e avaliadas;
- 4. Melhoria da eficiência: a pesquisa pode ajudar a identificar maneiras de melhorar a eficiência de políticas e programas, permitindo que recursos limitados sejam utilizados de forma mais eficaz.

Destaca-se que, em todos os espaços dos serviços visitados, seja oficialmente enquanto pesquisa, seja informalmente, foi evidente a preocupação com a temática da redução do número de crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem, o empenho por entendê-la e o esforço por executar um trabalho que contribua para isso. O objetivo dessa pesquisa foi lançar um olhar amplo e identificar problemáticas ou fragilidades na rede de proteção, para que os trabalhadores implicados possam discuti-las e potencializar seus esforços de forma mais conjunta e assertiva. Todas as informações aqui referenciadas são resultantes da escuta da própria rede de proteção, além dos dados secundários de outras pesquisas ou dos dados quantitativos do município.

Para tanto, apresenta-se a seguir um quadro, contendo as principais considerações, fragilidades, recomendações e o resultado esperado.





Quadro 17 - Recomendações para o Sistema de Garantia de Direitos de Capão da Canoa

Aspecto do SGDCA	Fragilidade identificada	Recomendações	Fortalecimento esperado
Fortalecimento de vínculos das mães	A maioria das famílias são monoparentais sob a responsabilidade de mulheres com trajetória de violação dos próprios direitos e vítimas de violências.	Construção de projeto de escuta coletiva de mulheres, responsáveis por famílias com filhos, para fortalecimento, troca de experiências e acompanhamento. O projeto poderia ser executado pelo CRM ou CREAS, com auxílio do NAF SOS e CAPS.	Fortalecimento das mães e das famílias, aumento da autoestima, empoderamento, maior diálogo e identificação de possíveis programas, serviços ou atividades para as mães serem encaminhadas. Atuar na prevenção da ruptura de vínculos familiares.
Ministério Público	Não existe um promotor específico para a Vara da Infância e Juventude.	Constituir uma promotoria com atuação específica e exclusiva na Vara da Infância e Juventude.	Qualificar e ampliar a atuação da Promotoria da Infância e Juventude.
Escola	A falta de vagas nas escolas do Ensino Fundamental nas regiões próximas do território de moradia dos estudantes foi uma das fragilidades mais apontadas por diferentes atores do SGDCA.	 Qualificar o planejamento no início de ano de acordo com a demanda de estudantes de cada território; Desburocratizar o acesso a vagas nas escolas; Aumentar a oferta de vagas nos respectivos territórios, de acordo com o art. 54, V, do ECA; Qualificar a busca ativa pelos alunos infrequentes. 	Com maior capacidade para absorver a demanda e agilidade em realizar a matrícula, é fortalecido um dos direitos mais essenciais de crianças e adolescentes, a educação. Buscar, acolher e manter crianças e adolescentes na escola é importante tanto para o aprendizado quanto para potencializar sua proteção. Uma ação mais eficaz da escola também poderá diminuir a infrequência na escola como um dos aspectos da negligência.
Poder Judiciário	Não existe equipe interprofissional (prevista nos artigos 150 e 151 do ECA) para dar suporte ao trabalho da Vara da Infância e Juventude na Comarca. Observou-se a não participação de crianças e adolescentes nas audiências.	 Recomenda-se a contratação de equipe interprofissional, ao menos formada por dupla técnica social (educação, serviço social ou psicologia) para dar suporte ao trabalho da Vara da Infância e Juventude. 	Qualificar e ampliar a atuação do judiciário, com autonomia e dedicação exclusiva para avaliação das demandas.





		Estimular-se maior participação direta de crianças e adolescentes, para que possam ser escutados nas audiências sobre suas vontades e experiências, dando cumprimento ao art. 100, XII do ECA.	
Discussão e gestão das políticas de proteção municipais	Fragilidade na discussão e articulação entre gestão municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e conselhos de direitos.	 Construção de um Comitê Municipal da Política de Proteção, com atores como o Poder Judiciário, órgão gestor da Assistência Social, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar, para discutir e pensar a implementação de ações na área. A criação deste Comitê está prevista no ECA (1990, art. 101, § 11 e 12). 	Política de Proteção, pode fortalecer a definição de estratégias nas políticas de proteção, assim como a identificação de problemáticas e desafios de forma célere, a articulação intersetorial e a atuação do
Salubridade	Os descuidos com higiene e saúde de crianças e adolescentes são muito preocupantes e constituem um dos principais fatores mencionados pelos atores do SGDCA como conceituação da negligência, que é um dos motivos mais frequentes de acolhimento no município.	 Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico; Possibilitar abastecimento de água potável às residências do município; Realização de um mapeamento das residências em situação de insalubridade; Aumento da equipe de agentes comunitários de saúde nas ESF e a construção de um planejamento para que esses profissionais estejam nos territórios de maior vulnerabilidade social e com falta de saneamento básico, para realizar a orientação e suporte à saúde das famílias. 	do município. Diminuir acolhimentos por problemas que poderiam ser solucionados com água





Prevenção à ruptura de vínculos familiares e comunitários	Fragilidade na rede quanto à prevenção do afastamento de crianças e adolescentes do contexto familiar. Principalmente pela falta de articulação, de discussões de caso antes de se realizar a colocação de crianças ou adolescentes em serviço de cuidados alternativos e de um esforço conjunto de suporte à família.	•	Recomendamos que a rede socioassistencial (CREAS e CRAS), juntamente ao Conselho Tutelar, NAF SOS, serviço de cuidado alternativo (acolhimento institucional em casas-lares) e Ministério Público discutam, desenvolvam e estabeleçam um fluxo a ser seguido até a possibilidade de acolhimento institucional, destacando o papel de cada serviço e instituição, indo ao encontro do parágrafo 12 do art. 101 do ECA. Recomendamos também que, antes da colocação de criança/adolescente em serviço de cuidados alternativos, conforme determinado pelas Orientações Técnicas (Conanda/CNAS, 2009), seja realizado um diagnóstico da família, com avaliação dos riscos a que estão submetidos a criança ou o adolescente, assim como as condições da família para superação das violações de direitos observadas e o provimento de proteção e cuidados, que pode ser realizado pelo NAF SOS, o CREAS ou CRAS, com contribuição do Conselho Tutelar. No diagnóstico, seria importante apontar metas ou elementos a serem trabalhados com as famílias para evitar o acolhimento.	Fortalecimento da rede e ações de prevenção ao afastamento de crianças e adolescentes do contexto familiar a partir de reuniões específicas e continuadas, na forma das microrredes já existentes. Maior articulação entre os representantes do CT, MP, DEP e PJ e serviços, com a diminuição de afastamento de crianças e adolescentes do contexto familiar.
Educação em saúde	Os descuidos com higiene e saúde de crianças e adolescentes são muito preocupantes, inclusive são um dos principais fatores que compõem a possibilidade de acolhimento institucional.	•	Recomenda-se que as escolas infantis, de Ensino Fundamental e Médio realizem rodas de conversa, palestras e outras atividades com mães, pais e outras pessoas responsáveis sobre a importância da higiene do corpo, cuidados rotineiros de saúde na família, importância da	Melhorar as condições de vida da população do município. Diminuir acolhimentos por problemas que poderiam ser solucionados com acesso a informações e orientações.





		vacinação, entre outros temas. As atividades podem ser articuladas em conjunto pela Secretaria de Educação, Coordenadoria Regional de Educação e Estratégia de Saúde da Família (ESF).	
Vacinação e saúde básica	Atraso nas vacinações de crianças e adolescentes acolhidos ou em risco de acolhimento.	 Realização de campanhas permanentes no município informando a importância da vacinação, principalmente de crianças e adolescentes. Criação de um ambulatório itinerante para a aplicação de vacinas e orientações gerais de saúde, que percorra os diferentes territórios da cidade. Essa ação pode facilitar o acesso de famílias com maiores dificuldades para a aplicação da estratégia vacinal e outros acessos. 	Melhorar as condições de vida da população do município. Diminuir acolhimentos por problemas que poderiam ser solucionados com a correta vacinação.
Provisoriedade do afastamento do convívio familiar	Baixa articulação, pouco acompanhamento e suporte nos casos de famílias com crianças e adolescentes em cuidados alternativos, o que pode elevar o tempo do afastamento do convívio familiar.	 Após o acolhimento, a partir do diagnóstico realizado anteriormente, o CREAS, com escuta acurada das famílias, em conjunto com o serviço de cuidados alternativos, construa junto com a família um Plano de Retorno Familiar, com metas e ações necessárias para o retorno das crianças e adolescentes a suas famílias. As famílias que tiverem crianças e adolescentes em acolhimento devem ser prioridade de atendimento no CREAS, CRM, ESF e CAPS. 	Retorno mais célere de crianças e adolescentes a suas famílias, além de aumentar a possibilidade de superar as questões que motivaram a colocação em cuidados alternativos.
Segurança alimentar	Aumento da vulnerabilidade social das pessoas do município, o que pode se	Recomenda-se a criação de um programa específico para atuar no combate à fome no	Melhorar as condições de vida da população do município.





	traduzir em insegurança alimentar.	município. Dessa forma, serviços do CRAS e CREAS poderiam direcionar seu olhar com maior energia também para outras de suas atribuições.	poderiam ser solucionados com acesso à
Conselho Tutelar	Falta de recursos no CT do município para a demanda. Recursos humanos e materiais são limitados.	 Recomenda-se a contratação de mais um auxiliar administrativo em tempo integral para atuar no Conselho Tutelar. Além disso, é preciso equipar o Conselho Tutelar com melhor estrutura física e equipamentos de melhor qualidade. 	3
CREAS	A equipe de serviço do CREAS é insuficiente para a demanda de atendimentos do município.	 Recomenda-se a contratação de um advogado em tempo integral para o CREAS para compor a equipe mínima do serviço, além de mais outro técnico social e educador social (como suporte à demanda nos territórios). Construção de diagnóstico sobre a carga horária da equipe (em todas as funções desenvolvidas) nos vários serviços que compõem o CREAS, com destaque para o PAEFI. 	Fortalecer o suporte a mulheres vítimas de violência, especialmente mães. Ajudar na orientação e no apoio especializado a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco ou de violação
Trabalho	Falta de oportunidades para jovens em serviços de cuidado alternativo.	 Priorizar os jovens em acolhimento ou egressos para a obtenção de estágios, cursos profissionalizantes ou vaga no programa Jovem Aprendiz, a partir da sensibilização para cumprimento da legislação, incentivos fiscais e outras ações pertinentes para empresas estabelecidas no município. 	Favorecer a possibilidade de autonomia financeira e autossuficiência de adolescentes e jovens.





Saúde mental	Falta de vagas e atendimentos para crianças e adolescentes em cuidados alternativos, mas também para a população em geral de crianças e adolescentes do município.		do município. Diminuir acolhimentos por problemas que poderiam ser solucionados com acesso a serviços de saúde. Ajudar na superação de possíveis traumas e/ou violências sofridas pelas pessoas acolhidas. Contribuir para a redução do tempo de acolhimento e eventual regresso aos
Monitoramento e avaliação	Realização de relatório geral da vigilância socioassistencial, com base especialmente nos números da assistência social e da plataforma PitFall.	 Realização de avaliação externa da política de acolhimento a cada três anos, como forma de manter monitoramento, atualização e constante qualificação, acompanhando os Planos Municipais da Assistência Social, que são trienais. Construção de banco de dados com registro dos acolhimentos realizados e informações básicas (entrada, saída, tempo de acolhimento, sexo, idade, escolaridade, composição familiar, motivo do acolhimento, entre outros). A construção desse banco de dados está prevista no ECA (1990, art. 101, § 11 e 12). 	mitigar problemas que podem ocasionar a





BIBLIOGRAFIA

AMPLA Assessoria e Planejamento Ltda. **Plano Municipal de Saneamento Básico** - Município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul. 2016. Disponível em https://cespro.com.br/7345/PMSBCapaodaCanoa.pdf>. Acesso em 15 de fevereiro de 2023.

BABBIE, Earl. Métodos de pesquisas de survey. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil,** Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 1990.

BRASIL. Orientações técnicas para os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Brasília: Conanda/CNAS, 2009.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília: Diário Oficial da União, 2017.

CAPÃO DA CANOA. **Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.** Capão da Canoa, 2021.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

FONSECA, C. (Re)descobrindo a adoção no Brasil trinta anos depois. **Runa**, v. 40, n. 2, p. 17-38, nov.-abr./2019.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação**: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MENDEZ, Emílio Garcia. **Por uma reflexão sobre o arbítrio e o garantismo na jurisdição sócio-educativa**. Buenos Aires — Belo Horizonte, fevereiro de 2000.

MOURA, A. F.; LIMA, M. G. A reinvenção da roda: roda de conversa: um instrumento metodológico possível. **Temas em Educação**, João Pessoa, v. 23, n. 1, p. 98-106, jan-jun/2014.

RIZZINI, I., & RIZZINI, I. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004.

SCHUCH, Patrice. **Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.





SOUZA, S. R. DE, & MOREIRA, M. I. C. Pensando sistemicamente sobre as redes de proteção social destinadas às famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. **Pesquisas e Práticas Psicossociais,** São João del Rei, v. 16, n. 4, out.- dez./2021.

UNICEF Brasil. **As múltiplas dimensões da pobreza na infância e na adolescência no Brasil.**Brasil, 2023. Disponível em https://www.unicef.org/brazil/media/22676/file/multiplas-dimensoes-da-pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil.pdf>. Acesso em 7 de março de 2023.





ANEXOS

Roteiro de Entrevista DPE, MP, Juíza

BLOCO 1: Acolhimento

- 1. Como é o procedimento de acolhimento de uma criança e adolescente?
 - a. Como é montado o processo legal?
- 2. As crianças e adolescentes são ouvidas/os?
 - a. O que elas falam é considerado nesse primeiro momento para o seu posicionamento acerca da medida protetiva?
 - b. Se sim, de que forma?
 - c. Se não, por qual motivo?
- 3. Há escuta da equipe técnica do juízo/promotoria/defensoria em casos de avaliação para acolhimento de crianças e adolescentes?
 - a. Caso não exista equipe, como se subsidia tecnicamente a sua decisão?

BLOCO 2: Acolhimento e fiscalização do serviço

Bom, agora, eu gostaria de focar no acolhimento e na atuação de vocês nessa etapa da execução da medida protetiva.

- 4. Como na sua comarca o juízo/promotoria/defensoria atua para garantir os direitos de crianças e adolescentes no acolhimento?
 - a. É realizada fiscalização nos serviços de acolhimento?
 - b. Se sim, por qual o procedimento e periodicidade?
 - c. Quais os desafios?
- 5. No caso de denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento, que medidas são tomadas?
 - a. Pela experiência de vocês, quais os tipos de violações de direitos mais recorrentes nos serviços de acolhimento?
- 6. Qual o tempo médio para a decisão de retorno ou destituição do poder familiar?

BLOCO 3: Afastamento familiar





- 7. Quais são as características mais comuns das famílias de origem de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar?
- 8. Quais são as características mais comuns das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar?
- 9. Quais os principais motivos do afastamento do convívio familiar? [caso não tenho sido respondida na Q1]
 - a. O que significa o acolhimento em função da negligência familiar?
 - b. Existem situações de crianças e adolescentes que permanecem em serviços de acolhimento principalmente em função da situação de pobreza de suas famílias de origem?

BLOCO 4: Retorno à convivência familiar

Vamos falar então do retorno à convivência familiar.

- 10. Pela experiência de vocês, quais as situações mais comuns para o não retorno à família de origem?
- 11. Pela experiência de vocês, quais seriam os motivos de não adoção de crianças e adolescentes em acolhimento?
- 12. O que vocês levam em consideração para decidir/representar/recorrer pela manutenção do acolhimento, retorno à convivência familiar ou habilitação para adoção?
 - a. Tem diferenças em casos envolvendo irmãos?
- 13. Pela experiência de vocês, como é realizada a transição do adolescente para a autossuficiência (vida adulta) pelos serviços de atendimento?
- 14. Durante a pandemia, como se garantiu o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento?

BLOCO 5: Articulação

1. Conforme a diretriz do ECA (2009), de que deve existir (Art. 88):

VI - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;





Existe a articulação do Sistema de Garantia de Direitos no Município, visando a garantia do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários?

- a. [Se sim] Como acontece esta integração operacional de órgãos?
- b. [Se não] Que articulação existe? (Dificuldades, potencialidades)

BLOCO 6 - Especificidades

- 1. Existem dificuldades/desafios próprios no acolhimento de crianças e adolescentes tendo em vista sua:
 - a. crença religiosas
 - b. identidade LGBTQIA+
 - c. criança e adolescentes com risco de vida, por ameaça de morte
 - d. adolescentes sentenciados a medidas socioeducativas





Roteiro de Entrevista CREAS/CRAS/NAF/Secretaria de Assistência/Conselho Tutelar

BLOCO 1 - Convivência Familiar e Comunitária

- 1. Como é o processo de acolhimento de uma criança e adolescente? [olhar questão 6]
- 2. Pela sua percepção, pensando na realidade dos acolhimentos, quais os desafios para assegurar os Direito à Convivência Familiar e Comunitária das Crianças e Adolescentes?
- 3. Há serviços de apoio sociofamiliar e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, preventivos ao afastamento do convívio familiar disponível no município?
 - a. Quais são os serviços?
 - b. [Caso não seja mencionado] Quais os serviços de atendimento a famílias com situações de violência no município?

BLOCO 2 - Afastamento familiar

- 4. Quais são as características mais comuns das famílias de origem de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar?
- 5. Quais são as características mais comuns das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar?
- 6. Quais os principais motivos do afastamento do convívio familiar? [caso não tenho sido respondida na Q1]
 - a. O que significa o acolhimento em função da negligência familiar?
 - b. Existem situações de crianças e adolescentes que permanecem em serviços de acolhimento principalmente em função da situação de pobreza de suas famílias de origem?
- 7. Como acontece a manutenção de vínculos com a família quando criança e adolescente são acolhidos em cidade distante do município de origem?

BLOCO 3 - Retorno familiar/ Nova família

8. Como acontece e quais as principais dificuldades para o retorno ao convívio familiar?





- a. [se não houver a resposta estimular] Há diferenças em relação a família de origem ou com uma nova família?
- 9. Existe acompanhamento pós-reintegração familiar?
 - a. [Se sim] Como é feito o acompanhamento?
 - b. [Se não] Por que não é feito?

BLOCO 4 - Desligamento

- 10. Como acontece o processo de desligamento de crianças e adolescentes?
 - a. O desligamento ocorre conforme a previsão do PIA, havendo casos que ultrapasse essa idade?
 - b. Existe desligamento compulsório aos 18 anos?
- 11. Há ações desenvolvidas visando a autonomia e protagonismo de crianças e adolescentes ao longo do acolhimento?
- 12. Como é feito o acompanhamento dos egressos dos serviços de acolhimento?

BLOCO 5 - Colocação em nova família

- 13. Esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem/extensa, há experiências/práticas exitosas no atendimento de crianças e adolescentes acolhidos?
 - a. Quais?
 - b. Existem ações visando a recolocação familiar de crianças mais velhas e adolescentes, crianças e adolescentes com deficiência, crianças e adolescentes pertencentes a grupos étnicos específicos, dentre outros?

BLOCO 6 - Rede

- 14. Dentro da Assistência Social, existe alguma gestão de dados das crianças e adolescentes em acolhimento no município/estado/nacional?
- 15. Conforme a diretriz do ECA (2009), de que deve existir (Art. 88):

VI - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;

Existe a articulação do Sistema de Garantia de Direitos no Município, visando a garantia do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários?





- a. [Se sim] Como acontece esta integração operacional de órgãos?
- b. [Se não] Que articulação existe? (Dificuldades, potencialidades)

BLOCO 7 - Especificidades

- 16. Existem dificuldades/desafios próprios no acolhimento de crianças e adolescentes tendo em vista sua:
 - a. crença religiosas
 - b. identidade LGBTQIA+
 - c. criança e adolescentes com risco de vida, por ameaça de morte
 - d. adolescentes sentenciados a medidas socioeducativas





Questionário institucional – Serviços de cuidados alternativos

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

porcentagem aproximada de financiamento total.

[Escala percentual de 10 em 10% até os 100%]

- 1. Nome do Serviço:
- 2. Endereco:
- 3. Número:
- 4. Complemento:
- 5. Bairro:
- 6. CEP:
- 7. Município:
- 8. UF:
- 9. Porte do Município (projeção IBGE)
- a. Pequeno (até 50 mil habitantes)
- b. Médio (De 50.001 a 100 mil)
- c. Grande/Metrópole (Mais de 100 mil)
- 10. E-mail institucional:
- 11. DDD Telefone/Whatsapp institucional:
- 12. Data de Implantação do servico (dd/mm/aaaa):

- a. Orçamento municipal
- b. Repasse estadual
- c. Repasse federal
- d. Fundo municipal da assistência
- e. Fundo municipal da criança e do adolescente
- f. Arrecadação própria (doações e/ou outras ações)
- g. Outra
- 16. Quanto à abrangência territorial serviço, as crianças e adolescentes em cuidados alternativos (acolhimento) são oriundos:
- a. Somente deste município
- b. Somente desta comarca

BLOCO 2 – CARACTERIZAÇÃO DO c. De determinada região do estado **SERVIÇO**

- d. De todo o estado
- e. Outra:

- 13. Tipo de Serviço:
- a. Abrigo Institucional
- b. Casa de Passagem
- c. Casa-Lar
- d. Residência Inclusiva
- e. Serviço de República
- f. Serviço de Família Acolhedora
- 17. O Serviço tem vinculação ou desenvolve programa de apadrinhamento?
- a. Sim, apadrinhamento afetivo
- b. Sim, apadrinhamento financeiro
- c. Sim, apadrinhamento afetivo e financeiro
- d. Não
- 14. Desde que ano esta organização/serviço 18. Quantas crianças e adolescentes estão atende crianças e adolescentes em cuidado alternativo?
 - apadrinhadas?

[AAAA]

- 19. O município conta com (por meios próprios ou via consórcio):
- 15. Quais as fontes de financiamento dos [Escala: Sim; Não; Não sabe] serviços de acolhimento existentes nos a. Acolhimento familiar (família acolhedora) anos de 2021 e 2022? Registre conforme a b. Aluguel social





- c. Guarda subsidiada
- d. República para jovens
- e. Residência inclusiva
- f. Residência terapêutica
- g. Outro recurso de suporte ao direito de a. convivência familiar comunitária e (Oual?)
- 20. Quem são os profissionais do serviço (toda a equipe)?
- a. Coordenador de serviço, com carga horária
- b. Coordenador de serviço, sem carga horária d. Não, pois há limite de vagas no serviço em exclusiva
- c. Profissional de psicologia, com carga e. Não, pois não há serviço disponível em horária exclusiva
- d. Profissional de psicologia, sem carga f. Outro. Qual? horária exclusiva
- horária exclusiva
- f. Profissional de serviço social, sem carga horária exclusiva
- g. Cuidadores diários monitores, etc.)
- h. Apoio a cuidados (motorista, cozinheiro c. Não é feito e/ou auxiliar de serviços gerais)
- i. Outros. Quais?
- 21. Regime de trabalho, apenas das pessoas realizam os cuidados diários (educadores, monitores, etc.):
- a. Intermitente (5 a 6 dias de trabalho por 1 a 2 dias de folga)
- b. Turno/escala de 8h de trabalho por dia
- c. Turno/escala de 12h de trabalho por 36h de b. Sim, em alguns casos/quando possível folga
- d. Misto 1 (ambos: 8 horas por dia e 12h por d. Não sabe
- e. Misto 2 (todos: intermitente, 8h/dia e 12h por 36h)
- f. Outro. Qual?

- 22. No serviço de acolhimento, crianças e adolescentes, quando necessário, contam com atendimento em saúde mental conforme as demandas das mesmas?
 - Sim, conforme a necessidade da criança e adolescente, inclusive após acolhimento (egressa).
- **b.** Sim, conforme a necessidade da criança e adolescente, enquanto estiver acolhida.
- c. Não, pois o atendimento se restringe a determinados tratamentos (ex. drogadição, transtornos, depressão, entre outros).
- saúde mental.
- saúde mental no território.
- e. Profissional de serviço social, com carga 23. Há Estudo Diagnóstico Prévio em rede para deliberação da definição da medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar no município?
 - (educadores, a. Sim, sempre é feito
 - b. Sim, quando possível é feito

 - d. Não sabe
 - 24. Há fóruns de discussão de casos ou núcleos com articulação de serviços de apoio sociofamiliar e de fortalecimento vínculos familiares e comunitários, preventivos ao afastamento do convívio familiar disponível no município?
 - Sim, para todos os casos

 - c. Não é feito

 - 25. Há integração operacional no território de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para





efeito de agilização do atendimento de d. somente adolescentes crianças e adolescentes inseridos em e. somente adolescentes do sexo feminino programas de acolhimento familiar ou f. institucional?

- a. Sim
- b. Não
- c. Não sabe
- 26. Existe plano municipal com vistas a j. garantia ao direito à convivência familiar e comunitária?
- Sim
- b. Não
- c. Não sabe

- somente adolescentes do sexo feminino, com filho/a
- g. somente adolescentes do sexo masculino
- h. somente crianças e adolescentes
- somente crianças e adolescentes do sexo feminino
 - somente crianças e adolescentes do sexo masculino
- k. crianças e adolescentes de ambos os sexos, sem deficiência
- 1. somente crianças e adolescentes com deficiência
- 27. A nível do município/distrito, existe um TRANSICÃO comitê de cuidado e proteção social das criancas e adolescentes vítimas testemunhas de violências?
- a. Sim
- b. Não
- c. Não sabe

ou 32. Quais as estratégias adotadas pelo serviço na transição do adolescente para a autossuficiência (vida adulta)?

[múltipla escolha]

- a. Conclusão do Ensino Fundamental e/ou Médio
- 28. A nível do município/distrito, existem b. Jovem Aprendiz serviços ou programas de fortalecimento c. Cursos de vínculos familiares para evitar a quebra de vínculos?
- a. Sim, suficiente para a demanda
- b. Sim, mas insuficiente em relação a e. Ensino demanda
- c. Não
- d. Não sabe

- curta-duração mediante de interesse do adolescente
- Profissionalizante d. Ensino e/ou Pré-**Profissionalizante**
 - **Superior** (cursinhos prévestibulares/ENEM, sistema de cotas, entre outros)
- f. Atividades para a construção de crescentes experiências de responsabilidade individual e coletiva
- g. Vagas no mercado de trabalho
- h. Encaminhamento a outros cuidados alternativos (residência inclusiva, residência terapêutica, outro tipo de moradia)
- i. Outros. Qual?
- i. Não é disponibilizado

CARACTERÍSTICAS BLOCO 3 -DAS/OS USUÁRIAS/OS

- 29. Capacidade de vagas:
- 30. Total de acolhidos no serviço:
- 31. Serviço atende:
- a. somente crianças
- b. somente crianças do sexo feminino
- c. somente crianças do sexo masculino





PERCEPÇÃO

- 33. Na sua visão, quais os principais desafios c. Família LGBTQIA+ enfrentados para a garantia dos direitos e d. Criança ou adolescente LGBTQIA+ do bem-estar de crianças, adolescentes e e. Família migrantes jovens que tiveram os vínculos familiares f. rompidos e estão sob cuidados deste g. Família em situação de rua serviço?
- a. desafios no âmbito do próprio serviço
- SGDCA como um todo)
- 34. Na sua visão, quais os principais desafios enfrentados para a garantia do direito de crianças e adolescentes, que estão em risco de perder os vínculos familiares, para 41. Tempo de acolhimento atual neste serviço: evitar esse rompimento?
- 35. Perfil de acolhidos e acolhidas no serviço d. Entre 271 a 365 dias (9 meses a 1 ano) na data de envio deste questionário:
- dados de cada um dos acolhidos no forma CADA dessa representa informações de um acolhido na h. 1.096 dias ou mais (mais de 3 anos) data de referência.

[As descrições de cada questão estão abaixo]

- 36. Data de Nascimento (aaaa/mm/dd)
- 37. Sexo:
- a. Masculino
- b. Feminino
- 38. Cor (IBGE):
- a. Amarela;
- b. Branca;
- c. Indígena;
- d. Parda;
- e. Preta.
- 39. Grupos sociais (identitários)

- a. Família cigana
- b. Família indígena

- Família quilombola
- h. Outra, qual?
- b. desafios externos (no âmbito da rede e do 40. Número de institucionalizações anteriores a atual, contando inclusive acolhimento anterior neste serviço (se não passou preencher com 0; considerar também medida socioeducativa em meio fechado):

 - a. Até 90 dias (3 meses)
 - b. Entre 91 a 180 dias (3 a 6 meses)
 - c. Entre 181 a 270 dias (6 a 9 meses)

 - e. Entre 366 a 545 dias (1 ano a 1 ano e 6 meses)
- Responder às questões 31 a 44, conforme os f. Entre 546 a 730 dias (1 ano e 6 meses a 2
 - linha g. Entre 731 a 1.095 dias (2 anos e 3 anos)

 - Mais de cinco anos
 - 42. Motivação do acolhimento conforme informações do Conselho Tutelar e/ou do Poder Judiciário:
 - a. hipossuficiência econômica
 - b. hipossuficiência (insegurança/carência) alimentar
 - c. maus-tratos físicos
 - d. maus-tratos psicológicos
 - e. maus-tratos físicos e psicológicos
 - negligência
 - g. orfandade
 - h. responsável com dependência química
 - responsável em situação de privação de liberdade





- j. família em situação de rua
- k. criança/adolescente em situação de rua
- l. violência sexual intrafamiliar
- m. exploração sexual de criança/adolescente i.
- n. exploração de criança/adolescente no j. trabalho
- o. em função da conduta da adolescente
- p. Outro
- 43. Educação Está em qual ano escolar?
- a. não está estudando, pois não está em idade escolar obrigatória
- b. Educação Infantil
- c. 1º ano do EF, ou equivalente
- d. 2° ano do EF, ou equivalente
- e. 3º ano do EF, ou equivalente
- f. 4° ano do EF, ou equivalente
- g. 5° ano do EF, ou equivalente
- h. 6° ano do EF, ou equivalente
- i. 7° ano do EF, ou equivalente
- j. 8° ano do EF, ou equivalente
- k. 9° ano do EF, ou equivalente
- 1º ano EM, regular ou técnico
- m. 2º ano EM, regular ou técnico
- n. 3º ano EM, regular ou técnico
- o. 4º ano do EM (técnico)
- p. EJA EF anos iniciais
- q. EJA EF anos finais
- r. EJA EM
- s. Ensino Técnico (pós-EM)
- t. Ensino Superior
- idade escolar obrigatória
- 44. Especificidades educacionais: [múltiplas escolhas]
- a. Ensino em Escola Pública Municipal
- b. Ensino em Escola Pública Estadual
- c. Ensino em Escola Pública Federal
- d. Ensino em Escola Privada
- e. Curso profissionalizante não-escolar

- f. Distorção idade-série de 2 anos
- Distorção idade-série de 3 anos ou mais g.
- h. Ensino Médio completo
- Matriculado, mas está sem frequentar
- Não matriculado.
- criança/ 45. Qual a situação jurídica do acolhido:
 - a. Sem prognóstico definido
 - b. Em processo de retorno familiar, com previsão de curto prazo (até 3 meses)
 - c. Em processo de retorno familiar, com previsão de médio a longo prazo (mais de 3 meses)
 - d. Habilitado para adoção (com sentença de destituição do poder familiar)
 - e. Em processo de vinculação com família adotiva
 - f. Está em processo de desligamento por maioridade
 - g. Está em processo de desligamento por maioridade, com previsão de retorno familiar (próximo aos 18 anos)
 - h. Está em processo de desligamento por maioridade, com previsão de moradia em républica (próximo aos 18 anos)
 - i. Está em processo de desligamento por maioridade, com previsão de moradia em residência inclusiva (próximo aos 18 anos)
 - j. Está em processo de desligamento por maioridade, com previsão de moradia em residência terapêutica (próximo aos 18 anos)
- u. não está estudando, embora esteja em k. Está em processo de desligamento por maioridade, com previsão de moradia autônoma (próximo aos 18 anos)
 - 1. Outros. Qual?
 - 46. Responsáveis na família de origem pela criança/adolescente, antes do acolhimento:
 - a. Avô/Avó
 - b. Tio/Tia
 - c. Irmão/Irmã





d. Pai e Mãe m. Outras doenças/transtornos crônicas e. Pai f. Pai e companheira 49. Histórico vincular de circulação g. Pai e companheiro criança/adolescente: h. Mãe [múltiplas escolhas] a. primeira vez acolhimento/único Mãe e companheiro Mãe e companheira afastamento familiar k. Outra b. passou por outro serviço - abrigo c. passou por outro serviço - casa de 47. A partir do Censo SUAS, quais as passagem especificidades gerais: d. passou por outro serviço - casa-lar [múltiplas escolhas] e. passou por outro servico - acolhimento a. Fragilidade familiar diretamente familiar decorrente da Covid-19 passou por experiência de adoção frustrada b. Vítima de tráfico de seres humanos g. passou por experiência de retorno a família c. Egresso de trabalho análogo ao de escravo de origem frustrada d. Testemunha de violência/crime experiência passou por de ameaca de morte colocação/retorno a família extensa e. Cumprimento de medidas socioeducativas frustrada f. Egresso do sistema socioeducativo passou por internação em saúde mental g. Explorado pelo tráfico de drogas (hospital/clínica/comunidade terapêutica) medida h. Exploração sexual infantojuvenil j. passou por socioeducativa i. Com filho(s) privativa de liberdade (internação e semiliberdade) Nenhuma j. k. Outros k. passou por situação de rua moradia passou por situação de rua sobrevivência Quais? (pré-teste) m. passou por duas ou mais situações de 48. Especificidades em Saúde: quebras de vínculos [múltiplas escolhas] IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA PARA a. Deficiência física **ESCLARECER** b. Deficiência sensorial **EVENTUAIS** c. Deficiência intelectual **DÚVIDAS:** d. Doença Mental (Transtorno Mental), exceto TEA 50. Nome: e. Transtorno do Espectro Autista (TEA) 51. Data de preenchimento: ___ / ___ / f. Dependência de álcool 52. Cargo/Função: g. Dependências de outras drogas 53. Telefone: h. Gestantes 54. E-mail: Tuberculose j. Diabetes 55. Você deseja ter acesso ao relatório final k. SIDA (AIDS) dessa pesquisa? 1. Desnutrição a. Sim





b. Não





ROTEIRO GRUPO FOCAL - ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO

Número de participantes: 4 - 7.

Tempo de duração: aproximadamente de **01:30 - 02h**.

Participantes: adolescentes em acolhimento, de 12 a 17 anos de idade.

Requisito: adolescentes com pelo menos 1 mês no serviço, especialmente se for o primeiro acolhimento.

Estrutura física para realização no presencial:

- ✓ Se possível realizar em espaço diferente do espaço de acolhimento (especialmente se for serviço de poucas vagas);
- ✓ Espaço amplo com cadeiras que possam ser organizadas em formato de roda;
- ✓ Material de papelaria: papel ofício, giz de cera, canetinhas hidrocor (confirmar se o serviço dispõe, se não levar).

Lanche

- → Lanche disponibilizado aos participantes (bolo, salgados, biscoito, suco, refrigerante, etc.);
- → Planejar a compra de lanche antes da realização do grupo pois pode não haver local próximo para comprar;
- → Se possível conhecer o ambiente em que será feito a roda para planejamento;
- → O lanche servido antes do início da atividade terá a função de quebra gelo;
- → O lanche servido ao final poderá propiciar conversas pontuais sobre algum tema tratado nas dinâmicas;
- → Previsão de gasto médio de lanche de 50 reais por Grupo Focal.

Funções

Moderação:

- Responsável por conduzir, de acordo com o roteiro, o Grupo Focal.
- Caso necessário, realizar perguntas de desdobramentos
- Moderação do tempo
- Define o momento e auxilia no lanche (a definição pode ser combinada com a coordenação do servico)
- Faz a leitura do TALE
- Caso necessário, se houver muitas falas ao mesmo tempo ou interrupções, propor dinâmica de "objeto da palavra" (ex. pelúcia, brinquedo não tão pequenos para que todos consigam ver).

Assistente:

- Inicia e finaliza a gravação;
- Atua enquanto suporte da moderação, conversando com pessoas externas que aparecerem durante





- o grupo ou ao conversar individualmente com algum adolescente para que o grupo não seja interrompido, entre outros;
- Caso necessário, se disponibiliza para conversa com adolescente fora do ambiente do Grupo Focal, tendo em vista que certas lembranças podem provocar desconforto entre participantes.
- Registra o perfil de cada adolescente do grupo;
- Registrar aspectos relevantes da dinâmica, sensações do grupo; acontecimentos;
- Pode realizar alguma pergunta de esclarecimento ou que identifique importante;
- Auxiliar no lanche.

Roteiro do instrumento e da aplicação do instrumento:

Primeira Etapa: Apresentação dos participantes (15 min)

Rodada de apresentação entre os participantes falando o nome, a idade e o sobre o que acham que é a Roda de Conversa. Durante a rodada de apresentação dos jovens, o assistente anota os nomes, idade, gênero e cor/raça (percepção da pesquisadora). [Ideal, que cada pesquisadora fique em uma parte diferente da roda]

Nesse momento as pesquisadoras se identificam e apresentam a pesquisa de forma geral, ressaltando a importância de se escutar a voz dos jovens, que são os usuários da política. Perguntar se existem dúvidas.

Após a apresentação da pesquisa é contextualizado o que é o <u>TALE</u> e lido na íntegra. Perguntar se existem dúvidas, se aceitam participar da pesquisa e se permitem gravar a conversa.

Segunda Etapa: Quebra Gelo (20 min)

LANCHE: preferencialmente no final da Roda de Conversa, mas caso necessário ou estiverem já muito dispersos na apresentação, propor o lanche no início ou em outro momento.

Caso não for realizado lanche no início, realizar uma pequena dinâmica para deixar o grupo mais à vontade. Exemplos:

• Confecção de crachá de Identificação (com desenhos e coloridos); Desenhar como foi o seu dia; Jogo do detetive; Jogo quem sou eu; etc.

Terceira Etapa: Roda de Conversa (40 min)

1. O que você gosta na sua cidade?

- O que gostam de fazer na cidade?
- Onde os adolescentes vão no momento de Lazer?
- O que acham da escola





2. O que menos gostam na cidade?

- O que acham da escola?
- Tem alguma coisa que vocês gostariam de mudar na cidade?

3. Quais são as principais preocupações dos adolescentes?

4. [Acolhidos] E no acolhimento, o que mais gostam de fazer?

- O que mudariam no acolhimento, se pudessem?
- O que não gostam de fazer na rotina?

5. Quais os planos que vocês têm para o futuro?

• O que gostariam de fazer no futuro ou de ter?

Quarta Etapa: Encerramento da Roda de Conversa

Teria mais alguma coisa que vocês gostariam de falar para encerrar essa conversa?

Fala de encerramento, conforme estiver o clima do grupo.

O encontro será finalizado, agradecendo a participação de todos pela disponibilidade e, ao mesmo tempo, será perguntado se desejam ter acesso ao relatório final da pesquisa.

Quinta Etapa: Finalização do Encontro

Lanche ou dinâmica de finalização (jogo).

Importante nessa etapa mais descontraída manter a atenção e anotar posteriormente algum elemento considerado importante que foi falado durante esse momento.





ROTEIRO GRUPO FOCAL – FAMILIARES

- → Objetivo geral no projeto: Identificar e descrever, de forma exploratória, possíveis fatores de risco a perda do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes.
- → Objetivo específico do roteiro: percepções de famílias sobre o cuidado familiar de crianças e adolescentes e o eventual risco de quebra de vínculos

Número de participantes: 4 - 7.

Tempo de duração: aproximadamente de **01:30 - 02h**.

Participantes: familiares atendidos em serviços de fortalecimento de vínculos.

Requisito:

Estrutura física para realização no presencial:

- ✓ Espaço amplo com cadeiras que possam ser organizadas em formato de roda;
- ✓ Material de papelaria: papel ofício, giz de cera, canetinhas hidrocor (confirmar se o serviço dispõe, se não levar).

Lanche

- → Lanche disponibilizado aos participantes (bolo, salgados, biscoito, suco, refrigerante, etc.);
- → Planejar a compra de lanche antes da realização do grupo pois pode não haver local próximo para comprar;
- → Se possível conhecer o ambiente em que será feito a roda para planejamento;
- → O lanche servido antes do início da atividade terá a função de quebra gelo;
- → O lanche servido ao final poderá propiciar conversas pontuais sobre algum tema tratado nas dinâmicas;
- → Previsão de gasto médio de lanche de 50 reais por Grupo Focal.

Funções

Moderação:

- Responsável por conduzir, de acordo com o roteiro, o Grupo Focal.
- Caso necessário, realizar perguntas de desdobramentos
- Moderação do tempo
- Define o momento e auxilia no lanche (a definição pode ser combinada com a coordenação do serviço)
- Faz a leitura do TALE
- Caso necessário, se houver muitas falas ao mesmo tempo ou interrupções, propor dinâmica de "objeto da palavra" (ex. pelúcia, cubo mágico, objetos não tão pequenos para que todos consigam ver e que possam ser apertados ou manipulados).

Assistente:





- Inicia e finaliza a gravação;
- Atua enquanto suporte da moderação, conversando com pessoas externas que aparecerem durante o grupo ou ao conversar individualmente com algum participante para que o grupo não seja interrompido, entre outros;
- Caso necessário, se disponibiliza para conversa com participantes fora do ambiente do Grupo Focal, tendo em vista que certas lembranças podem provocar desconforto entre participantes.
- Registra o perfil de cada participante do grupo;
- Registrar aspectos relevantes da dinâmica, sensações do grupo; acontecimentos;
- Pode realizar alguma pergunta de esclarecimento ou que identifique importante;
- Auxiliar no lanche.

Roteiro do instrumento e da aplicação do instrumento:

Primeira Etapa: Apresentação dos Participantes (15 min)

Rodada de apresentação entre os participantes falando o nome, quantos filhos têm e o sobre o que acham que é a Roda de Conversa. Durante a rodada de apresentação dos participantes, o assistente anota os nomes, idade, gênero e cor/raça (percepção da pesquisadora). [Ideal, que cada pesquisadora fique em uma parte diferente da roda]

Nesse momento as pesquisadoras se identificam e apresentam a pesquisa de forma geral, ressaltando a importância de escutar os familiares e o seu papel enquanto cuidadores de crianças e adolescentes e o acesso à direitos. Perguntar se existem dúvidas.

Após a apresentação da pesquisa é contextualizado o que é o <u>TCLE</u> e lido na íntegra, juntamente com os participantes. Perguntar se existem dúvidas, se aceitam participar da pesquisa e se permitem gravar a conversa.

Segunda Etapa: Quebra Gelo (20 min)

LANCHE: preferencialmente no final da Roda de Conversa, mas caso necessário ou estiverem já muito dispersos na apresentação, propor o lanche no início ou em outro momento.

Caso não for realizado lanche no início, realizar uma pequena dinâmica para deixar o grupo mais à vontade. Exemplos:

• Confecção de crachá de Identificação (com desenhos e coloridos); Jogo quem sou eu; etc.

Terceira Etapa: Roda de Conversa (40 min)

1. Como foi sua infância?

Você já sofreu alguma violência ou discriminação?





2. E como é a infância e adolescência dos filhos de vocês?

- Quais os principais desafios na criação de seus filhos
- Diferenças de geração/gênero?
- Tecnologias?
- Segurança

3. Seus filhos têm acesso à direitos (alimentação, escola, saúde, esporte, etc)?

- Quais?
- Quais estão funcionando bem
- Quais as Barreiras/dificuldades
- O que acham da escola?
- Segurança, tem medo de seus filhos saírem na rua?

4. Você sente que tem apoio para a criação dos seus filhos?

- Grupo de pessoas
- Governos (auxílios)
- Comunidade
- ONGs
- Instituições religiosas
- Associação de moradores

5. Quais os planos/desejos que você tem para o futuro da sua família?

- O que gostariam de fazer no futuro ou ter?
- Que expectativas possuem para o futuro de seus filhos?

Quarta Etapa: Encerramento da Roda de Conversa

Teria mais alguma coisa que vocês gostariam de falar para encerrar essa conversa?

Fala de encerramento, conforme estiver o clima do grupo.





O encontro será finalizado, agradecendo a participação de todos pela disponibilidade e, ao mesmo tempo, será perguntado se desejam ter acesso ao relatório final da pesquisa.

Quinta Etapa: Finalização do Encontro

Lanche, caso não tenha sido realizado anteriormente.

Importante nessa etapa mais descontraída manter a atenção e anotar posteriormente algum elemento considerado importante que foi falado durante esse momento.



Núcleo SOS de Apoio às Famílias - Capão da Canoa

Os Núcleos SOS de Apoio às Famílias são estratégias de fortalecimento familiar a partir da busca de contato e referência contínua junto às famílias atendidas em determinados territórios desenvolvidos pela Aldeias Infantis SOS. Devem se constituir como centros de inteligência social para o diagnóstico das necessidades de famílias em extrema vulnerabilidade, congregando respostas técnicas e comunitárias e/ou individualizadas em locais com altos índices de vulnerabilidades, prioritariamente vulnerabilidades que afetam as infâncias e as famílias e as coloquem em risco de perda do direito de viver em família.

Em sua atuação, os Núcleos SOS ou NAF SOS, devem contribuir para aumentar as capacidades de famílias e comunidades em assegurar, de forma autônoma, cuidado de qualidade a crianças e adolescentes, contribuindo assim para diminuir os índices de ruptura de vínculos familiares em dado território. O que norteia o planejamento e a avaliação do trabalho desenvolvido em cada NAF SOS são as oito dimensões de cuidado da Aldeias Infantis SOS: cuidado, saúde física, segurança alimentar, alojamento, educação e habilidades, meios de subsistência, proteção social e inclusão e bem-estar social e emocional.

Diante da complexidade das situações sociofamiliares de famílias em risco de perda de cuidados parentais, a intervenção social de fortalecimento familiar implica um trabalho continuado de, pelo menos, três anos, cujo indicador principal de resultados é a manutenção de crianças e adolescentes em suas famílias de origem ou extensas, evitando-se institucionalizações. Outros indicadores vinculados são a redução de maus-tratos intrafamiliares e de explorações de todo tipo, bem como a qualidade do seu desenvolvimento em termos de saúde e educação, com vinculação a redes de suporte familiar e comunitário, públicas e não governamentais, que – justamente – vão assegurar a manutenção de vínculos de forma digna e duradoura.

Em Capão da Canoa desde maio de 2022, nosso trabalho de fortalecimento familiar tem consistido no esforço de contato com as famílias, decorrente da identificação da necessidade de ações técnicas e comunitárias intensivas de cuidado junto a determinadas famílias e suas comunidades, em territórios com altos índices de vulnerabilidade, com famílias em risco de perda do direito de convivência familiar e comunitária.

Constituímos um centro de inteligência social para diagnóstico de necessidades das famílias, com oferta de respostas adaptadas a suas necessidades e específicas delas, focando prioritariamente nas vulnerabilidades sociais relacionadas à maior probabilidade de perda do cuidado parental. Em termos de Sistema Único de Assistência Social (SUAS), situamo-nos como um serviço de média complexidade.



Capão da Canoa conta com uma população residente estimada em 53.049 habitantes, segundo dados do IBGE/2019. Esse contingente populacional dobra durante o período de veraneio, nos meses de verão, com destaque para janeiro e fevereiro. Nesse período chega a circular na cidade uma quantidade de pessoas mais de 10 vezes maior do que sua população residente. A cidade possui importante fluxo migratório de famílias de baixa renda que decorre da sazonalidade dos serviços e empregos oferecidos no período de veraneio e de movimentos causados por arranjos familiares diversos.

Cidade de contrastes, convive com áreas extremamente sofisticadas e desenvolvidas, especialmente na faixa de praia, dispondo de comércio e serviços e infraestrutura urbana abundantes, e com regiões muito empobrecidas carentes de serviços e infraestrutura, registrando inclusive ocupações irregulares.

Em consequência de assimetrias sociais importantes, muitas famílias que vivem na cidade, especialmente em áreas de ocupação irregular, têm também dificuldades importantes de manutenção das condições de subsistência com dignidade, forçando-as a recorrer a inúmeras estratégias que, eventualmente ou de forma continuada, expõem parte de seus integrantes a riscos e violências. Destacam-se situações que envolvem crianças e adolescentes, expostas/os a negligências em termos de alimentação, saúde e acesso à educação e continuidade dos estudos, e a diversas formas de exploração do trabalho infantojuvenil que vão da mendicância ao tráfico de drogas e à exploração sexual, além da situações normalmente associadas de violências no âmbito familiar. Essas famílias também têm acesso precário ou inexistente aos bens públicos da cidade, mesmo aqueles destinados ao atendimento e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

O Projeto do Núcleo SOS de Apoio às Famílias - Capão da Canoa

Em outubro de 2021, segundo o CREAS e o Conselho Tutelar (CT) de Capão da Canoa, havia diagnóstico da existência de pelo menos 17 famílias com importante e iminente risco de aplicação de Medida Protetiva de Acolhimento Institucional (ECA, Art. 101, VII) no município, duas das quais com sete filhos/as – compreendendo ao todo cerca de 80 crianças e adolescentes. Essa situação levou o Ministério Público a solicitar a abertura de uma quarta casa-lar. O cenário à época infelizmente ainda era propício à possibilidade de abertura de uma quinta casa-lar ou até mais casas-lares, caso não houvesse urgente reversão do quadro de demandas de acolhimento.

A partir desse cenário, que implicava também em dificuldades variadas da rede de serviços em dar conta das demandas dessas famílias de forma sistemática e intensiva, situação agravada pela pandemia de Covid-19, a Aldeias Infantis SOS propôs ampliar sua intervenção na cidade, passando a não só a atender crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento, mas também a atuar diretamente na redução dessa demanda por meio de um trabalho de fortalecimento familiar. Em maio de 2022, a organização, em parceria com a Prefeitura





Municipal de Capão da Canoa, por meio do Termo de Fomento nº 002/2022, implantou o Projeto Núcleo SOS de Apoio às Famílias – NAF SOS, com o objetivo de acompanhar 25 núcleos familiares com iminente risco de perda de cuidado parental.

Referida parceria decorreu do fato da constante e crescente demanda de acolhimentos de crianças e adolescentes na cidade, exigindo um aumento de duas para quatro casas-lares no intervalo de dois anos, aumentando de 20 para 40 o número de vagas disponíveis. Esses acolhimentos, ainda que adequados à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, violam dois de seus direitos constitucionais e estatutários: o direito à convivência familiar e o direito à convivência comunitária (na comunidade-vizinhança de origem).

O NAF SOS foi organizado com uma equipe bastante reduzida, composta por coordenadora, auxiliar administrativa, duas assistentes de desenvolvimento familiar e comunitário e uma educadora social.

Tendo em vista as diversas vulnerabilidades das famílias e o contexto socioeconômico difícil desse final de período pandêmico e seus efeitos ainda por serem conhecidos, o Núcleo SOS de Apoio às Famílias – Capão da Canoa desenvolveu quatro ações estratégicas e interrelacionadas:

Fortalecimento familiar, por meio de estudos de caso, compartilhados em rede; acolhimento das famílias, após aplicação de medida protetiva pelo Conselho Tutelar ou Poder Judiciário, e mapeamento de suas fragilidades e fortalezas; estabelecimento de Planos de Desenvolvimento Familiar (PDF), em que cada integrante da família é entendido enquanto sujeito de direitos e que precisa ter sua voz, seus direitos e suas potencialidades desenvolvidos, visando à superação das dificuldades que levaram a família ao risco da perda dos cuidados parentais; apoio cotidiano diário, semanal ou mensal, conforme o caso e o momento de cuidado, com visitas domiciliares para que o PDF fosse um objetivo a conquistar para a emancipação familiar, a partir das oito dimensões de cuidado da Aldeias Infantis SOS;

Apoio financeiro, avaliado conforme as demandas e pactuações estabelecidas no PDF, que foram eventuais ou continuadas, de acordo com o planejamento da equipe a partir do limite do valor global estabelecido nesse projeto para o ano, que foi utilizado de maneira dinâmica para aquisição de gás de cozinha, alimentos, *kits* de higiene, fraldas e medicamentos eventualmente não fornecidos pelo SUS;

Elaboração do Diagnóstico municipal do atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Capão da Canoa, com ênfase no atendimento às famílias mais vulneráveis, como forma de constituir e colaborar com a municipalidade e o sistema de justiça e segurança para melhorar as respostas municipais às vulnerabilidades, buscando evitar o aumento de casos sob cuidados da Proteção Social Especial, almejando mais efetividade dos serviços de atenção básica em geral de todas as políticas públicas. A previsão de término é ao final do primeiro quadrimestre do projeto; e





Seminário municipal de apresentação do *Diagnóstico municipal do atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Capão da Canoa* e apoio à construção de ações de prevenção e mitigação de novas situações-limite que ponham em risco o direito à convivência familiar e comunitária no município. O seminário está previsto para ocorrer até o 11º mês de execução do projeto.

O fortalecimento familiar foi o tema central da equipe, no atendimento direto e cotidiano às famílias, utilizando o apoio financeiro conforme necessidade de cada família, pelo tempo que se fez necessário para a superação de vulnerabilidades imediatas (não possíveis de serem supridas por outros programas municipais), atividade principal dos assistentes de desenvolvimento familiar e comunitário. Ademais, a educadora social realizou ações educativas, através da atividade de reconstrução de histórias pessoais e familiares, a partir da metodologia "álbum: fazendo minha história".

Núcleo SOS de Apoio às Famílias - Capão da Canoa: ações e resultados

Em dez meses de atuação, o NAF SOS Capão da Canoa atendeu mais do que as 25 famílias planejadas, atingindo diretamente 43 famílias, compreendendo 160 crianças e adolescentes e 77 pessoas adultas. O trabalho demandou em torno de 1.400 atendimentos diretos.

No gráfico abaixo, podemos observar as situações disparadoras de conflitos/necessidade de cuidados e motivos dos encaminhamentos dessas famílias.



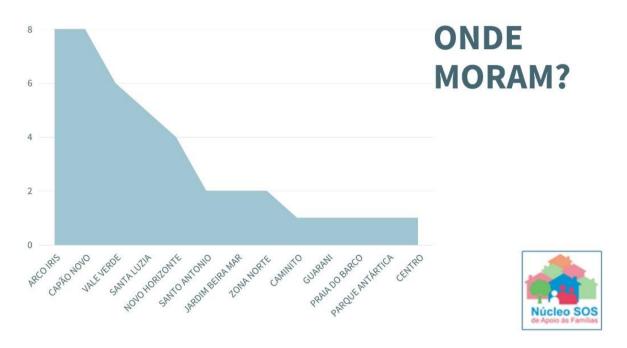
Embora os atendimentos havidos permitam perceber que as situações familiares envolvem diferentes violações, as demandas mais comuns constatadas nos primeiros dez meses do projeto foram negligência, situações de saúde mental e necessidades de apoio familiar.

Das famílias atendidas, 37 foram encaminhadas pelo CT, três pelo CREAS, uma pelo Ministério Público e uma diretamente pelo Judiciário. Elas estão concentradas em diferentes bairros de Capão da Canoa, com destaque para o Arco-Íris, Capão Novo, Vale Verde, Santa Luzia e Novo





Horizonte. Em Capão Novo, a situação preocupa pelo adensamento urbano irregular que segue se expandindo, havendo apenas uma unidade de saúde no bairro como equipamento público de atendimento direto às famílias.



Analisando a composição familiar dessas famílias, observamos que 30% das mulheres-mães cuidadoras possuem mais de seis filhos/as, sendo a média por família de 3,7 filhos/as.

Total de famílias atendidas (fev. 23)	Referências de cuidado familiar participantes do NAF SOS	Média de filhos/as	Idades das mães, pais, responsáveis	Crianças e adolescentes pertencentes às famílias atendidas	Crianças/adolescentes de famílias atendidas que precisaram ser acolhidas/os até 15/3/2023
43	38 mulheres- mães 3 homens-pais 2 mulheres- avós	3,7	30 anos ou mais: 30 De 25 a 29 anos: 8 Até 24 anos: 5	160	4

No período de acompanhamento, duas mulheres se tornaram gestantes. Tivemos o óbito de um jovem de 18 anos, vítima de assassinato por envolvimento com o tráfico, e de uma genitora hospitalizada com caso grave de câncer (acompanhamos o processo de luto dos seus filhos e a passagem para os cuidados com o genitor e sua atual companheira). Também tivemos um adolescente encaminhado para a FASE, após a participação em um roubo na praia e estamos acompanhando a família, em contato com o serviço social do Centro de Internação para que ela possa fazer os atendimentos e as visitas necessárias ao adolescente.

O conjunto de crianças e adolescentes é constituído por 80 meninas e 80 meninos, sendo 22,5% de 0 a 3 anos, 46,3% de 04 a 11 anos e 31,3% de 12 a 17 anos. Nosso maior público está em idade escolar obrigatória e foi um desafio garantir as matrículas regulares da maioria das crianças, principalmente das 21 que se encontravam em evasão escolar. Este é o quadro atual:







Acompanhamos 19 crianças com questões graves de saúde, das quais oito foram avaliadas com autismo e TDAH, uma com síndrome de *down*, duas com deficiência física e paralisia cerebral e cinco adolescentes com questões de saúde mental, tais como bipolaridade, disforia de gênero, retardo mental e uma criança ainda aguardando avaliação neurológica para um diagnóstico mais preciso.

Os atendimentos realizados às famílias foram mensurados através da plataforma digital que a vigilância socioassistencial do município utiliza (PitFall) e foram classificados como: visitas domiciliares; articulação com a rede - quando a equipe busca os serviços e encaminha as famílias para tais atendimentos; atendimento familiar - atendimentos ocorridos no escritório ou mesmo nas residências, com parte do núcleo familiar ou com ele completo - para encaminhamentos e pactuações; atendimento particularizado - atendimento individual de algum membro da família; e as atividades coletivas - comunitárias e articuladas com parceiros e a rede socioassistencial, visando principalmente ao fortalecimento comunitário e à utilização dos espaços territoriais do município de forma saudável, criando memórias afetivas significativas nas relações familiares.

Alguns números do trabalho desenvolvido nesse período de maio de 2022 a fevereiro de 2023:







Das atividades coletivas, ressaltamos as ações realizadas no verão de 2023, pelas quais os núcleos familiares puderam vivenciar a faixa de areia da praia, com brincadeiras, jogos e lanches e assim utilizar um espaço que conceitualmente se diz democrático, mas que, na prática, para a maioria desses núcleos familiares é utilizado como meio de subsistência, seja pelo trabalho informal junto aos quiosques de alimentação, seja pela coleta de resíduos para reciclagem, seja até mesmo por estratégias de sobrevivência que acabam por ser enquadradas como exploração do trabalho infantojuvenil.



Quanto aos benefícios dispensados, a equipe foi além dos recursos que haviam sido alocados no plano de trabalho, buscando parcerias institucionais com empresas locais e pessoas físicas, o que garantiu muitas doações de roupas, materiais domésticos, leite e mais de 275 cestas básicas e 89 *kits* de materiais escolares, além de 28 ceias natalinas, distribuídas no dia 24 de dezembro, garantindo um dia de diversão e alimentos para as famílias.

Essa articulação comunitária tem comprometido a sociedade civil, ampliando as possibilidades de resposta e apoio mais individualizado às famílias.

Dos 43 núcleos familiares atendidos, 16 foram desligados nesse processo, sendo cinco por conclusão do Plano de Desenvolvimento Familiar e por estarem bem vinculados com a rede socioassistencial do município; quatro núcleos familiares, cada um com uma criança/adolescente acolhida; cinco núcleos familiares que mudaram de município, sendo um com o apoio do Conselho Tutelar e um com o apoio do Centro de Referência da Mulher – ambos para as proximidades de família extensa que lhes ampliasse as chances de apoio. Durante o processo, tivemos somente um núcleo familiar que negou o atendimento por saúde mental da genitora; o Conselho Tutelar continuou acompanhando essa situação sem a nossa presença, para não desestabilizar a família. Por último, houve uma reincidência de acolhimento em um núcleo familiar, mas se conseguiu retorno após o falecimento de um jovem e também um caso de violência sexual ocasionada por terceiros a uma das adolescentes de uma das famílias.

Nesse processo de trabalho, chamou nossa atenção o grande número de mulheres-mães não jovens (em 30 dos 43 núcleos familiares ou 69,8% dos casos), com histórias de abandono, violências intrafamiliares e violência doméstica. Essas mulheres-mães abandonadas, muitas delas já desde a infância, hoje carregam o fardo de serem obrigadas a dar conta do que a vida lhes legou e responder pelos cuidados parentais para os quais não tiveram vivência nem preparação. Esse reconhecimento constitui um necessário colo afetivo concomitante à responsabilização por suas vidas e as de seus filhos e filhas.





... ações e resultados

A aferição de resultados das interações do NAF SOS junto às famílias se deu por meio de relatórios mensais de acompanhamento, registros de visitas domiciliares, planos de desenvolvimento familiar concluídos e fundamentalmente do número de casos de sucesso de superação de risco de ruptura de vínculos familiares, com base nos diagnósticos que ensejaram a aplicação das medidas protetivas, a partir de avaliação construída interinstitucional e intersetorialmente.

Das 160 crianças/adolescentes que, segundo avaliação do Conselho Tutelar e especialmente do CREAS, corriam risco iminente de acolhimento apenas quatro (2,5%) foram acolhidas. Situação inédita em outros momentos, pelo menos desde 2018, em que entre 50 e 70% dos casos reportados como passíveis de acolhimento foram efetivamente acolhidos no Serviço de Acolhimento em casas-lares que Aldeias Infantis SOS executa em Capão da Canoa. Esse contexto de cuidado e proteção nos enche de esperança e reafirma a importância do acompanhamento próximo e continuado dessas famílias, bem como a necessidade de articulação entre os diversos serviços, políticas e órgãos públicos para que se assegure o direito à convivência familiar e comunitária no município.

Concluímos que o trabalho com fortalecimento familiar, de forma presente e atuante junto aos núcleos familiares, transforma as realidades, mesmo que as complexidades sejam muitas e que as políticas sociais existentes ainda não respondam de forma mais efetiva às vulnerabilidades de cada núcleo familiar. E, apesar de nossa certeza de que a medida mais confiável para tal afirmação seja de um trabalho continuado de pelo menos três a cinco anos, temos o histórico recente de institucionalizações - que tiveram redução em 2022 - a nos dizer que estamos no caminho certo.

É possível perceber que foram alcançadas a retomada de confiança pelos serviços da rede, a diminuição da evasão escolar e principalmente a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, a partir de vivências mais afetuosas na cidade, reconstruindo possibilidades de atuação comunitária cidadã, e que as famílias conheçam seus direitos e suas responsabilidades.

Obrigad@!

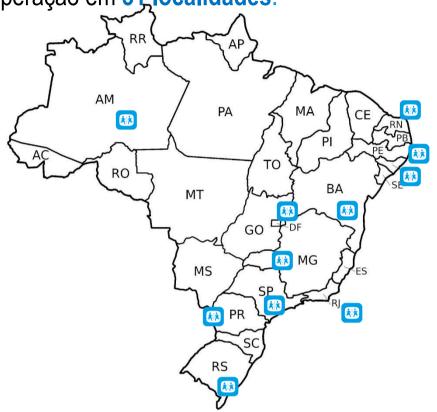
Equipe do Núcleo SOS de Apoio às Famílias - Capão da Canoa

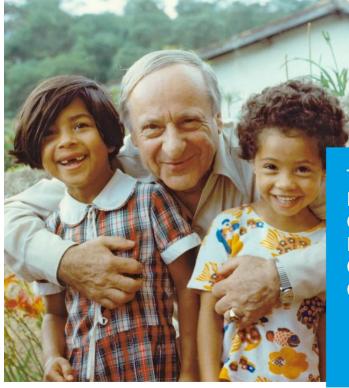
20 de março de 2023





Aldeias Infantis SOS está presente no Brasil há 55 anos, atuando em 11 estados e no DF. São mais de 90 projetos em operação em 31 localidades.



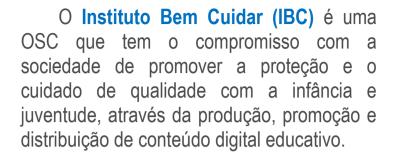


TODAS AS CRIANÇAS DO MUNDO SÃO NOSSAS CRIANÇAS. O DIA QUE PUDERMOS AFIRMAR ISSO COM TODA CONVICÇÃO SERÁ O INÍCIO DA PAZ NA TERRA.

Hermann Gmeiner
Fundador das Aldeias Infantis SOS







É uma unidade meio da Aldeias Infantis SOS responsável pela Gestão do Conhecimento, Sistematização, Pesquisa, Consultorias Externas e Desenvolvimento de Competências, através da utilização de uma plataforma, para a disseminação de uma cultura do bem cuidar de crianças, adolescentes e jovens.

Em junho de 2021, o IBC recebeu o legado da ONG Criança Segura, como parte do nosso enfoque de atuação nos Entornos Seguros e Protetores, no que se refere a oferta de serviços de: diagnósticos e mapa de riscos, apoio para adequação de espaços para prevenir acidentes, formação para prevenção, informação e dados, e comunicação.



